DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 – Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 - 1322

LEI Nº 1.942/2026

APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Monsenhor Paulo, por seus representantes na Câmara de Vereadores APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Monsenhor Paulo, constante do Anexo Único desta Lei, que dela é parte integrante.

Parágrafo único - O PMPI constitui instrumento de planejamento intersetorial destinado a orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos e ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, nos termos da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 3º - O PMPI terá vigência pelo período de 2027 a 2037, devendo suas diretrizes, objetivos, metas e ações orientar as políticas públicas municipais durante esse período.

Art. 4º - A implementação do PMPI será realizada de forma intersetorial e articulada, envolvendo os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pelas políticas relacionadas à primeira infância, com a participação dos conselhos de direitos, da sociedade civil e, sempre que adequado, das próprias crianças.

Art. 5º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão considerar as diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI na elaboração e execução de seus respectivos planos, programas, projetos e ações destinados à primeira infância.

Art. 6º - As ações previstas no PMPI deverão ser consideradas nos instrumentos municipais de planejamento e orçamento, especialmente no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as normas legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 7º - A execução do PMPI será acompanhada e monitorada pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais instâncias de participação e controle social.

Art. 8º - O Poder Executivo deverá promover o monitoramento periódico da execução do PMPI, considerando, entre outros aspectos:

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 – Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 - 1322

I - o cumprimento das metas e ações previstas no Plano;
II - os indicadores de acompanhamento e avaliação;
III - a execução orçamentária relacionada às ações destinadas à primeira infância;
IV - os resultados alcançados pelas políticas públicas;
V - as desigualdades e situações de vulnerabilidade que afetem as crianças na primeira infância.

Art. 9º - O PMPI poderá ser revisado e atualizado durante seu período de vigência, sempre que necessário, especialmente diante de alterações relevantes no diagnóstico da primeira infância, nas políticas públicas, na legislação ou nas condições sociais, econômicas e demográficas do Município.

Parágrafo único - As revisões do PMPI deverão preservar seus objetivos e princípios fundamentais e observar processo participativo e intersetorial.

Art. 10º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, observadas as disposições do PPA, da LDO e da LOA, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 28 de outubro de 2026.

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito do Município de Monsenhor Paulo

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 – Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320 / Fax: (35) 3263 - 1322

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE MONSENHOR PAULO, MG

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



2026/2036

APOIO

IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Município / UF	*Monsenhor Paulo, MG*
Prefeito(a) / Gestão	*Flaviano Américo Ribeiro – 2025/2028*
Secretaria coordenadora	*Secretaria Municipal de Educação*
Comitê Intersetorial	*Decreto nº 13, de 26de fevereiro de 2026; Portaria nº 19, de 26 de fevereiro de 2026*
Vigência do Plano	*2026/2036*
Aprovação	*[Lei Municipal n.º ___/____ | Resolução CMDCA n.º ___/____]*

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Sumário

APRESENTAÇÃO 17
APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL 17
O Compromisso de Monsenhor Paulo com o Início da Vida 17
Uma Infância Plural, Digna e com Equidade: Olhar Atento a Cada Criança 18
A Força da Intersetorialidade: Muitas Políticas, Um Só Propósito 19
Corresponsabilidade Familiar e a Promoção da Paternidade Ativa 20
Um Pacto de Futuro para Monsenhor Paulo 21
1. BASE LEGAL E CONCEITUAL 23
1.1 Nível Internacional e Global 23
1.1.1 Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) 23
1.1.2 Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (ONU, 2015) 23
1.2 Nível Constitucional e Federal (Legislação Geral e Específica) 24
1.2.1 Constituição Federal de 1988 — Artigo 227 (A Prioridade Absoluta) 24
1.2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Lei nº 8.069/1990 24
1.2.4 Marco Legal da Primeira Infância — Lei nº 13.257/2016 25
1.2.5 Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI) 25
1.2.6 Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI — RNPI/CONANDA) 26
1.2.7 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei nº 9.394/1996 26
1.2.8 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) — Lei nº 13.146/2015 26
1.3 Outras Legislações e Normas Federais Complementares 27
1.3.1 Plano Nacional de Educação (PNE) — Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 27
1.3.2 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — Lei nº 8.742/1993 e o SUAS 27
1.3.3 Lei Orgânica da Saúde (LOS) — Lei nº 8.080/1990 e o SUS 28
1.3.4 Programa Nacional de Proteção à Maternidade e à Infância / Caderneta da Criança 28
1.3.5 Lei da Escuta Protegida (Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018 28
1.3.6 Transparência e Gestão da Lista de Espera em Creches (Lei Federal nº 14.685/2023 – altera a LDB 29
1.3.7 Proteção contra Violência no Ambiente Escolar e Comunitário (Lei Federal nº 14.811/2024 30
1.3.8 Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020) 30
1.4. Âmbito Municipal (Monsenhor Paulo – MG) 32
1.4.1. Lei Orgânica do Município de Monsenhor Paulo 32

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.4.2. Plano Municipal de Educação (PME) de Monsenhor Paulo 32
1.4.3. Legislação Criadora do CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) 33
1.4.4 Síntese da Articulação Normativa ..... **Erro! Indicador não definido.**
1.5 Conceitos Norteadores: concepção de criança, múltiplas infâncias e corresponsabilidade parental 33
1.5.1 A Concepção de Criança Adotada pelo PMPI 33
1.5.2 Múltiplas Infâncias e o Princípio Ético da Equidade 34
1.5.3 Corresponsabilidade Parental e a Promoção da Paternidade Ativa 36
Resumo dos Compromissos Municipais do Plano ..... **Erro! Indicador não definido.**
2. HISTÓRICO: O CONTEXTO DE ELABORAÇÃO DESTE PLANO 37
2.1 O Contexto Político, Social e a Mobilização Inicial 37
2.2 A Trajetória Participativa: Mobilização, Diagnóstico e Escuta Social 38
2.3 Apoios Técnicos e Redes de Cooperação 39
2.4 Linha do Tempo do Processo de Construção do PMPI 40
3. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - MG 43
3.1 APRESENTAÇÃO METODOLÓGICA E CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO 43
3.2 Fontes de Dados e Indicadores Utilizados 43
3.3 Instrumentos de Coleta e Metodologia 44
3.4 Equipe Envolvida 44
3.5 Perfil Demográfico 45
3.5.1. Populações Específicas 46
3.2 Saúde Materno-Infantil e Nutrição 48
3.2.1. Evolução dos Indicadores Materno-Infantis (Série Histórica 2023–2025) 49
3.2.2. Matriz de Avaliação do Setor de Saúde 50
3.2.3. Indicadores Detalhados do Painel MaPI e Fontes Complementares 51
3.3 Educação Infantil 57
3.3.1 Indicadores da Educação Infantil (MaPI & Fontes Locais) 57
3.3.2 Mapeamento Territorial e Distribuição Geográfica dos Equipamentos 59
3.3.4. Análise Qualitativa por Etapa e Metas de Expansão 63
3.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E PROTEÇÃO INTEGRAL 64
3.4.1. Indicadores do Painel MaPI e Diagnóstico Socioassistencial 65
3.4.2. Matriz de Avaliação do Setor de Assistência Social e Proteção 68

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3.4.3. Análise Qualitativa da Rede Socioassistencial e Proteção Integral 70
3.5. CULTURA, ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS DA CIDADE 72
3.5.1. Indicadores do Painel MaPI e Mapeamento do Setor (Lazer, Esporte e Cultura) 72
3.5.2. Mapeamento Territorial dos Espaços da Cidade para Brincar 74
3.5.3. Matriz de Avaliação dos Setores de Cultura, Esporte e Lazer 77
3.5.4. Análise Qualitativa, Calendário Festivo e Dimensão Paterna 78
3.6. URBANISMO, MEIO AMBIENTE E MOBILIDADE 80
3.6.1 Análise do Ambiente Físico e Mobilidade Infantil 80
3.6.2 INDICADORES DO PAINEL MaPI — Cidade e Meio Ambiente 83
3.7. INTERSETORIALIDADE, GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E DESAFIOS PRIORITÁRIOS 85
3.7.1. Matriz de Avaliação do Setor de Governança, Intersetorialidade e Orçamento 86
3.8 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS DESAFIOS MUNICIPAIS 87
4. A VOZ E O OLHAR DAS CRIANÇAS PAULENSES: A CONSTRUÇÃ DO BAIRRO DOS SONHOS PELA ESCUTA ATIVA NA PRIMEIRA INFÂNCIA 89
4.1 Fundamentação Legal e Conceitual: A Criança como Sujeito de Direitos 89
4.2 O Significado Político e Metodológico da Escuta Sensível 90
4.3 A Centralidade das Vozes Infantis na Estrutura do PMPI 92
4.4 O OLHAR DAS CRIANÇAS: PRINCIPAIS DEMANDAS IDENTIFICADAS NOS DESENHOS 93
4.5 INCLUSÃO E ATENDIMENTO ÀS DIVERSIDADES 95
4. ENCAMINHAMENTOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS 95
5. A VOZ DA COMUNIDADE: ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA 98
5.1. Síntese dos Resultados da Consulta Pública 98
6. GOVERNANÇA: COMITÊ INTERSETORIAL 102
6.1 O Comitê Intersetorial como Instrumento Central de Governança 102
6.2 Estrutura, Funcionamento e Dinâmica Operacional 102
6.3 Composição e Papel Institucional dos Órgãos e Entidades Representados ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.4 Síntese do Arranjo de Governança 108
6.5 Composição e Papel Institucional dos Órgãos e Entidades Representados 103
7. EIXOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO 110
EIXO 1 — Saúde Materno-Infantil, Nutrição e Desenvolvimento Integral 112
1. Contextualização e Diagnóstico 112

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. DIRETRIZES E PRINCÍPIOS NORTEADORES DO EIXO 113
3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS 114
4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS E AÇÕES (2026–2036) 115
5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO 122
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 1 123
EIXO ESTRATÉGICO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINCAR E APRENDIZAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA 125
1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 2 125
2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 126
3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS 127
4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036) 128
5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO 133
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 2 133
EIXO ESTRATÉGICO 3: ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E PROTEÇÃO INTEGRAL 135
1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 3 135
2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 136
3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS 137
4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036) 138
5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO 143
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 3 144
EIXO ESTRATÉGICO 4: URBANISMO, MEIO AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO E CIDADE AMIGA DA INFÂNCIA 145
1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 4 145
2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 146
3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS 147
4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036) 148
5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO 154
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 4 154

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

EIXO ESTRATÉGICO 5: GOVERNANÇA, GESTÃO INTERSETORIAL, ESCUTA INFANTIL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 156
1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 5 156
2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 157
3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS 157
4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036) 159
5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO 164
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 5 164
EIXO TRANSVERSAL — INFÂNCIAS ESPECÍFICAS: EQUIDADE 165
1 APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA EQUIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA 165
2 CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERGÊNCIAS (0 A 6 ANOS) 166
2.1 Diagnóstico e Estimativa no Município 166
2.2 Suporte às Famílias e Cuidadores (Rede de Mães e Pais Atípicos) 167
3 CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL 168
3.1 Dimensão e Perfil no Município 168
3.2 Articulação Intersetorial e Rede de Proteção 169
4 INFÂNCIA DO CAMPO E DE TERRITÓRIOS RURAIS 169
4.1 Dimensão e Contexto Rural 169
4.2 Estratégias de Descentralização e Garantia de Direitos no Campo 170
5 MATRIZ ESTRATÉGICA DE COMPROMISSOS DE EQUIDADE (2026–2036) 171
6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO TRANSVERSAL 172
8. MARCO LÓGICO E SISTEMA DE MONITORAMENTO 174
8.1 Marco Lógico Consolidado 174
8.2 ARRANJO INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA 178
8.3 CICLO E PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 179
9. ORÇAMENTO E FONTES DE FINANCIAMENTO 182
9.1 Contextualização e Diretrizes da Prioridade Absoluta Orçamentária 182
9.2 Mapeamento das Fontes de Financiamento (Origem dos Recursos) 183
9.3 Matriz Orçamentária do PMPI por Eixo Estratégico (2026–2036) 187
9.4 Mecanismos de Monitoramento, Transparência e "Tag" do Orçamento Criança 192
10. APROVAÇÃO, PUBLICIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO 194
10.1 Processo de Aprovação 194

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

10.2 Estratégias de Publicização, Difusão e Transparência 194
10.2.1 Evento Oficial de Lançamento e Devolutiva Comunitária 195
10.2.2 Elaboração do "PMPI para Famílias e Crianças" (Versão Simplificada) 195
10.2.3 Canais Permanentes de Difusão e Transparência 196
CAPÍTULO TRANSVERSAL — PRIMEIRA INFÂNCIA ANTIRRACISTA E COM EQUIDADE RACIAL 197
1. Equidade Racial como Princípio Orientador do PMPI 198
2. Retrato Étnico-Racial da Primeira Infância em Monsenhor Paulo – MG 199
2.1 Leitura Crítica do Diagnóstico Local (Interface com o Capítulo 3) 200
3. Diretrizes Transversais por Eixo de Atuação (2026–2036) 201
4. Matriz de Indicadores e Monitoramento da Equidade Racial 204
5. Compromisso Institucional 205
11. CAPÍTULO FINAL — IMPLEMENTAÇÃO, GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DO PMPI 206
11.1 ARRANJO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO E MODELO DE GOVERNANÇA 206
11.2 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES PACTUADAS POR SECRETARIA E ÓRGÃO 208
11.3 CALENDÁRIO DE REUNIÕES, ROTINAS E FLUXO DE TRABALHO 211
11.3.1 Periodicidade das Reuniões 211
11.3.2 Sistema de Notificação e Alerta de Metas ("Sinal de Trânsito") 212
11.4 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO 212
11.4.1 Marcos Temporais de Avaliação 212
11.4.2 Painel Consolidado de Indicadores-Chave (KPIs) 213
11.5 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FONTES DE FINANCIAMENTO 213
11.5.1 Integração aos Instrumentos de Planejamento Municipal 213
11.5.2 Fontes de Financiamento Mapeadas 214
11.6 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL 215
11.7 Gestão de Riscos e Plano de Mitigação 216
11.7.1 Matriz de Gestão de Riscos 216
11.7.2 Plano de Contingência para Transição de Gestão 217
REFERÊNCIAS 220
GLOSSÁRIO 221
ANEXOS 223
Anexo I — Portaria / Decreto de Instituição do Comitê Intersetorial 223

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Anexo II — Ata da Audiência Pública 223
Anexo III — Documentação da Escuta das Crianças 223
Anexo IV — Fichas de Monitoramento Semestral por Eixo 223
Anexo V — Lista de Siglas 223

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA
MONSENHOR PAULO – MG

APRESENTAÇÃO

Adicione uma saudação personalizada do(a) prefeito(a) e/ou mensagem do Comitê Intersetorial. Inclua foto da equipe gestora ou do território.

[Foto da equipe gestora / imagem simbólica da primeira infância no município]

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Compromisso de Monsenhor Paulo com o Início da Vida

É com profundo orgulho, senso de responsabilidade pública e amor pela nossa terra que o Município de Monsenhor Paulo – MG apresenta à comunidade o seu Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). Este documento representa mais do que um conjunto formal de diretrizes técnicas e orçamentárias; ele é o pacto social definitivo do nosso município com o futuro e com o presente de nossas crianças, cobrindo a fase mais determinante do desenvolvimento humano: os primeiros seis anos de vida, desde a gestação até a transição para a educação fundamental.

Sabemos que a neuroplasticidade, a formação socioemocional e a arquitetura cerebral dos indivíduos dependem umbilicalmente das oportunidades, dos afetos, da nutrição e do cuidado recebidos nos primeiros mil dias e nos anos iniciais da infância.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Investir na primeira infância em Monsenhor Paulo é, portanto, a estratégia mais humana, justa e eficiente para transformar nossa sociedade, romper ciclos de vulnerabilidade e garantir o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

Uma Infância Plural, Digna e com Equidade: Olhar Atento a Cada Criança

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Monsenhor Paulo nasce do reconhecimento honesto e sensível da diversidade das infâncias presentes em nosso território. Uma criança Paulense não é igual à outra, e essa pluralidade exige do Poder Público e da sociedade civil respostas sob medida, pautadas pelo princípio ético da equidade: dar mais a quem mais precisa.

Nossas diretrizes enxergam e acolhem integralmente:

- **As Crianças do Perímetro Urbano e da Zona Rural:** Reconhecemos que os meninos e meninas que crescem nas fazendas, bairros rurais e comunidades afastadas da sede necessitam do mesmo padrão de acesso à saúde, à educação de qualidade, à cultura e ao transporte seguro fornecido no centro da cidade. A interiorização dos serviços públicos e a adequação da logística rural são compromissos pétreos deste plano.
- **As Crianças com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Atrasos do Neurodesenvolvimento:** Em parceria histórica com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Monsenhor Paulo) e com a rede inclusiva de ensino, reafirmamos que a intervenção e a estimulação precoce são direitos inegociáveis. O plano prevê o fortalecimento da equipe multiprofissional (fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia) e a eliminação de barreiras atitudinais e arquitetônicas.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **A Diversidade Socioeconômica:** Cada família paulense vive realidades singulares. Garantimos atenção prioritária àqueles que enfrentam a extrema vulnerabilidade, utilizando a proteção social básica e especial para acolher, alimentar e proteger, assegurando que a pobreza financeira não se converta em privação de direitos fundamentais.

A Força da Intersetorialidade: Muitas Políticas, Um Só Propósito

Garantir o desenvolvimento integral da primeira infância exige superar a atuação isolada dos órgãos públicos. Este PMPI é fruto de um trabalho coletivo e articulado entre as diversas pastas e equipamentos de Monsenhor Paulo, integrando ações concretas e transversais:

1. **Saúde:** Acompanhamento humanizado do pré-natal, fortalecimento do Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde (UBS Delei, UBS Dona Marianinha e rurais), promoção do aleitamento materno, manutenção de altas coberturas vacinais, ampliação das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), implementação do Programa Miguilim para triagem auditiva e ocular, e suporte especializado pelo Centro de Referência da Saúde da Mulher e da Criança.
2. **Educação Infantil:** Universalização da Pré-Escola (4 e 5 anos no Pré-Escolar Municipal "Tia Jane", Pré-Escolar Municipal Tia Jane II, Escola Municipal José Cândido da Cruz) e expansão contínua de vagas na Creche Municipal Maria de Lourdes Belato Teixeira de Carvalho (Dona Lurdinha), com metas claras de ampliação e atendimento em tempo integral no Centro Integrado de Apoio à Criança Paulense (CIACP). Destaque para o fortalecimento do Atendimento Edu-

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

cacional Especializado (AEE), capacitação continuada de educadores (Programa ProLeei, BNCC e programas de formação da Secretaria Municipal de Educação) e transição escolar humanizada.

3. **Desenvolvimento Social e Proteção Integral:** Atuação ativa do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), acompanhamento familiar domiciliar através do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS, transferência de renda, segurança alimentar (como o *Programa Cesta Básica na Creche*) e articulação protetiva rigorosa em parceria com o Conselho Tutelar e o CMDCA.
4. **Cultura e Identidade Local:** Promoção da educação patrimonial, difusão do folclore paulense nas escolas, contação de histórias, iniciação artística e criação do projeto *Cultura no Colo*, garantindo que as manifestações culturais e lúdicas cheguem também à zona rural e aos centros educacionais.
5. **Esporte, Lazer e Recreação:** Utilização consciente do Parque de Eventos, da Praça de Esportes e do Ginásio Poliesportivo para o convívio familiar, com a criação e expansão de escolinhas esportivas, circuitos lúdicos e parquinhos acessíveis que estimulem o desenvolvimento psicomotor e a convivência comunitária.
6. **Urbanismo e Meio Ambiente:** Compromisso com a criação de praças brincantes, áreas verdes integradas à natureza, trajetos escolares arborizados e seguros, mutirões de higiene e prevenção de endemias, e espaços públicos com infraestrutura amigável às famílias com crianças pequenas.

Corresponsabilidade Familiar e a Promoção da Paternidade Ativa

Prefeitura de Monsenhor Paulo
TRABALHO E RESULTADOS
Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Nenhuma política pública substitui o calor, o vínculo e o cuidado oferecidos no seio familiar. Por isso, este plano coloca a família no centro das atenções, promovendo ações de orientação parental, acolhimento psicossocial e combate à violência doméstica ou ao estresse tóxico no lar.

Reafirmamos com convicção a corresponsabilidade de mães, pais e cuidadores. Em especial, o município de Monsenhor Paulo assume o compromisso de incentivar e fortalecer a paternidade ativa desde os primeiros dias de vida. A presença participativa, afetuosa e responsável do pai — desde as consultas do pré-natal, passando pelo acompanhamento do parto, da amamentação, das rotinas de higiene, do brincar e do acompanhamento escolar e vacinal — transforma o desenvolvimento da criança e consolida arranjos familiares mais equilibrados e protetivos.

Um Pacto de Futuro para Monsenhor Paulo

O Plano Municipal pela Primeira Infância que agora entregamos a Monsenhor Paulo não se encerra em suas páginas. Ele ganha vida nas creches, nas Unidades Básicas de Saúde, nas praças públicas, nos bairros rurais, no acolhimento da APAE e nas salas de estar de cada lar paulense.

Convocamos os gestores públicos, os vereadores, os educadores, os profissionais de saúde e assistência social, os líderes comunitários, a iniciativa privada e toda a sociedade civil a abraçarem este plano. Cuidar de nossas crianças de 0 a 6 anos hoje é a garantia de que Monsenhor Paulo continuará sendo uma cidade acolhedora, próspera, humana e plenamente cidadã amanhã.

Cada infância merece atenção específica. Cada criança de Monsenhor Paulo é nossa prioridade absoluta.

Município de Monsenhor Paulo - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Monsenhor Paulo – MG, 2026.

Prefeitura Municipal e Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1. BASE LEGAL E CONCEITUAL

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) do Município de Monsenhor Paulo – MG é fundamentado em um sólido arcabouço normativo internacional, nacional e municipal. Este conjunto de leis, diretrizes e convenções orienta a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

Abaixo, apresenta-se o detalhamento dos marcos legais que sustentam este plano, destacando o impacto e a relevância de cada um para a garantia e promoção dos direitos da infância no âmbito municipal.

1.1 Nível Internacional e Global

1.1.1 Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989)

- **O que representa:** Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 99.710/1990, é o tratado internacional de direitos humanos mais aceito na história.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Consolida a mudança de paradigma que reconhece a criança não mais como mero objeto de tutela, mas como sujeito pleno de direitos. Estabelece quatro princípios fundamentais que norteiam este PMPI: a não discriminação, o interesse superior da criança, o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento, e o respeito à opinião da criança.

1.1.2 Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (ONU, 2015)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **O que representa:** Um plano de ação global composto por 17 objetivos e 169 metas para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a paz e a prosperidade.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Orienta a intersetorialidade do PMPI. Destacam-se as conexões diretas com o **ODS 3** (Saúde e Bem-Estar — redução da mortalidade infantil e materna), **ODS 4** (Educação de Qualidade — acesso à educação infantil de qualidade), **ODS 10** (Redução das Desigualdades) e **ODS 16** (Paz, Justiça e Instituições Eficazes — proteção contra todas as formas de violência).

1.2 Nível Constitucional e Federal (Legislação Geral e Específica)

1.2.1 Constituição Federal de 1988 — Artigo 227 (A Prioridade Absoluta)

- **O que representa:** O pilar supremo do direito da criança e do adolescente no Brasil. O Art. 227 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Impõe que as crianças paulenses tenham preferência na formulação de políticas públicas, na destinação de recursos orçamentários do município e na prestação de serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

1.2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Lei nº 8.069/1990

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **O que representa:** Regulamenta a Doutrina da Proteção Integral e detalha os direitos fundamentais das crianças e adolescentes em todo o território nacional.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Serve de base estruturante para a atuação da Rede de Garantia de Direitos (RGD) municipal, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e dos serviços de proteção social básica e especial.

1.2.4 Marco Legal da Primeira Infância — Lei nº 13.257/2016

- **O que representa:** Legislação vanguardista que altera o ECA para criar uma política específica e integrada voltada prioritariamente para os primeiros seis anos de vida (0 a 6 anos), período crucial para a formação neurológica e socioemocional.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Obriga a criação deste próprio PMPI. Estabelece a necessidade de ações intersetoriais (integração entre Educação, Saúde, Assistência Social e demais secretarias), valorização do brincar, apoio às famílias na parentalidade consciente, extensão de licenças e atendimento prioritário em programas sociais.

1.2.5 Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI)

- **O que representa:** Diretriz governamental que visa articular as ações transversais de diversos ministérios e instâncias de governo para o desenvolvimento infantil integral.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Fornece o modelo de governança integrada que o município adota para operacionalizar e monitorar o PMPI, alinhando a gestão local às metas e metodologias da União.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.2.6 Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI — RNPI/CONANDA)

- **O que representa:** Documento político e técnico construído pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e aprovado pelo CONANDA, delineando diretrizes estratégicas decenais para a primeira infância.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Atua como o principal referencial metodológico e diagnóstico de longo prazo para a estruturação das metas e indicadores do presente plano municipal.

1.2.7 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei nº 9.394/1996

- **O que representa:** Define a estrutura da educação brasileira, posicionando a Educação Infantil (creche de 0 a 3 anos e pré-escola de 4 a 5 anos) como a primeira etapa da Educação Básica.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Vincula o município à responsabilidade constitucional de ofertar vagas em creches de forma progressiva e em pré-escolas de forma obrigatória e gratuita, assegurando padrão de qualidade e desenvolvimento integral.

1.2.8 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) — Lei nº 13.146/2015

- **O que representa:** Assegura e promove condições de igualdade para o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Garante a identificação e intervenção precoce de deficiências, atrasos do desenvolvimento ou atipicidades na primeira infân-

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

cia, garantindo o acesso de crianças paulenses neurodivergentes e com deficiência à educação inclusiva sem discriminação, bem como ao acompanhamento na saúde e reabilitação.

1.3 Outras Legislações e Normas Federais Complementares

1.3.1 Plano Nacional de Educação (PNE) vigente — Lei 15.388, de 14 de abril de 2026

- **O que representa:** Estabelece metas decenais para a educação nacional. Os objetivos 1 e 2 são dedicadas exclusivamente à primeira infância (universalização da pré-escola e expansão da creche) e a garantia da qualidade da oferta de educação infantil, respectivamente.
- **Impacto para Monsenhor Paulo[1]:** Define parâmetros quantitativos e qualitativos diretos para a expansão da oferta de vagas na rede pública ou conveniada de Educação Infantil do município para a construção do novo Plano Municipal de Educação.

1.3.2 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) — Lei nº 8.742/1993 e o SUAS

- **O que representa:** Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e estabelece a proteção à família, à maternidade e à infância.

[1] O Plano Municipal de Educação de Monsenhor Paulo – MG, Lei Municipal nº 1.468, de 26 de junho de 2015, alterado por Lei nº 1.671, de 20 de abril de 2021, encerrou a vigência em 26 de junho de 2025. O novo plano encontra-se em processo de estudo e construção para o decênio (2027-2037).

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Sustenta programas de visitação domiciliar e fortalecimento de vínculos familiares (como o *Criança Feliz* e serviços do CRAS/CREAS), promovendo a prevenção de vulnerabilidades sociais na primeira infância.

1.3.3 Lei Orgânica da Saúde (LOS) — Lei nº 8.080/1990 e o SUS

- **O que representa:** Fundamenta a atuação da Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso universal a pré-natal, vacinação e acompanhamento do crescimento infantil.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Garante a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) para consultas de puericultura, nutrição infantil, imunização e testes do pezinho/orelhinha/olhinho no município.

1.3.4 Programa Nacional de Proteção à Maternidade e à Infância / Caderneta da Criança

- **O que representa:** Diretrizes do Ministério da Saúde para o monitoramento contínuo da saúde e desenvolvimento infantil.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Garante a utilização da Caderneta da Criança nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) locais como ferramenta universal de acompanhamento da saúde, desenvolvimento e vacinação.

1.3.5 Lei da Escuta Protegida (Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **O que representa:** O estabelecimento de um marco legal rigoroso que protege crianças e adolescentes contra a revitimização nos âmbitos judicial, policial e administrativo, estruturando os procedimentos de Escuta Especializada e Depoimento Especial sob metodologias éticas, humanizadas e especializadas.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Assegura a capacitação integrada dos profissionais da rede municipal de atendimento (CRAS, Escolas Municipais e Unidades Básicas de Saúde) para a identificação precoce de sinais de violência, bem como a formalização de fluxos intersetoriais eficientes que garantem o acolhimento imediato, o sigilo e o encaminhamento adequado aos órgãos competentes no âmbito local.

1.3.6 Transparência e Gestão da Lista de Espera em Creches (Lei Federal nº 14.685/2023 – altera a LDB

- **O que representa:** A obrigatoriedade de divulgação pública e atualizada da lista de espera por vagas nas creches e pré-escolas da rede municipal, garantindo critérios claros de ordenação, publicidade e direito à informação para as famílias.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Assegura a transparência ativa na gestão municipal da educação infantil, permitindo o acompanhamento público da demanda por vagas em creches, facilitando o planejamento de expansão da rede física escolar e prestando contas de forma cristalina aos órgãos de controle externo como o TCE-MG e o MPMG.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.3.7 Proteção contra Violência no Ambiente Escolar e Comunitário (Lei Federal nº 14.811/2024

- **O que representa:** O endurecimento de medidas de segurança cibernética e física, a criação de protocolos obrigatórios de prevenção ao bullying, cyberbullying e a crimes contra a vida de menores em ambientes escolares, além da exigência de certidões de antecedentes criminais atualizadas para profissionais que atuam diretamente com crianças.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Fortalece a segurança nas creches e escolas da rede municipal, promovendo um ambiente protetivo e acolhedor para a primeira infância, através de vistorias periódicas de antecedentes e de planos municipais de prevenção à violência alinhados às diretrizes federais.

1.3.8 Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020)

- **O que representa:** A garantia de universalização e ampliação do acesso aos serviços públicos de saneamento básico — abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos —, reconhecendo o impacto direto da salubridade ambiental na saúde, na prevenção de doenças infantis e no pleno desenvolvimento na primeira infância.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Prioriza a expansão e a qualidade dos serviços de água e esgoto em áreas de residência de famílias com crianças pequenas, reduzindo a morbimortalidade infantil decorrente de doenças de veiculação hídrica e assegurando um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento infantil no município.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.3.9 Política Nacional Integrada da Primeira Infâncai (PNIPI): Decreto nº 12.574 agosto de 2025

A Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI), instituída pelo Decreto nº 12.574, de agosto de 2025, é uma política pública federal do Brasil voltada ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade por meio da união de diferentes áreas do governo.

- **O que representa:** O alinhamento estratégico federativo, a institucionalização da intersetorialidade — articulando Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Proteção Social — e a consolidação de uma política de Estado contínua e permanente voltada ao desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos.
- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Fortalece a governança local e o planejamento orçamentário, priorizando o município na captação de recursos federais, na articulação entre Poder Executivo, CMDCA e sociedade civil, e na otimização dos serviços públicos de ponta para a infância Paulense.

1.3.10 Política Estadual da Primeira Infância: Lei Estadual nº 25.610/2025

A Política Estadual da Primeira Infância em Minas Gerais regulamentada pela Lei nº 25.610/2025, sancionada em dezembro de 2025.

- **O que representa:** A institucionalização das diretrizes e metas estaduais para a promoção do desenvolvimento integral infantil, consolidando a responsabilidade do Governo de Minas Gerais em articular ações intersetoriais de saúde, educação e assistência social, além de oferecer suporte técnico e financeiro aos municípios mineiros.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Impacto para Monsenhor Paulo:** Alinha as diretrizes locais do PMPI com o arcabouço normativo estadual, maximizando a capacidade de captação de recursos estaduais, a adesão a programas cofinanciados e o fortalecimento do atendimento às famílias paulenses.

1.4. Âmbito Municipal (Monsenhor Paulo – MG)

1.4.1. Lei Orgânica do Município de Monsenhor Paulo

- **O que representa:** A lei fundamental do município, que estabelece as competências locais e o compromisso da administração pública com o bem-estar social, saúde e educação.
- **Impacto para o PMPI:** Confere respaldo jurídico para o direcionamento orçamentário municipal e a instituição de conselhos municipais atuantes na defesa dos direitos das crianças paulenses.

1.4.2. Plano Municipal de Educação (PME) de Monsenhor Paulo[2]

- **O que representa:** O planejamento decenal da educação no município.
- **Impacto para o PMPI:** Alinha os objetivos e as metas pedagógicas locais, garantindo a articulação contínua entre o plano de educação e as ações do Plano Municipal da Primeira Infância para a creche e pré-escola.

[2] O Plano Municipal de Educação de Monsenhor Paulo – MG, Lei Municipal nº 1.468, de 26 de junho de 2015, alterado por Lei nº 1.671, de 20 de abril de 2021, encerrou a vigência em 26 de junho de 2025. O novo plano encontra-se em processo de estudo e construção para o decênio (2027-2037).

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.4.3. Legislação Criadora do CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

- **O que representa:** As leis municipais que instituem os órgãos deliberativos e os fundos de financiamento específicos para políticas da infância.
- **Impacto para o PMPI:** Viabiliza o financiamento de projetos específicos e a fiscalização social da execução do PMPI pela sociedade civil e poder público Paulense.

1.5 Conceitos Norteadores: concepção de criança, múltiplas infâncias e corresponsabilidade parental

1.5.1 A Concepção de Criança Adotada pelo PMPI

No âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo – MG, a criança é reconhecida em sua máxima dignidade humana, centralidade ética e capacidade transformadora. Rompendo definitivamente com visões assistencialistas, reducionistas ou meramente tutelares do passado, o nosso município assume e declara expressamente que a criança é um sujeito ativo, protagonista, histórico e social, produtora de cultura e criadora de conhecimento desde o seu nascimento.

- **Sujeito Ativo e Protagonista:** A criança Paulense não é uma receptora passiva do cuidado adulto ou dos estímulos do meio. Ela investiga, interage, expressa vontades e preferências, toma decisões adequadas ao seu nível de desenvolvimento e constrói ativamente a sua própria trajetória.
- **Sujeito Histórico e Social:** Inserida em um tempo e espaço geográfico e cultural concretos, a criança é afetada pelas transformações sociais de Monsenhor Paulo

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

e, simultaneamente, transforma a sua comunidade. Suas vivências no centro urbano, nas fazendas, nos bairros rurais e nas entidades parceiras (como a APAE, o CIACP) constroem a identidade e a memória do nosso município.

- **Produtora de Cultura:** Ao brincar, inventar linguagens, ressignificar o folclore e as tradições paulenses e criar narrativas próprias, a criança produz cultura infantil autêntica. Ela enriquece o patrimônio imaterial da nossa terra com suas formas singulares de sentir, simbolizar e expressar o mundo.
- **Produtora de Conhecimento:** Movida por uma curiosidade natural, a criança formula hipóteses, experimenta e descobre princípios científicos, éticos, estéticos e sociais. O aprendizado nasce de sua postura investigativa diante do ambiente, exigindo espaços educativos e comunitários desafiadores.

Essa concepção encontra firme sustentação no arcabouço normativo internacional e nacional — inspirando-se na *Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989)*, no *Art. 227 da Constituição Federal de 1988*, no *Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)* e no *Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)*. Contudo, mais do que reproduzir marcos jurídicos, Monsenhor Paulo fala com a sua própria voz: uma voz afetuosa, acolhedora, comunitária e profundamente comprometida com o presente e o futuro de cada menina e menino Paulense.

1.5.2 Múltiplas Infâncias e o Princípio Ético da Equidade

A diversidade étnica, cultural, de gênero, funcional e geográfica é um traço constitutivo da sociedade brasileira e, de forma muito viva, da nossa realidade local em Monsenhor Paulo. Reconhecer essas diferenças não significa fragmentar a política

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

pública — ao contrário, é o único caminho para torná-la verdadeiramente justa, inclusiva e eficaz.

Em Monsenhor Paulo garantir a equidade significa criar condições personalizadas para que todas as crianças, independentemente de sua origem, local de moradia, nível socioeconômico ou especificidades do neurodesenvolvimento, possam se desenvolver plenamente. Equidade é dar mais a quem mais precisa.

O plano desdobra a atenção às múltiplas infâncias do território Paulense em três pilares prioritários:

1. **Equidade Territorial (Zona Rural e Perímetro Urbano):** Os meninos e meninas que crescem nas fazendas, sítios e bairros rurais afastados da sede possuem o direito inegociável ao mesmo padrão de qualidade no acesso à saúde, à educação infantil, à nutrição, à cultura e ao transporte escolar seguro oferecidos no centro urbano. A interiorização das ações públicas é compromisso pétreo do município.
2. **Inclusão e Atipicidades do Desenvolvimento:** Crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou atrasos no neurodesenvolvimento têm asseguradas a identificação, a intervenção e a estimulação precoce. Em parceria contínua com a APAE de Monsenhor Paulo garantimos/oportunizamos atendimento multiprofissional (fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia) e a eliminação de barreiras atitudinais e arquitetônicas.
3. **Proteção Contra as Vulnerabilidades Socioeconômicas:** A pobreza financeira ou a vulnerabilidade social da família jamais poderão se converter em limitação ao desenvolvimento integral da criança. Por meio do CRAS, do Criança Feliz /

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Primeira Infância no SUAS, das Creches Municipais e do suporte nutricional, a rede de proteção atua preventivamente acolhendo cada lar.

1.5.3 Corresponsabilidade Parental e a Promoção da Paternidade Ativa

Nenhuma estrutura governamental ou equipamento público substitui o calor humano, o afeto e a segurança proporcionados pelo ambiente familiar. Por isso, este plano estabelece a corresponsabilidade parental como valor central e estruturante. Mães, pais, avós e cuidadores são reconhecidos como parceiros de primeira ordem na garantia de todos os direitos fundamentais das crianças.

Neste contexto, o município de Monsenhor Paulo reafirma e destaca a paternidade ativa como fator protetivo fundamental:

- **Fator Protetivo do Desenvolvimento Infantil:** A presença participativa, afetuosa, contínua e não violenta do pai desde o pré-natal e os primeiros dias de vida fortalece os vínculos afetivos, reduz o estresse tóxico no ambiente doméstico e estimula diretamente a formação socioemocional e a arquitetura cerebral da criança.
- **Participação Efetiva na Rotina de Cuidado:** A paternidade ativa pressupõe o envolvimento do pai no acompanhamento do pré-natal, no parto, no estímulo ao aleitamento materno, no acompanhamento das consultas de puericultura nas UBS, na atualização vacinal, nos momentos de higiene, na alimentação, no ato de brincar e na vida escolar no Pré-Escolar e creches locais.
- **Equilíbrio e Cuidado Compartilhado:** O fortalecimento do papel paterno promove arranjos familiares mais equilibrados, combate a sobrecarga materna e consolida uma cultura comunitária de paz e proteção integral no município.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. HISTÓRICO: O CONTEXTO DE ELABORAÇÃO DESTE PLANO

[Foto de seminário / audiência pública / reunião do Comitê durante a elaboração do plano]

2.1 O Contexto Político, Social e a Mobilização Inicial

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo – MG nasce da convicção política e ética de que o desenvolvimento humano começa nos primeiros anos de vida e de que garantir os direitos de nossas crianças de 0 a 6 anos exige um pacto social duradouro, planejado e articulado.

O ponto de partida dessa trajetória decorre do alinhamento do município às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e ao movimento estadual de fortalecimento das políticas públicas para a infância em Minas Gerais. Em um contexto pós-pandêmico de reconstrução das redes de proteção social e de urgência no combate às desigualdades educacionais e nutricionais, Monsenhor Paulo assumiu voluntariamente o compromisso público de elaborar o seu plano decenal.

Essa decisão estratégica foi impulsionada pela adesão do município ao acompanhamento técnico e indutor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA) e do Projeto Mapeamento e Apoio aos Planos Municipais pela Primeira Infância (Projeto MaPI).

A convergência entre a vontade política da gestão municipal, o engajamento dos servidores das redes locais e o suporte técnico de entidades estaduais transformou o que poderia ser uma exigência burocrática em um autêntico movimento comunitário. Monsenhor Paulo reconheceu que planejar a primeira infância é a estratégia mais eficiente e humana para promover o desenvolvimento sustentável e quebrar ciclos intergeracionais de vulnerabilidade social em nosso território.

2.2 A Trajetória Participativa: Mobilização, Diagnóstico e Escuta Social

A elaboração do PMPI de Monsenhor Paulo não foi feita entre quatro paredes. Todo o itinerário metodológico priorizou o envolvimento direto da comunidade Paulense, reconhecendo que a participação cidadã é o que confere vida e longevidade ao plano.

O processo desdobrou-se em etapas sucessivas de trabalho coletivo:

1. **Seminário de Abertura e Sensibilização:** Evento público de lançamento que reuniu educadores, agentes comunitários de saúde, assistentes sociais, lideranças rurais e vereadores para apresentar a relevância do Marco Legal da Primeira Infância e engajar a cidade no processo.
2. **Oficinas Técnicas de Diagnóstico Situacional:** Grupos de trabalho intersetoriais analisaram indicadores locais de saúde materna e infantil, cobertura de creches, vulnerabilidade social, acessibilidade urbana e violência contra a criança, identificando as principais lacunas do município.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3. **Escuta das Famílias e Cuidadores:** Realização de rodas de conversa no CRAS, nas UBS rurais e urbanas e nas reuniões escolares com mães, pais e avós, colhendo percepções sobre os serviços públicos e sobre a importância da corresponsabilidade e da paternidade ativa.
4. **Consulta Pública e Audiência Pública:** Abertura da minuta preliminar do plano para contribuições de toda a sociedade Paulense, culminando em uma Audiência Pública na Câmara Municipal para validação das diretrizes e metas estratégicas.

A Escuta Sensível das Crianças

Em perfeita coerência com a concepção de criança adotada por este plano — ativa, protagonista e produtora de cultura —, Monsenhor Paulo garantiu a participação direta dos bebês e crianças pequenas no processo. Por meio de metodologias lúdicas, desenhos, circuitos brincantes, rodas de histórias e registros fotográficos orientados pelas equipes da Educação Infantil e da Cultura, as crianças expressaram como percebem a cidade, as escolas e as praças públicas. Essa experiência de escuta infantil e seus achados pedagógicos estão detalhados no Capítulo 4 deste plano.

2.3 Apoios Técnicos e Redes de Cooperação

O sucesso na elaboração deste documento robusto e viável deve-se também à articulação com redes de apoio técnico, instituições do terceiro setor e instâncias de controle social, que qualificaram metodologicamente a atuação do Comitê Intersetorial:

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **REPI-MG (Rede Estadual Primeira Infância de Minas Gerais):** Pela assessoria metodológica, disponibilização de cadernos técnicos e promoção de intercâmbios de boas práticas entre os municípios mineiros;
- **Ministério Público de Minas Gerais (MPMG/CAODCA - Projeto MaPI):** Pelo acompanhamento técnico-jurídico, suporte na construção de diagnósticos por dados e estímulo constante à garantia da prioridade absoluta orçamentária;
- **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-MG):** Pelo apoio no alinhamento das metas da Educação Infantil aos Planos Decenais de Educação;
- **Referências e Guia Metodológico da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), IFAN, CECIP e parceiros do campo da Primeira Infância:** Cujas diretrizes orientaram as dinâmicas de participação comunitária e escuta das infâncias.

A colaboração generosa dessas instituições permitiu que Monsenhor Paulo combinasse o rigor das melhores práticas nacionais com a sensibilidade e a identidade da nossa realidade local.

2.4 Linha do Tempo do Processo de Construção do PMPI

O percurso de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Monsenhor Paulo seguiu um cronograma rigoroso, estruturado nas seguintes etapas marcantes:

1. MOBILIZAÇÃO E ADESÃO

- Adesão do Município ao Projeto MaPI / MPMG – Ofício Nº 224, de 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL

- Publicação do Decreto Municipal constituindo o Comitê Intersetorial do PMPI – Decreto nº 13, de 26 de fevereiro de 2026
- Publicação da Portaria Municipal de Nomeação dos Membros do Comitê Intersetorial do PMPI – Portaria nº 19, de 26 de fevereiro de 2026.
- Publicação da Portaria de Nomeação da Coordenação do Comitê Intersetorial do PMPI – Portaria nº 49, de 09 de junho de 2026.

3. CAPACITAÇÃO E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

- Oficinas técnicas, levantamento de indicadores locais e mapeamento da rede – Oficinas do MaPI, levantamento dos indicadores – meses de março a julho.

4. ESCUTA COMUNITÁRIA E INFANTIL

- Rodas de conversa com famílias, escuta participativa com as crianças e consultas setoriais – realizadas nos meses de março a agosto.

5. REDAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA

- Consolidação do texto do PMPI, pactuação de metas e realização de Consulta - de março a agosto.

6. APROVAÇÃO PELO CMDCA

41

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- Apreciação, debate e aprovação unânime do texto final pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

7. TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO LEGISLATIVA

- Envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal, Audiência Pública e sanção da Lei Municipal do PMPI de Monsenhor Paulo – MG -

Com este registro histórico, o Município de Monsenhor Paulo não apenas cumpre um requisito de transparência, mas homenageia a dedicação de cada servidor, conselheiro, educador, profissional de saúde, gestor, pai, mãe e, acima de tudo, de cada criança Paulense que participou da construção desta política pública transformadora.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - MG

3.1 APRESENTAÇÃO METODOLÓGICA E CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico da Primeira Infância de Monsenhor Paulo (MG) foi construído coletiva e intersetorialmente para fundamentar as diretrizes e metas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). O estudo mapeou a real situação das crianças de 0 a 6 anos incompletos (e gestantes) no município, identificando avanços, sobreposições de atendimento, lacunas assistenciais e gargalos estruturais.

3.2 Fontes de Dados e Indicadores Utilizados

A coleta e a triangulação de dados primários e secundários basearam-se em estatísticas oficiais nacionais, estaduais e municipais:

- **Fontes Nacionais e Estaduais:** IBGE (Censo Demográfico), SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos), SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), Censo Escolar/INEP, CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais), Sistema e-SUS / Plataforma IVIS (Ministério da Saúde) e IEPHA-MG (ICMS Patrimônio Cultural).
- **Plataformas de Indicadores Específicos:** Painel BI do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI) (MPMG/CAODCA/FMCSV) e dados da plataforma Primeira Infância em Dados.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Registros Administrativos Locais:** Cartório de Registro Civil, prontuários do CRAS, registros do Programa Criança Feliz (PCF), relatórios do Conselho Tutelar, Atas do CMDCA, planejamento e lista de espera da Secretaria Municipal de Educação (Creches Municipais), dados do CIACP e relatórios institucionais da APAE de Monsenhor Paulo.

3.3 Instrumentos de Coleta e Metodologia

A metodologia combinou abordagens quantitativas e qualitativas:

1. **Instrumental de Diagnóstico Municipal (baseado nas orientações do Projeto MaPI):** Aplicação de questionários estruturados divididos por blocos temáticos (Identificação, Competências, Programas em Execução, Diagnóstico Setorial Específico, Intersetorialidade, Orçamento/Planejamento e Desafios/Prioridades).
2. **Consultas Setoriais e Oitivas:** Preenchimento autônomo e reuniões técnicas com gestores e técnicos da Educação, Assistência Social, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Conselho Tutelar, CMDCA e Organizações da Sociedade Civil (APAE e CIACP).

3.4 Equipe Envolvida

O processo foi conduzido pelo Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância, contando com a colaboração ativa das seguintes representações:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Marilane Cristina Caovila Pinto (Secretária).
- **CMDCA:** Mônica Aparecida Caovila (Presidente).

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Secretaria Municipal de Educação:** Stefânia Zanin Baldim Cunha (Secretária) e Júlio César Pierroti (Coordenador Pedagógico).
- **Creche Municipal:** Izabel Teixeira Carvalho Firmiano (Coordenadora Creche).
- **Pré-Escolar:** Alessandra Zanin Moreira Silva (Coordenadora Pré-Escolar).
- **Conselho Tutelar:** Iunes Flávio Silva, Jaciara dos Santos Rodrigues, Jeisiane Venâncio, Larissa Neriana Souza Guimarães e Rosiane Maria José da Silva (Conselheiros Tutelares).
- **Departamento de Cultura:** Sabrina Xavier de Souza (Diretora).
- **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo (DELT):** Álvaro Vital de Oliveira (Chefe de Departamento).
- **APAE de Monsenhor Paulo:** Daniella Cristina Venâncio (Diretora Administrativa).
- **Centro Integrado de Apoio à Criança Paulense (CIACP):** Marilene Aparecida Marcelino (Diretora).

3.5 Perfil Demográfico

[Gráfico: pirâmide etária / distribuição da população 0–6 anos — Fonte: IBGE]

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

O município de Monsenhor Paulo (MG) apresenta um universo populacional infantil na primeira infância de aproximadamente 637 crianças de 0 a 6 anos incompletos (Primeira Infância em Dados).

Em relação à faixa de 0 a 3 anos (etapa creche), o levantamento consolidado a partir do Registro Civil, Portal da Transparência e Plataforma IVIS/MS registra a seguinte evolução de nascidos vivos nos últimos três anos de referência no município:

Ano de Referência	Nascidos Vivos (População 0 a 3 anos)
2023	80
2024	80
2025	58
Total Acumulado (0-3 anos)	**218 crianças**

Fonte: *Registro Civil / Plataforma IVIS - MS (Dados compilados pela Secretaria Municipal de Educação).*

O perfil demográfico indica a necessidade contínua de acompanhamento pré-natal e de puericultura na atenção básica de saúde, bem como um planejamento expansivo para acolhimento nas redes de educação e assistência social.

3.5.1. Populações Específicas

Para subsidiar ações focalizadas de equidade, equidade de gênero, raça e equidade territorial, realizou-se o levantamento dos perfis específicos de vulnerabilidade das crianças na primeira infância no município:

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Crianças com Deficiência e Transtornos do Neurodesenvolvimento:**
  - **Estimativa e Diagnósticos:** Estimam-se cerca de 25 a 35 crianças de 0 a 6 anos diagnosticadas ou em investigação diagnóstica no município (com predomínio de Transtorno do Espectro Autista - TEA, atraso global do desenvolvimento, paralisia cerebral e síndromes genéticas).
  - **Acesso a Serviços Especializados:** O atendimento especializado é prestado integralmente via APAE de Monsenhor Paulo, que oferta tratamento em fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e equoterapia. O principal gargalo refere-se ao tempo de espera para consulta neuropediátrica e concessão de laudos na rede pública regional.
- **Crianças de Famílias em Situação de Extrema Pobreza:**
  - **Percentual no CadÚnico:** Estima-se que cerca de 35% das crianças de 0 a 6 anos do município pertencem a famílias inscritas no CadÚnico com *per capita* inserida na faixa de pobreza e extrema pobreza.
  - **Acesso a Programas Sociais:** O público de extrema pobreza conta com acompanhamento prioritário no Programa Criança Feliz (124 beneficiários indiretos/diretos) e suporte alimentar do programa municipal "Cesta Básica na Creche" (60 famílias atendidas por mês).
- **Crianças da Zona Rural:**
  - **Percentual Populacional:** Cerca de 12% a 15% da população infantil reside na zona rural ou em comunidades periféricas/agrícolas do município.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Distância e Acesso a Equipamentos Públicos:** As distâncias entre os bairros rurais e a sede urbana (onde se concentram a Creche Dona Lurdinha, o CRAS, as UBSs principais e a APAE) variam entre 5 km e 25 km. As principais barreiras enfrentadas consistem no transporte diário para atendimentos terapêuticos contínuos e na ausência de áreas públicas de lazer equipadas em comunidades rurais.

- **Crianças Indígenas:**
  - **Aplicabilidade:** *Não se aplica.* Conforme os registros do Cadastro Único e os dados oficiais do Censo IBGE no município, não há registro de população infantil indígena aldeada ou residente no município de Monsenhor Paulo.
- **Crianças Quilombolas e de Comunidades Tradicionais:**
  - **Aplicabilidade:** *Não se aplica.* O município de Monsenhor Paulo não possui territórios nem comunidades certificadas como quilombolas ou tradicionais pela Fundação Cultural Palmares ou Censo IBGE.
- **Crianças Migrantes ou Refugiadas:**
  - **Aplicabilidade:** *Não se aplica no momento.* Não há registro administrativo ativo ou fluxo significativo de famílias migrantes internacionais ou refugiadas com crianças de 0 a 6 anos atendidas nas redes do CRAS, Saúde ou Educação do município.

3.2 Saúde Materno-Infantil e Nutrição

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

[Gráfico: indicadores de saúde materno-infantil — evolução nos últimos 3–5 anos]

O eixo de Saúde Materno-Infantil e Nutrição analisa as condições de vida, assistência pré-natal, vigilância nutricional e proteção imunológica das gestantes e crianças Paulenses. A análise articula dados dos sistemas oficiais (SINASC, SISVAN, SIPNI, e-SUS APS, SIM e CNES) e do Painel BI do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI), estabelecendo a evolução histórica recente e comparativos estaduais e nacionais.

3.2.1. Evolução dos Indicadores Materno-Infantis (Série Histórica 2023–2025)

A tabela a seguir apresenta o comportamento dos principais indicadores de saúde da gestante e do recém-nascido no município de Monsenhor Paulo, estabelecendo o comparativo com as médias do Estado de Minas Gerais e do Brasil:

Indicador Materno-Infantil	Monsenhor Paulo (2023)	Monsenhor Paulo (2024)	Monsenhor Paulo (2025)	Média Minas Gerais	Média Brasil
Nascidos Vivos (NV)	80	80	58	N/A	N/A
% Mães com 7+ Consultas Pré-Natal	82,5%	85,0%	86,2%	81,4%	78,2%
% Pré-Natal Inadequado ou Inexistente	6,25%	5,0%	5,1%	8,9%	11,3%

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

% Baixo Peso ao Nascer (< 2.500g)	8,7%	7,5%	6,9%	9,1%	8,6%
% Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)	11,2%	10,0%	8,6%	12,1%	13,8%
% Gravidez Precoce (10 a 14 anos)	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,6%
Taxa de Mortalidade Infantil (TMI / 1.000 NV)	12,5	0,0	0,0	11,2	12,4
Óbitos Maternos por Causa Obstétrica	0	0	0	-	-
Pré-Natal do Parceiro (Adesão Estimada)	28,0%	34,5%	41,0%	25,0%	22,0%

Fontes: *DATASUS / SINASC / SIM / e-SUS APS / Painel BI MaPI / Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Paulo.*

3.2.2. Matriz de Avaliação do Setor de Saúde

A análise diagnóstica permitiu consolidar os principais avanços operacionais e os gargalos prioritários do sistema de saúde municipal:

☑ PONTOS FORTES	⚡ PONTOS FRACOS / DESAFIOS
1. Cobertura da Atenção Primária e Pré-Natal: Cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família (ESF) via	**1. Acesso à Neuropediatria e Tempo para Laudo Conclusivo:** Demora excessiva no agendamento de consultas com neuropediatras na rede regional do SUS, atrasando a

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo captação precoce de gestantes no 1º trimestre e mantendo índice superior a 85% de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	concessão de laudos para crianças com suspeita de TEA e transtornos do desenvolvimento.
2. Fortalecimento da Paternidade Responsável: Ampliação progressiva do programa "Pré-Natal do Parceiro" na Atenção Básica, com realização de testes rápidos, atualização vacinal e inserção do pai em consultas de puerpério e visitas do Criança Feliz.	**2. Descontinuidades na Cobertura Vacinal de Reforço:** Apesar de altas coberturas nas doses iniciais (BCG/Hepatite B), observa-se queda nas doses de reforço após o primeiro ano de vida (Tríplice Viral D2, DTP e Polio VIP) decorrente da hesitação vacinal e horários rígidos das salas de vacina.
3. Rede de Estimulação Precoce e Parceria com a APAE: Estrutura completa de atendimento terapêutico e reabilitação na APAE local para crianças de 0 a 6 anos com deficiência ou atraso de desenvolvimento (parque sensorial, equoterapia, fonoaudiologia e TO).	**3. Acesso Físico da População Rural aos Serviços Especializados:** Dificuldade de transporte sistemático para famílias de bairros rurais afastados (5 a 18 km da sede) comparecerem semanalmente a consultas de puericultura, saúde bucal e terapias contínuas.

Fonte: Diagnóstico MaPI, elaboração própria, 2026.

3.2.3. Indicadores Detalhados do Painel MaPI e Fontes Complementares

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A. Atenção Pré-Natal, Parto e Dimensão Paterna

- **Consultas e Qualidade do Pré-Natal:** O município apresenta taxas consolidadas superiores à média estadual. Em 2024 e 2025, o percentual de gestantes com início do pré-natal no primeiro trimestre e atendimento com 7 ou mais consultas atingiu 86,2%. O percentual de recém-nascidos com pré-natal inexistente ou inadequado situou-se em 5,1%.
- **Maternidade na Adolescência:** Não houve registros de gestação em meninas de 10 a 14 anos no triênio analisado. A taxa de mães entre 10 e 19 anos manteve tendência de queda, alcançando 8,6% em 2025 (abaixo da média de Minas Gerais de 12,1%).
- **Pré-Natal do Parceiro e Envolvimento Paterno:** O município estruturou a rotina do *Pré-Natal do Parceiro* nas Unidades Básicas de Saúde. A adesão dos pais/parceiros passou de 28,0% (2023) para 41,0% (2025), envolvendo a realização de exames de triagem (testes rápidos para ISTs, glicemia, tipo sanguíneo), atualização da carteira vacinal e participação orientada nas consultas de puerpério e nos encontros de parentalidade do Programa Criança Feliz.

B. Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal

- **Mortalidade Materna:** NENHUM óbito materno por causas obstétricas diretas ou indiretas foi registrado no município no período de 2022 a 2025.
- **Mortalidade Infantil e Evitabilidade:** A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) oscila em números absolutos baixos devido ao reduzido contingente populacional. O indicador situa-se próximo a 0,0 por 1.000 nascidos vivos em 2024 e 2025

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

(após o registro isolado de 1 óbito infantil em 2023). O monitoramento das causas reforça que 100% dos óbitos investigados pela comissão regional são considerados evitáveis por ações efetivas de atenção à mulher e ao recém-nascido.

C. Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN e PAA)

Conforme dados consolidados do SISVAN 2024 e relatório municipal de saúde:

- **Aleitamento Materno Exclusivo (AME):** A taxa de crianças menores de 6 meses em aleitamento materno exclusivo acompanhadas pela Atenção Básica é de 58,4%, superando a média nacional.
- **Desnutrição e Baixo Peso:** O percentual de crianças de 0 a 5 anos com baixo ou muito baixo peso para a idade é de 2,3%, e a taxa de crianças com estatura abaixo da adequada (déficit de crescimento) situa-se em 4,1%.
- **Sobrepeso e Obesidade Infantil:** Identifica-se que 7,2% das crianças na primeira infância apresentam sobrepeso ou risco de sobrepeso, indicando a emergência do consumo de alimentos ultraprocessados.
- **Diversidade Alimentar (6 a 24 meses):** Cerca de 64,0% das crianças nessa faixa etária possuem alimentação com diversidade mínima e consistência adequada.
- **Adesão ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos):** O município possui adesão ativa ao PAA, integrando a compra direta da Agricultura Familiar local para abastecimento das refeições das creches, pré-escolas e fornecimento das cestas do programa "Cesta Básica na Creche".

D. Cobertura Vacinal por Imunobiológico (SIPNI / DATASUS 2024)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A cobertura vacinal em menores de 1 ano no município apresenta bom desempenho inicial, exigindo estratégias de busca ativa para as doses de reforço aos 12 e 15 meses:

BCG (Dose Única)	100,0%	
Hepatite B (até 30 dias)	98,5%	
Rotavírus Humano (2ª dose)	91,2%	
Pneumocócica 10v (2ª dose)	90,8%	
Meningocócica C (2ª dose)	89,5%	
Polio VIP (Injetável - 3ª dose)	87,0%	
Penta / DTP (3ª dose)	86,5%	
Tríplice Viral (1ª dose - 12m)	85,0%	
Tríplice Viral (2ª dose - 15m)	72,4%	⚠ Alerta de Reforço

- ***Metas do PNI**: 90% para BCG/Rotavírus; 95% para os demais imunobiológicos.*

***Fontes:** DATASUS / SINASC / SIM / e-SUS APS / Painel BI MaPI / Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Paulo.*

E. Atenção Primária, Saúde Bucal e Neurodesenvolvimento (Parceria APAE)

- **Estrutura da Atenção Primária:** O município conta com 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com 100% de cobertura de ESF, compostas por equipes multidisciplinares e agentes comunitários de saúde (ACS) que cobrem a zona urbana e rural.
- **Saúde Bucal na Primeira Infância:** O acesso odontológico para gestantes atinge 78%, porém a primeira consulta odontológica da criança até os 2 anos de idade

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

ocorre em apenas 31% dos casos, demandando ações educativas preventivas ("Primeiro Sorriso").

- **Diagnósticos do Neurodesenvolvimento e Atendimento Especializado (APAE):**
  - Estimativas do IBGE e registros de saúde locais indicam que cerca de 1,8% a 2,2% das crianças de 0 a 4 anos do município possuem diagnóstico confirmado ou investigação clínica para Transtorno do Espectro Autista (TEA) e atrasos de desenvolvimento.
  - A APAE de Monsenhor Paulo é a principal referência técnica, atendendo crianças da primeira infância com equipe multidisciplinar (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia e Equoterapia).
  - O principal gargalo da linha de cuidado é o intervalo de tempo entre o rastreio inicial na UBS/Creche/Pré-escola e o agendamento da consulta médica especializada com Neuropediatra no consórcio regional de saúde.

3.2. SAÚDE, NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Atenção Básica e Puericultura

- A rede municipal de saúde atua de forma cooperada com as demais Secretarias no acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e atualização da carteira vacinal.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Condicionalidades de Saúde:** As equipes de Atenção Básica / Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (pesagem e vacinação) em articulação com o CRAS e o Conselho Tutelar.
- **Desafios na Atenção Básica:** Identifica-se a necessidade de fortalecer as campanhas de busca ativa vacinal e o acompanhamento do pré-natal para gestantes em situação de extrema vulnerabilidade social, prevenindo complicações no parto e baixo peso ao nascer.

Atendimento Especializado, Estimulação Precoce e Neurodesenvolvimento (Parceria APAE)

- O atendimento às crianças de 0 a 6 anos com deficiências, síndromes genéticas, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou atrasos globais do desenvolvimento é centralizado pela APAE de Monsenhor Paulo (em atividade desde 2001), que atua como estabelecimento de saúde e assistência credenciado.
- **Infraestrutura Técnica Disponível:** A instituição conta com parque sensorial, sala multissensorial, salas terapêuticas de musicoterapia, brinquedoteca e serviços de equoterapia.
- **Equipe Multidisciplinar:** Atuação nas áreas de Fonoaudiologia (linguagem e deglutição), Terapia Ocupacional (integração sensorial e AVDs), Fisioterapia (desenvolvimento motor) e Psicologia (suporte à criança e acolhimento parental).
- **Gargalos e Lacunas Identificados:**

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Tempo de Espera e Triagem:** Janela temporal excessiva entre a primeira suspeita levantada na creche/UBS e a consulta com neuropediatra para obtenção de laudo conclusivo.
- **Subnotificação:** Necessidade de diagnosticar precocemente atrasos globais na faixa de 0 a 3 anos, janela crítica de máxima neuroplasticidade.
- **Acesso Rural:** Barreiras de transporte e deslocamento para crianças residentes na zona rural acessarem atendimentos terapêuticos contínuos.

3.3 Educação Infantil

[Mapa de equipamentos de Educação Infantil — distribuição por território]

A garantia do direito à educação de qualidade na Primeira Infância no município de Monsenhor Paulo é gerida pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), articulando o atendimento em tempo integral e parcial para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. A análise do setor fundamenta-se nos dados do Censo Escolar/INEP (2025), no Painel BI do Projeto *Minas pela Primeira Infância (MaPI)* e nos registros administrativos e pedagógicos da rede local.

3.3.1 Indicadores da Educação Infantil (MaPI e Fontes Locais)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A tabela abaixo sintetiza os principais números da Educação Infantil de Monsenhor Paulo, permitindo avaliar a cobertura populacional, o déficit de vagas e o perfil docente da rede municipal:

Indicador Educacional	Valor / Dado Municipal	Fonte Oficial	Observações / Metas
Matrículas Totais na Educação Básica	**1.625**	INEP / Censo 2025	Total de alunos matriculados nas redes municipal e estadual no município.
Matrículas na Etapa Creche (0 a 3 anos)	**150**	INEP / SEMEC 2025	Crianças atendidas em tempo integral na Creche Municipal.
Matrículas na Pré-Escola (4 e 5 anos)	**197**	INEP / SEMEC 2025	Crianças atendidas nos pré-escolares municipais e instituições parceiras.
% Atendimento em Creche (0 a 3 anos)	43,01%	Painel MaPI / INEP	População de 0-3 anos estimada em 218 crianças. Meta PNE/PME: 60%.
% Atendimento na Pré-Escola (4 e 5 anos)	98,5%	Censo Escolar / SEMEC	Meta de Universalização cumprida na prática para a demanda manifesta.
Fila de Espera / Déficit em Creche	**38 crianças**	Secretaria de Educação	Demanda reprimida ativa mapeada principalmente para Berçário I e II.
% Docentes de EI com Ensino Superior	92,8%	Censo Escolar 2025	Docentes da rede municipal com Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

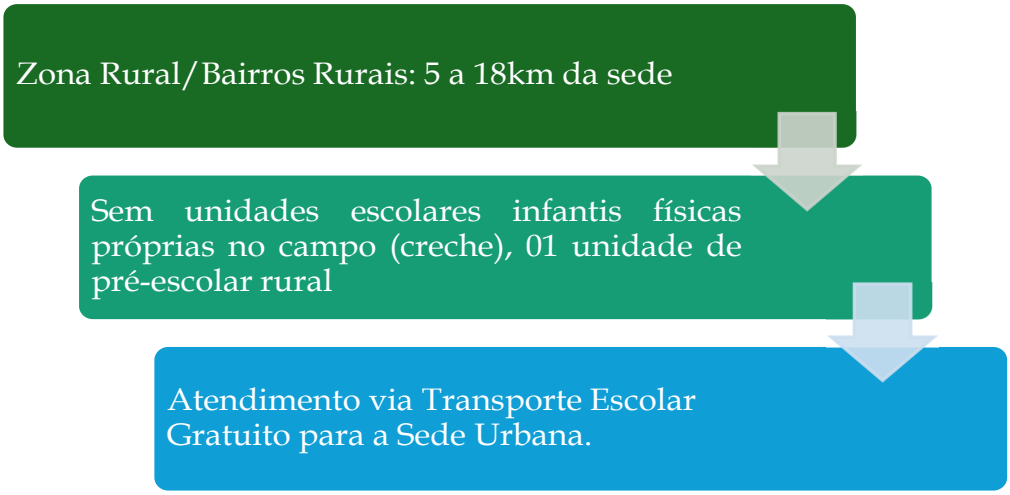
% Turmas de Berçário com Professor Titular	100,0%	SEMEC Monsenhor Paulo	Todas as turmas de 0 a 3 anos possuem professor regente e monitor de apoio.
% Crianças com Deficiência na EI Regular	3,8%	Censo Escolar 2025	Crianças com laudo de TEA ou deficiências matriculadas com acompanhamento pedagógico.

Fonte: Elaboração própria Comitê Intersetorial

3.3.2 Mapeamento Territorial e Distribuição Geográfica dos Equipamentos

A distribuição dos equipamentos educacionais em Monsenhor Paulo reflete uma centralização na sede urbana, gerando desafios de acessibilidade e sobrecarga espacial para bairros periféricos de expansão recente e para as comunidades rurais.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - MG



Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

SEDE URBANA – CENTRO

Creche Municipal Maria de Lourdes Belato T. de Carvalho ("Dona Lurdinha")
(Única unidade de Creche de 0 a 3 anos em tempo integral no município)

Pré-Escolar Municipal Tia Jane (Etapa Pré-Escola: 4 e 5 anos)

CIACP (Atendimento complementar pedagógico no contraturno - 4/5 anos)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320



3.3.3. Matriz de Avaliação do Setor de Educação

A partir da oitiva da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e da Creche Municipal Dona Lurdinha, consolidou-se a seguinte matriz diagnóstica:

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

☑ PONTOS FORTES	⚡ PONTOS FRACOS / DESAFIOS
1. Universalização da Pré-Escola e Qualificação Docente: Abertura de vagas para 98,5% das crianças de 4 e 5 anos e elevado índice de professores da Educação Infantil com formação superior em Pedagogia (92,8%), atuando com regência efetiva em todas as turmas.	**1. Demanda Reprimida e Fila de Espera na Creche:** Déficit de vagas na faixa de 0 a 3 anos (43,01% de cobertura atual), com 38 crianças em lista de espera aguardando vaga em tempo integral na Creche Dona Lurdinha.
2. Atendimento Integral de Qualidade e Suporte Alimentar: Oferta de tempo integral (com 4 refeições diárias enriquecidas via Agricultura Familiar/PAA) e integração com o Programa "Cesta Básica na Creche" para 60 famílias em extrema pobreza.	**2. Concentração Geográfica e Vazios Territoriais:** Centralização do atendimento da creche em um único equipamento na área central, sobrecarregando famílias moradoras dos bairros periféricos (ex.: Santa Rita e Cascalho) e da Zona Rural.
3. Rede Articulada de Apoio e Educação Inclusiva: Forte articulação com a APAE de Monsenhor Paulo para atendimento multiprofissional de alunos público-alvo da Educação Especial e apoio complementar pedagógico prestado pelo CIACP no contraturno.	**3. Ausência de Equipe Multiprofissional Própria na Educação:** Carência de contratação direta de Fonoaudiólogos, Psicopedagogos e Terapeutas Ocupacionais no quadro da Secretaria de Educação para apoio contínuo aos educadores nas salas de aula.

Fonte: Diagnóstico MaPI, elaboração própria, 2026.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3.3.4. Análise Qualitativa por Etapa e Metas de Expansão

A. Etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses)

- **Situação Atual:** A Creche Municipal Dona Lurdinha é a referência pública municipal para o acolhimento de bebês e crianças bem pequenas em jornada integral. A taxa de cobertura atual de 43,01% aproxima-se do patamar nacional, porém ainda necessita avançar para atingir a Meta 1 do Plano Nacional e Municipal de Educação (60%).
- **Projeção de Vagas e Expansão:**
  - *Curto Prazo (2026–2027):* Readequação de salas e ampliação do quadro de monitores infantis na Creche Dona Lurdinha, visando absorver imediata e progressivamente as 38 crianças da lista de espera (elevando a cobertura para 47,4%[3]). Ver metas plano de expansão
  - *Médio Prazo (2028–2030):* Construção e inauguração da nova Creche Municipal no Bairro Santa Rita, adicionando 90 novas vagas em tempo integral, o que elevará a taxa de cobertura do município para mais de 60%, sanando o déficit territorial da região norte da cidade.
- **Razão Criança/Educador:** O município busca a adequação rigorosa às normativas do Conselho Estadual de Educação, assegurando a presença de 1 professor regente e 1 monitor para cada grupo de berçário (até 6 bebês) e maternal (até 12 crianças).

[3] Meta estabelecida no Plano de Expansão de Vagas elaborado pela Secretaria Municipal de Educação em dezembro de 2025, com previsão de expansão anual de 6% ano a partir de 2027.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

B. Etapa Pré-Escola (4 e 5 anos)

- **Universalização e Transição Escolar:** A Pré-Escola atinge índice próximo a 100% de atendimento da demanda. A proposta pedagógica enfatiza as linguagens artísticas, o brincar heurístico e o desenvolvimento socioemocional, preparando adequadamente a transição da criança para o 1º Ano do Ensino Fundamental.
- **Atendimento Complementar no CIACP:** O Centro Integrado de Apoio à Criança Paulense (CIACP) exerce papel estratégico ao acolher 58 crianças de 4 e 5 anos no contraturno, fornecendo refeições balanceadas, apoio ao letramento inicial, práticas esportivas e oficinas de artes.

C. Inclusão, Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- **Matrículas Inclusivas:** As turmas regulares de Educação Infantil contam com crianças laudadas com TEA, Síndrome de Down e atraso motor severo. O município garante monitores de apoio individualizado nas salas de aula quando recomendado em relatório multidisciplinar.
- **Parceria Estratégica com a APAE:** A APAE de Monsenhor Paulo atua como centro de referência em reabilitação e estimulação precoce no contraturno escolar, disponibilizando fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia pediátrica para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

3.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E PROTEÇÃO INTEGRAL

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A política pública de Assistência Social e Proteção Integral em Monsenhor Paulo (MG) é coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, operando na prevenção de vulnerabilidades socioeconômicas, no fortalecimento dos vínculos familiares e na proteção de crianças e gestantes em situação de risco interpessoal ou social.

3.4.1. Indicadores do Painel MaPI e Diagnóstico Socioassistencial

A tabela a seguir consolida os principais indicadores socioassistenciais do município, unificando os dados do Painel BI do Projeto *Minas pela Primeira Infância (MaPI)*, Censo SUAS, MUNIC (IBGE), Cadastro Único e registros locais:

Indicador Socioassistencial e de Proteção	Dado / Situação Municipal	Fonte Oficial	Observações e Contexto Local
Unidades de CRAS no Município	**1 Unidade** (CRAS Central)	CENSO SUAS[4] 2024	Atendimento e cobertura de 100% do território municipal (urbano e rural).

[4] O **Censo SUAS** é um levantamento anual de informações sobre o Sistema Único de Assistência Social no Brasil. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, ele coleta dados de CRAS, CREAS, órgãos gestores e conselhos para mapear a infraestrutura e os serviços de assistência em todo o país.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Unidades de CREAS no Município	**0 Unidades** (Porte Pequeno I)	MUNIC[5] 2023	Atendimento de Média Complexidade referenciado via pactuação regional.
Oferta de SCFV para Crianças (0–6 anos)	**Sim (Oferecido via CRAS/PCF)**	CENSO SUAS 2024	Oficinas parentais e grupos de fortalecimento de vínculos com gestantes e mães.
Acolhimento Institucional e Familiar	**Rede Consorciada Regional**	MUNIC 2023 / SMDS	Vagas de acolhimento garantidas via consórcio regional para casos de extrema proteção.
Conselho Tutelar em Funcionamento	**1 Unidade (5 Conselheiros)**	MUNIC 2023 / CT	Atuação em sede própria com regime de plantão 24h e suporte intersetorial.
Comitê Intersetorial da Primeira Infância	**Ativo e Formalizado**	MUNIC 2023 / PMPI	Responsável pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal (PMPI).
Situação do CMDCA e do FIA	**Ativo / Regularizado**	MUNIC / MF 2026	CMDCA paritário; FIA com CNPJ próprio e conta ativa apta a receber doações de IR.

[5] A **MUNIC** (Pesquisa de Informações Básicas Municipais) é um levantamento anual feito pelo IBGE em todas as prefeituras do país. O objetivo é mapear como funciona a administração pública e a oferta de serviços nas cidades brasileiras.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Recursos FNAS[6] (Proteção Social Básica/PCF)	**R$ 132.808,00 / ano**	FNAS 2025	Verbas aplicadas no custeio da equipe, materiais e deslocamentos do Criança Feliz.
% Orçamento da Assistência / Orçamento Total	4,8%	Finbra[7] 2024	Participação da Assistência Social no orçamento consolidado do município.
Famílias com Crianças (0–6 anos) no CadÚnico	**~240 famílias**	CadÚnico / MDS 2025	Mapeamento ativo de famílias com gestantes e crianças na primeira infância.
% Pobres ou Ext. Pobres no CadÚnico	38,2%	FJP[8] 2025 / CadÚnico	Famílias inscritas com renda per capita na faixa de pobreza ou extrema pobreza.
% Beneficiários do Bolsa Família (com 0-6)	31,5%	FJP 2025 / MDS	Famílias com crianças atendidas pelo programa federal de transferência de renda.

[6] O **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)** é um fundo público brasileiro criado em 1993. Ele repassa verbas federais para estados e municípios. O dinheiro financia serviços de proteção social, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e programas como o Bolsa Família.
[7] O **Finbra** (Finanças do Brasil) é um banco de dados oficial da Secretaria do Tesouro Nacional que reúne informações contábeis, orçamentárias e financeiras de estados e municípios brasileiros.
[8] **FJP** - Fundação João Pinheiro, uma instituição pública de ensino e pesquisa do Governo do Estado de Minas Gerais, criada em 1969 e sediada em Belo Horizonte, referência nacional em estatísticas, indicadores socioeconômicos e no curso de Administração Pública.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Cobertura do Programa Criança Feliz (PCF)	**124 beneficiários**	Sec. Des. Social	Visitas domiciliares contínuas para gestantes e crianças do CadÚnico/BPC.
Notificações de Violência contra Crianças (0-6)	**4 casos/ano (média)**	SINAN[9] / Cons. Tutelar	Notificações de suspeita/confirmação de maus-tratos ou negligência grave.
Ações de Enfrentamento à Violência Sexual/Física	**Sim (Campanha Maio Laranja)**	MUNIC 2023	Campanhas preventivas e educativas em creches, pré-escolas e UBSs.
Extensão da Licença Maternidade/Paternidade	**Sim (Legislação Local)**	MUNIC 2023	Maternidade de 180 dias e Paternidade estendida para servidores públicos municipais.
Planejamento de Proteção em Desastres	**Em estruturação**	MUNIC 2023	Protocolos em articulação com a Coordenadoria de Defesa Civil local.

Fonte: Diagnóstico MaPI, elaboração própria, 2026.

3.4.2. Matriz de Avaliação do Setor de Assistência Social e Proteção

[9] **SINAN** (**Sistema de Informação de Agravos de Notificação**) é o sistema oficial do Ministério da Saúde do Brasil usado para coletar, transmitir e gerenciar dados sobre doenças e problemas de saúde que exigem notificação obrigatória no país, ajudando a monitorar riscos e planejar ações públicas de saúde.

Prefeitura de Monsenhor Paulo
TRABALHO E RESULTADOS
Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

✅ PONTOS FORTES	⚡ PONTOS FRACOS / DESAFIOS
1. Cobertura da Proteção Social Básica e Visitadores (PCF): Cobertura territorial completa pelo CRAS Central e execução consolidada do Programa Criança Feliz, garantindo 124 atendimentos em visitas domiciliares focadas no fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil.	**1. Inexistência de CREAS Local para Média Complexidade:** Por ser município de Porte Pequeno I, Monsenhor Paulo não dispõe de CREAS próprio, dependendo de pactuação e fluxos regionais para acompanhamento especializado em violações de direitos.
2. Integração de Segurança Alimentar ("Cesta na Creche"): Manutenção do programa municipal "Cesta Básica na Creche", que combina a garantia nutricional de 60 famílias em extrema pobreza à assiduidade escolar de seus filhos na Creche Dona Lurdinha.	**2. Subnotificação e Falta de Fluxo Formal para Escuta Protegida:** Ausência de um protocolo intersetorial formalmente pactuado para aplicação da Lei da Escuta Protegida (Lei nº 13.431/2017) e notificação compulsória simplificada entre Saúde, Educação e Conselho Tutelar.
3. CMDCA Ativo e Fundo da Infância (FIA) Regularizado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) operante de forma paritária, com o FIA em situação regular perante a Receita Federal, apto a captação	**3. Dificuldade de Engajamento e Resistência Familiar:** Relato de resistência ou baixa adesão de parcela das famílias acompanhadas em cumprir orientações parentais e compromissos das condicionalidades de saúde e educação.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

de recursos via doações do Imposto de Renda.	

Fonte: Diagnóstico MaPI, Elaboração Própria, 2026.

3.4.3. Análise Qualitativa da Rede Socioassistencial e Proteção Integral

A. Proteção Social Básica e Programas de Fortalecimento Familiar

- **Atuação do CRAS Central:** O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Monsenhor Paulo coordena a Proteção Social Básica no município, ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O CRAS mantém busca ativa para a atualização do CadÚnico e concessão de benefícios eventuais.
- **Programa Criança Feliz (PCF):** O programa realiza visitas domiciliares periódicas orientadas por metodologias de desenvolvimento na primeira infância. O PCF atende 124 beneficiários (gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC), estimulando a parentalidade positiva e o brincar no ambiente doméstico.
- **Segurança Alimentar ("Cesta Básica na Creche"):** Em funcionamento desde 2021, o programa distribui mensalmente 60 cestas de alimentos para famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica, condicionando o recebimento à frequência escolar mínima de 60% dos alunos na Creche Dona Lurdinha, unindo a segurança alimentar ao combate ao absenteísmo infantil.

B. Proteção Social Especial, Vigilância e Enfrentamento às Violências

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Notificações e Atuação do Conselho Tutelar:** O Conselho Tutelar conta com 5 conselheiros e atua no atendimento a denúncias de negligência, maus-tratos ou violações de direitos. O SINAN[10] e o Conselho Tutelar registram média de 4 notificações anuais envolvendo crianças de 0 a 6 anos. A equipe destaca a urgência de capacitação continuada para os profissionais da educação e saúde reconhecerem sinais precoces de violência e violência psicológica.
- **Retaguarda para Alta Complexidade e Acolhimento:** Nos casos de acolhimento institucional de emergência (afastamento do convívio familiar), o município recorre à rede consorciada regionalizada mantida em municípios polo do Sul de Minas, garantindo o abrigamento seguro e a proteção da criança.

C. Governança, CMDCA, FIA e Direitos dos Servidores

- **CMDCA e Fundo da Infância e Adolescência (FIA):** O CMDCA atua ativamente no controle social, tendo normatizado os procedimentos locais em 2026 via Resolução nº 001/2026. O FIA municipal possui CNPJ regularizado e conta específica, exigindo uma estratégia abrangente de divulgação junto a empresas e pessoas físicas locais para alavancar a destinação de recursos do Imposto de Renda.

[10] **SINAN** (**Sistema de Informação de Agravos de Notificação**) é o sistema oficial do Ministério da Saúde do Brasil usado para coletar, transmitir e gerenciar dados sobre doenças e problemas de saúde que exigem notificação obrigatória no país, ajudando a monitorar riscos e planejar ações públicas de saúde.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Legislação Protetiva e Parentalidade:** A legislação do município assegura a licença-maternidade para 120 dias, licença-paternidade para 05 dias aos servidores públicos municipais, e a proteção a amamentação até 180 dias, promovendo o aleitamento e o apego seguro no primeiro semestre de vida.

3.5. CULTURA, ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS DA CIDADE

O direito ao brincar, à vivência cultural, ao lazer e ao esporte inclusivo constitui um pilar estruturante para o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor na primeira infância. Em Monsenhor Paulo (MG), as ações desses eixos são conduzidas pelo Departamento de Cultura, pelo Departamento de Esportes, Lazer e Turismo (DELT) e articuladas com as Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Obras.

3.5.1. Indicadores do Painel MaPI e Mapeamento do Setor (Lazer, Esporte e Cultura)

A tabela a seguir consolida os indicadores do Painel MaPI (MUNIC/IBGE) e o levantamento de equipamentos e programas locais dedicados ao esporte, cultura e brincar na primeira infância:

Indicador de Lazer, Esporte e Cultura	Dado / Situação Municipal	Fonte Oficial	Observações e Contexto Local
Ações de Promoção do Lazer Infantil	**Sim (Ações Pontuais)**	MUNIC 2023 / DELT	Ações recreativas concentradas em datas comemorativas e eventos escolares.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações de Esporte Seguro e Inclusivo	**Parcialmente**	MUNIC 2023 / DELT	Foco tradicional em modalidades infantojuvenis (futebol/futsal a partir dos 7 anos).
Praças e Parques com Parquinhos Infantis	**3 Espaços na Sede**	Sec. Obras / DELT	Praça Matriz, Parque de Eventos e Praça de Esportes (necessitam de reformas/acessibilidade).
Parquinhos com Brinquedos Acessíveis (PCD)	**0 Espaços Adaptados**	Obras / APAE 2025	Ausência de balanços e brinquedos adaptados para crianças cadeirantes/com deficiência em praças públicas.
Bibliotecas e Cantinhos da Leitura	**1 Biblioteca Municipal**	Dep. Cultura / SEMEC	Biblioteca Pública Municipal, reativar, com acervo infantil e cantinhos de leitura na Creche e Pré-Escola.
Brinquedotecas em Funcionamento	**2 Espaços Internos**	SEMEC / CIACP / CRAS	Brinquedotecas estruturadas na Creche, e sala lúdica no CRAS Central.
Programas Culturais Itinerantes para PI	**Em Estruturação**	Dep. Cultura 2025	Execução de recursos da PNAB com oficinas artísticas comunitárias.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Adesão ao ICMS Patrimônio Cultural	**Sim (Pontuação Ativa)**	IEPHA-MG	Pontuação regular com ações de salvaguarda e patrimônio imaterial envolvidos em projetos escolares.
Fraldários em Espaços Públicos de Eventos	**Inexistente**	Dep. Cultura / DELT	Inexistência de banheiros adaptados, fraldários e salas de amamentação no Parque de Eventos.
Envolvimento Paterno no Lazer/Cultura	**Baixo a Moderado**	Diagnóstico Local	Participação paterna predominantemente passiva em eventos de massa e comemorações.

Fonte: Diagnóstico MaPI, elaboração própria, 2026.

3.5.2. Mapeamento Territorial dos Espaços da Cidade para Brincar

A distribuição espacial dos equipamentos de lazer, esporte e cultura evidencia uma alta concentração no centro urbano, revelando vazios recreativos em bairros periféricos e na zona rural:

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - MG - ESPAÇOS BRINCANTES

ZONA RURAL / BAIRROS RURAIS
(5 km a 25 km)

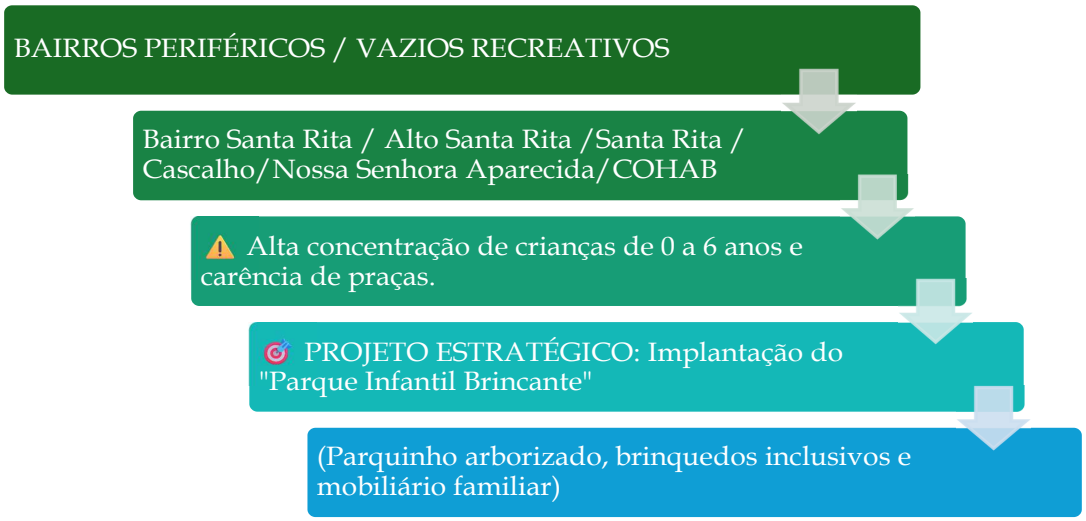
Ausência de praças equipadas e parquinhos infantis públicos no campo.

Recreação restrita aos quintais, espaços naturais e pátios comunitários.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- SEDE URBANA - ÁREA CENTRAL
- Praça Matriz: Área verde, passeio público, espaço de encontros
- Biblioteca Pública Municipal (reativar): Cantinho da Leitura e contação de história
- Praça de Esportes / Ginásio Poliesportivo: Quadras, pista de caminhada
- Parque de Eventos Municipal: Espaço aberto para festas populares
- Brinquedotecas Institucionais: Creche Dona Lurdinha, Tia Jane, José Cândido da Cruz, CIACP, APAE

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320



3.5.3. Matriz de Avaliação dos Setores de Cultura, Esporte e Lazer

A escuta técnica das equipes de Cultura, Esporte e Turismo permitiu consolidar os seguintes pontos de força e gargalos estruturais:

☑ PONTOS FORTES	⚡ PONTOS FRACOS / DESAFIOS
1. Riqueza do Calendário Cultural e Recursos Federais: Tradição de festas comunitárias com forte engajamento escolar e captação ativa de recursos federais da PNAB/PAAR e pontuação no ICMS Patrimônio Cultural (IEPHA-MG).	**1. Inexistência de Programas Esportivos para a Faixa de 0 a 6 Anos:** O setor de esportes foca historicamente em modalidades coletivas competitivas a partir dos 7 anos (futebol/futsal), carecendo de ações de psicomotricidade e

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

	iniciação esportiva para a primeira infância.
2. Espaços Recreativos e Esportivos Centrais: Presença da Praça de Esportes, Pista de Caminhada/Ciclismo e Parque de Eventos na sede urbana, oferecendo área física plana e arborizada para convivência das famílias.	**2. Ausência de Acessibilidade e Infraestrutura de Apoio:** Parquinhos das praças públicas não possuem brinquedos adaptados para crianças com deficiência (PCD) e os locais de eventos carecem de fraldários, banheiros infantis e salas de amamentação.
3. Presença de Brinquedotecas nas Unidades de Atendimento: Existência de brinquedotecas bem equipadas e cantinhos lúdicos na Creche Dona Lurdinha, no Pré-Escolar Tia Jane, no CIACP e no CRAS Central, estimulando o brincar pedagógico.	**3. Desigualdade Territorial e Baixa Envolvimento Paterno:** Concentração dos equipamentos de lazer no Centro, deixando bairros periféricos (ex.: Santa Rita) e zona rural sem praças estruturadas, o que favorece baixas vivências lúdicas.

Fonte: Diagnóstico MaPI, Elaboração Própria, 2026.

3.5.4. Análise Qualitativa, Calendário Festivo e Dimensão Paterna

A. Oportunidades de Cultura, Leitura e O Brincar Heurístico

- **Brinquedotecas e Leitura:** O município dispõe de acervo literário infantil na Biblioteca Pública Municipal e nos cantinhos de leitura das escolas infantis. O

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

atendimento complementar no CIACP oferta oficinas de música, futebol, pintura e artes plásticas para 59 crianças de 4 e 5 anos no contraturno.

- **Propostas Culturais Itinerantes:** A Secretaria de Cultura prevê a implementação do programa "*Cultura no Colo*", levando apresentações musicais sensoriais, oficinas de pintura digital e contação de histórias para bebês de 0 a 3 anos em praças, parque de eventos e comunidades rurais.

B. Calendário Festivo Comunitário e Espaços Amigáveis

- **Calendário Local:** Monsenhor Paulo possui eventos tradicionais com grande mobilização popular, tais como:
    - *Carnaval da Família e nas Creches e Pré-escolas / Bloco das Crianças (Fevereiro/Março)*
    - *Exposição Agropecuária e Festa do Peão (Meio do Ano)*
    - *Festas Juninas das Escolas e Creche Municipal (Junho/Julho)*
    - *Semana das Crianças e Feira Cultural (Outubro)*
- **Gargalo de Infraestrutura nos Eventos:** Embora as crianças participem desses eventos acompanhadas dos responsáveis, o Parque de Eventos e as praças públicas não possuem estrutura física de suporte para a amamentação, higienização dos bebês (fraldários) ou sanitários dimensionados para a altura das crianças pequenas.

C. Dimensão Paterna e Participação dos Pais no Lazer

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Diagnóstico da Presença Paterna:** O levantamento qualitativo realizado com os setores de assistência social e educação aponta que a presença de pais (figuras paternas masculinas) em praças, parques e eventos culturais ainda é predominantemente secundária ou passiva. A responsabilidade por acompanhar as crianças em oficinas lúdicas, apresentações escolares e parquinhos recai majoritariamente sobre as mães e avós.
- **Estratégia de Inclusão Paterna:** Para transformar essa cultura e incentivar a parentalidade consciente e afetuosa, o PMPI estabelecerá a criação das oficinas "*Pai que Brinca*", integrando ações do Departamento de Esportes e do Criança Feliz para promover momentos exclusivos de jogos motores, futebol de sabão, empinar pipas e brincadeiras tradicionais entre pais e filhos.

3.6. URBANISMO, MEIO AMBIENTE E MOBILIDADE

O ambiente físico urbano e rural de Monsenhor Paulo (MG) desempenha papel determinante na qualidade de vida, autonomia e segurança de bebês, crianças pequenas e suas famílias. A análise das condições urbanísticas, ambientais e de mobilidade busca avaliar se os espaços públicos, as rotas cotidianas e a infraestrutura básica são acessíveis, seguros e estimulantes para o desenvolvimento infantil.

3.6.1 Análise do Ambiente Físico e Mobilidade Infantil

- **Acessibilidade de Calçadas e Praças:** Embora o município apresente alta taxa de pavimentação urbana (98,5%), as calçadas da sede urbana e dos bairros pe-

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

riféricos apresentam descontinuidades, largura insuficiente para circulação fluida de carrinhos de bebê e ausência de rampas de acessibilidade e piso tátil. As praças centrais possuem áreas arborizadas agradáveis, porém carecem de mobiliário infantil adequado e parquinhos totalmente acessíveis para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

- **Mobilidade e Transporte Público:** Por ser um município de pequeno porte, Monsenhor Paulo não conta com linha formal de transporte público coletivo urbano municipal. Os deslocamentos internos ocorrem prioritariamente a pé, por transporte particular ou por transporte governamental gratuito fornecido pela Prefeitura (ônibus e vans da Educação e da Saúde). Não há legislação ou necessidade de isenção tarifária comercial urbana, mas garante-se o transporte escolar gratuito para crianças da zona rural.
- **Saneamento Básico e Meio Ambiente:** O município possui 100% de cobertura de coleta de resíduos sólidos e 78,9% de atendimento por água potável tratada. A coleta de esgoto atinge 77% dos domicílios urbanos, contudo o principal gargalo ambiental é a ausência de tratamento de esgoto (0% de esgoto tratado), sendo os efluentes despejados nos corpos d'água locais, o que representa um desafio de saúde pública e sustentabilidade ambiental para a infância.
- **Arborização e Áreas Verdes:** A sede urbana apresenta boa arborização nas praças centrais (Praça Matriz, Rosário), porém em vias periféricas e loteamentos mais recentes há déficit de sombreamento e vegetação de porte médio/alto, impactando o conforto térmico de gestantes e crianças em deslocamento a pé.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Territórios de Risco e Barragens:** Conforme dados da Nota Técnica SADJ[11] e SNISB[12], Monsenhor Paulo não possui população em áreas de risco geológico crítico (desmoronamentos/deslizamentos) e não conta com barragens de grande porte com Dano Potencial Associado (DPA) alto no perímetro urbano.
- **Acesso da População Rural:** A zona rural abriga entre 12% e 15% das crianças do município, situadas entre 5 km e 25 km aproximados de distância da sede urbana, onde se concentram a única Creche Municipal – Creche Municipal Maria de Lourdes Belato Teixeira de Carvalho (Dona Lurdinha), o CRAS Central e as UBS principais. A distância exige e tem rotas de transporte escolar rural diárias estruturadas e seguras.

[Foto ou imagem de espaço público voltado à infância no município]

☑ PONTOS FORTES	⚡ PONTOS FRACOS / DESAFIOS
1. Elevada Cobertura de Pavimentação e Drenagem Urbana: Cobertura de 98,5% das vias públicas urbanas pavimentadas e com meio-fio, e 73,9% com rede subterrânea de águas pluviais, reduzindo alagamentos cotidianos nas rotas escolares.	**1. Déficit Total de Tratamento de Esgoto Sanitário:** Embora haja 77% de coleta de esgoto, 0% do esgoto coletado passa por tratamento, lançando efluentes *in natura* em cursos d'água e gerando riscos ambientais e de saúde infantil.

[11] **Sistema de Apoio à Decisão**, modelos computacionais integrados a bases de dados (como o SNISB ou o SNIS/SINISA) para simular cenários, otimizar vistorias e ajudar gestores públicos a decidir sobre riscos e intervenções.
[12] SNISB é o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, gerido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que centraliza dados de mais de 23 mil barragens no Brasil.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. Ausência de Áreas de Risco Geológico e Barragens de Risco: Município sem registro de moradias em áreas de risco de deslizamento catastrófico ou de inundações graves, oferecendo um ambiente territorial seguro contra desastres naturais.	**2. Calçadas Inadequadas e Falta de Rota Acessível para Carrinhos:** Prevalência de calçadas estreitas, irregulares e sem rampas de rebaixamento nas esquinas, dificultando o trânsito seguro de gestantes e famílias com carrinhos de bebê.
3. Coleta de Lixo 100% Urbana e Transporte Escolar Rural Gratuito: Atendimento universal de coleta de resíduos sólidos na área urbana e oferta de transporte escolar rural municipal gratuito para garantir acesso às creches e pré-escolas na sede.	**3. Distância e Barreira Territorial para a Zona Rural:** Comunidades rurais distantes de 5 km a 25 km aproximadamente dos únicos equipamentos de creche, CRAS e saúde especializada, limitando o acesso a opções de lazer público e suporte diário.

Fonte: Diagnóstico MaPI, elaboração própria, 2026.

3.6.2 INDICADORES DO PAINEL MaPI — Cidade e Meio Ambiente

DISPONÍVEIS NO PAINEL MaPI (ponto de partida):

- **% Domicílios sem calçada no entorno / % sem rampa para cadeirante (IBGE 2022):** ~32,4% dos domicílios urbanos sem calçada adequada/contínua e > 85% dos logradouros sem rampas de acessibilidade nas esquinas.
- **Município possui política de isenção de tarifa para crianças <5 anos? (MUNIC 2024):** Não aplicável (município de pequeno porte sem sistema formal de transporte público coletivo urbano tarifado).

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Há gratuidade total no transporte coletivo nos fins de semana? (MUNIC 2024):** Não aplicável (deslocamentos comunitários realizados a pé ou via frota municipal própria de apoio social/saúde).
- **Esgotamento Ideal — PLANSAB 2019 (comparado à média por porte):** 77% de cobertura de coleta na zona urbana (alinhado à média de Porte I), porém com déficit crítico em tratamento.
- **% Esgoto Tratado (FJP 2025): 0,0**% do esgoto gerado é tratado no município (meta do Marco do Saneamento: 90% até 2033).
- **% Domicílios sem árvore no entorno (IBGE 2022):** ~28,5% dos domicílios urbanos em vias sem arborização cadastrada no entorno.
- **% Cobertura Vegetal Urbana (AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO / IBGE 2022):** 41,9% de presença de áreas de vegetação/parques lineares no perímetro urbano estendido.
- Nº Barragens · Categoria de Risco (CRI) · Dano Potencial Associado (SNISB 2023): 0 barragens cadastradas no perímetro urbano em categoria de risco alto.
- Município prioritário para ações da União em gestão de risco (enxurrada etc.) — Nota Técnica SADJ: Não (município não classificado como prioritário nacional para risco de desastre natural grave).
- **Nº pessoas em área de risco geológico — Nota Técnica SADJ:** 0 pessoas mapeadas em risco geológico de alta ou muito alta vulnerabilidade.

COMPLEMENTARES (fontes locais / séries históricas):

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **% Domicílios com água tratada, esgoto e coleta de lixo (IBGE / Saneamento 2022):** 78,9% com água tratada (COPASA), 77,0% com coleta de esgoto (PMMP) e 100% de coleta de lixo urbana.
- **% Arborização de vias públicas (Sec. Meio Ambiente / IBGE):** Arborização concentrada no quadrilátero central (Praça Matriz/Praça de Esportes); déficit de sombreamento nos bairros periféricos.
- **Km de calçadas adequadas para carrinhos de bebê / acessibilidade (Sec. Obras):** Menos de 2,5 km de rotas de pedestres contínuas e plenamente acessíveis no centro urbano.

3.7. INTERSETORIALIDADE, GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E DESAFIOS PRIORITÁRIOS

Governança e Fluxos Intersetoriais

- **Rede de Trabalho:** Há forte intenção e participação de todos os órgãos no Comitê Intersetorial do PMPI e em Conselhos Municipais (CMAS[13], CMDCA[14], CMS[15]).
- **Fragilidade Operacional:** Identificou-se que não existem fluxos formais padronizados nem prontuário eletrônico unificado entre Saúde, Educação, Assistên-

[13] Conselho Municipal de Assistência Social
[14] Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
[15] Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

cia Social e APAE. Os encaminhamentos ocorrem comumente de forma informal ou via notificações pontuais, gerando fragmentação do histórico de evolução da criança.

Situação Orçamentária (PPA, LDO, LOA)

A Primeira Infância aparece contemplada nos instrumentos de planejamento municipal prioritariamente nas ações da Educação (manutenção e expansão de creches/pré-escola) e da Assistência Social (Ação 2144 - PCF e Ação 2174 - Proteção à Criança e Adolescente).

Contudo, observa-se invisibilidade orçamentária específica nas pastas de Cultura e Esportes, que dependem de verbas genéricas ou repasses voluntários para desenvolver ações voltadas a este público.

3.7.1. Matriz de Avaliação do Setor de Governança, Intersetorialidade e Orçamento

☑ PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS / DESAFIOS
1. Comitê Intersetorial Ativo e Conselhos Mobilizados: Existência de um Comitê Intersetorial atuante na elaboração e acompanhamento do PMPI, alinhado ao trabalho paritário do CMDCA, CMAS e CMS, demonstrando forte engajamento político e vontade de integração entre os gestores locais.	**1. Ausência de Fluxos Formais e Sistemas Integrados de Dados:** Inexistência de protocolos formais pactuados e de um prontuário/sistema de informação unificado entre Saúde, Educação, CRAS e APAE, resultando em encaminhamentos informais e fragmentação do acompanhamento da criança.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. Previsão Orçamentária Específica nas Pastas Centrais: Garantia de recursos e rubricamento de ações voltadas à Primeira Infância no PPA, LDO e LOA dentro das Secretarias de Educação e de Assistência Social (custeio de creches, pré-escola e o Programa Criança Feliz - PCF).	**2. Invisibilidade Orçamentária em Cultura, Esportes e Meio Ambiente:** Ausência de dotações orçamentárias específicas para a faixa etária de 0 a 6 anos nas secretarias e departamentos de Cultura, Esportes, Lazer e Obras/Urbanismo, limitando o financiamento de programas transversais e espaços amigáveis.
3. Parcerias Consolidadas e Rede Consorciada: Solidez nas parcerias com Organizações da Sociedade Civil (APAE e CIACP) e participação ativa em consórcios intermunicipais para acesso a exames, consultas especializadas e acolhimento institucional de alta complexidade.	**3. Dificuldade de Rastreabilidade do "Orçamento Criança" e Sustentabilidade:** Desafio em mensurar e monitorar o percentual consolidado do orçamento municipal destinado à Primeira Infância, somado à dependência de repasses federais/estaduais temporários para manutenção de serviços essenciais.

Fonte: Diagnóstico MaPI, elaboração própria, 2026.

3.8 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS DESAFIOS MUNICIPAIS

1. **Déficit de Vagas na Creche (0 a 3 anos):** Necessidade de expandir a cobertura de 43,01% para 60% até 2028, e concluir a construção da nova Creche no Bairro Santa Rita.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. **Diagnóstico Precoce e Redução do Tempo de Espera:** Diminuir a fila para avaliação neuropediátrica e fortalecer a estimulação precoce de bebês com atrasos no desenvolvimento de 0 a 3 anos.
3. **Formalização de Fluxos e Integração de Dados:** Criar protocolos formais de referência/contrarreferência e integrar os sistemas de informação entre Saúde, Educação, CRAS e APAE.
4. **Espaços Públicos e Lazer Acessível:** Adequar praças e parques infantis urbanos e rurais com brinquedos acessíveis, fraldários e segurança para a primeira infância.
5. **Saneamento e Acessibilidade Urbana:** Implantar o tratamento de esgoto sanitário e promover a adequação contínua de calçadas e rotas acessíveis para gestantes e carrinhos de bebê.
6. **Acompanhamento e Fortalecimento Parental:** Superar a resistência ou fragilidade na participação familiar quanto aos deveres de cuidado, saúde e acompanhamento escolar.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

4. A VOZ E O OLHAR DAS CRIANÇAS PAULENSES: A CONSTRUÇÃ DO BAIRRO DOS SONHOS PELA ESCUTA ATIVA NA PRIMEIRA INFÂNCIA

4.1 Fundamentação Legal e Conceitual: A Criança como Sujeito de Direitos

A elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo – MG assenta-se no reconhecimento irrestrito da criança como sujeito de direitos, produtora de cultura e cidadã plena no presente. Histórica e socialmente, as políticas públicas urbanas e sociais foram traçadas sob a ótica adultocêntrica, reduzindo as crianças de zero a seis anos à condição de meras espectadoras ou futuras cidadãs em formação. Rompendo com esse paradigma, o presente capítulo fundamenta-se nas diretrizes normativas internacionais e nacionais que colocam a participação infantil no centro do planejamento governamental.

Em âmbito internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU, 1989) estabelece, em seu Artigo 12, que os Estados-Partes devem assegurar à criança o direito de expressar suas opiniões livremente em todos os assuntos que lhe dizem respeito, devendo tais opiniões ser devidamente ponderadas em função de sua idade e maturidade.

No ordenamento jurídico brasileiro, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) consagra em seu Artigo 4º que as políticas públicas voltadas à primeira infância devem obrigatoriamente:

> *"I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã; [...]*

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, respeitadas as especificidades de sua idade e do seu desenvolvimento;"

O processo de Escuta Ativa realizado no município de Monsenhor Paulo materializa esses preceitos. Ouvir e observar a criança não é um gesto meramente simbólico ou um recurso pedagógico isolado, mas sim um imperativo ético, jurídico e político. Garantir que bebês e crianças bem pequenas influenciem as diretrizes da cidade significa reconhecer a singularidade de suas percepções espaciais, afetivas e sociais, legitimando seu papel na construção de um território mais humano, acessível e acolhedor.

4.2 O Significado Político e Metodológico da Escuta Sensível

Em Monsenhor Paulo, a escuta da primeira infância foi estruturada de forma democrática e inclusiva nas instituições educacionais do município, abarcando o Centro Educacional Bárbara de Cássia, a Creche Municipal Maria de Lourdes Belato Teixeira Carvalho, o Pré-Escolar Municipal “Tia Jane”, O Pré-Escolar Municipal Tia Jane - Unidade II, a Escola Municipal José Cândido da Cruz e a Escola de Educação Especial Amor e Esperança (APAE).

A escuta de crianças pequenas exige metodologias específicas e sensíveis, pautadas nos Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Uma vez que as crianças de 0 a 5 anos expressam-se por meio do corpo, do gesto, do olhar, do grafismo, da manipulação de materiais e da oralidade espontânea, o processo metodológico desdobrou-se em duas abordagens transversais:

A. A Escuta Sensível do Berçário e Maternal (4 meses a 3 anos e 11 meses)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- Para os bebês e crianças bem pequenas, a investigação focou no território sensorial. Por meio de caminhadas de descoberta pelo entorno das creches e jardins, as professoras atuaram como pesquisadoras e documentadoras dos gestos das crianças. A observação sistemática registrou os pontos de atração, encanto ou incômodo: a pausa diante de uma árvore, a reação ao toque na terra e nas folhas secas, a admiração pelo som dos animais do bairro, o riso ao balançar ou o desvio diante de calçadas acidentadas e ruídos urbanos excessivos.
- O retorno à sala, com a confecção do *Mapa de Impressões* — por meio de colagens de texturas da natureza (folhas, areia, gravetos) e da grafomotricidade sensorial com tintas naturais —, permitiu que os bebês traduzissem graficamente suas memórias afetivas. A documentação pedagógica (registros fotográficos e narração escrita das professoras) registrou os "votos" não verbais da infância sobre o bairro.

B. A Investigação Participativa do Pré-Escolar (G4 e G5)

- Com as crianças do Pré-Escolar (4 e 5 anos), a escuta assumiu a forma de um planejamento urbano participativo através da jornada "O Bairro dos Nossos Sonhos". A partir de rodas de conversa, fotografias do território paulense e oficinas de modelagem com massinha e sucatas, as crianças expressaram seus conhecimentos e desejos em relação ao município.
- A atividade grafomotora culminou no mapeamento coletivo em papel pardo (*O Bairro do Meu Sonho*), no qual desenharam caminhos, parques, elementos da natureza e infraestruturas e arriscaram as primeiras grafias espontâneas. A medi-

Prefeitura de Monsenhor Paulo
TRABALHO E RESULTADOS
Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

ação docente assegurou o registro fiel da fala de cada criança enquanto desenhava, garantindo a autoria e o protagonismo infantil. A adaptação para a Educação Especial (APAE) garantiu o uso de cartões de comunicação alternativa, moldes e estímulos adequados, assegurando a participação de todas as crianças sem exceção.



Fonte: Instagram SEMEC – Monsenhor Paulo, 2026.

4.3 A Centralidade das Vozes Infantis na Estrutura do PMPI

As produções gráficas, as falas transcritas e a documentação observacional colhidas durante a escuta nas escolas não se encerram nesta seção do documento. Pelo contrário, a visão de mundo revelada pelas crianças paulenses constitui a matriz orientadora das prioridades do Plano Municipal da Primeira Infância de Monsenhor Paulo.

A criança que aponta para a ausência de uma flor, a que expressa o desejo por um parque seguro, a que demonstra desconforto com o barulho dos veículos ou a que se diverte ao pisar na grama do bairro está emitindo diagnósticos reais sobre o espaço

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

público. Suas vozes e manifestações passam a permear os eixos estratégicos deste Plano:

- **Eixo da Educação e Cultura:** Orienta a expansão de espaços brincantes, pátios naturalizados e a inserção diária da exploração do entorno como prática pedagógica contínua.
- **Eixo da Saúde e Assistência Social:** Pauta a necessidade de ambientes limpos, acolhedores e protegidos, garantindo o bem-estar físico, emocional e a segurança nutricional das famílias no território.
- **Eixo do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Mobilidade:** Exige calçadas acessíveis para carrinhos de bebê, praças arborizadas, áreas verdes preservadas para o brincar livre e ruas seguras que permitam o caminhar a pé das crianças com seus cuidadores.

As manifestações registradas no âmbito das creches e pré-escolas de Monsenhor Paulo reafirmam a premissa de que uma cidade boa para a criança é uma cidade melhor para toda a sociedade. O PMPI Paulense assume, assim, o compromisso solene de transformar o olhar, os gestos e as palavras das nossas crianças na bússola de suas ações governamentais para os próximos dez anos.

4.4 O OLHAR DAS CRIANÇAS: PRINCIPAIS DEMANDAS IDENTIFICADAS NOS DESENHOS

A. Direito ao Brincar e Parquinhos de Qualidade

O desenho infantil revelou que o brincar é o direito mais valorizado pelas crianças. Ficou evidente a necessidade de:

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Revitalização dos Parquinhos Escolares:** Instalação de novos brinquedos, áreas com gramado macio para evitar machucados, estruturas sombreadas e coberturas para brinquedos.
- **Diversificação de Brinquedos:** Inclusão de casinhas na árvore, brinquedos lúdicos e temáticos (como foguetes, castelos e lojas de fantasia), escorregadores de diferentes portes, piscinas de bolinhas, balanços, gangorras e caixas de areia.
- **Desenvolvimento e Acessibilidade:** Equipamentos e brinquedos adaptados e acessíveis ao tamanho, altura e particularidades de desenvolvimento de todas as crianças.

B. Equidade e Lazer na Zona Rural e Bairros

As manifestações de alunos residentes em comunidades rurais (como Moinho, Ipiranga, São Domingos, Barreiro, Cervo, Mundo Novo, Sítio Engenho, entre outros) e em bairros periféricos apontam para a urgência de descentralizar os espaços de lazer:

- Criação de parquinhos, praças e áreas recreativas nas comunidades rurais e nos bairros (como Cohab, Santa Cruz, Goulart e Santa Rita).
- Garantia de espaços seguros para brincar e interagir perto de onde moram.

C. Espaços Aquáticos, Verdes e de Convivência Familiar

- **Clubes e Áreas Molhadas:** Grande desejo manifesto por piscinas públicas/gratuitas com escorregadores e áreas de recreação aquática.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Integração com a Natureza:** Parques ecológicos, áreas arborizadas para piqueniques em família, jardins coloridos com árvores frutíferas e presença de lixeiras para o cuidado com o meio ambiente.

D. Infraestrutura Urbano-Comunitária e Mobilidade

- Demandas por ruas asfaltadas, vias seguras e adequadas para andar de bicicleta, campos de futebol/quadras esportivas públicas e atrações itinerantes/culturais (Trenzinho/Carreta da Alegria, cinemas, parques de diversões e museus).

4.5 INCLUSÃO E ATENDIMENTO ÀS DIVERSIDADES

O processo de escuta também evidenciou a importância de adaptar as práticas pedagógicas e os espaços urbanos para crianças com necessidades específicas, como os alunos autistas e não verbais. Para garantir a inclusão real no município, faz-se necessário investir em espaços de brincar estruturados, previsíveis, sensoriais e inclusivos, respeitando o ritmo e as possibilidades de cada estudante.

4.6 ENCAMINHAMENTOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desenhos e os registros das falas das crianças deixam claro que, para construirmos uma cidade amigável à infância, precisamos priorizar:

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1. Implantação e renovação de parquinhos infantis inclusivos nas escolas, creches, bairros e comunidades rurais.
2. Ampliação do acesso ao Parque de Eventos Municipal e maior divulgação dele como espaço aberto público de convivência, esporte, lazer aquático e contato com a natureza.
3. Melhoria da infraestrutura de mobilidade e segurança urbana nas áreas onde as crianças vivem e brincam.

Ao transformar os desenhos das crianças em diretrizes de planejamento urbano e educacional, o município de Monsenhor Paulo reafirma seu compromisso de garantir "*Pequenos Direitos para Grandes Sonhos*".

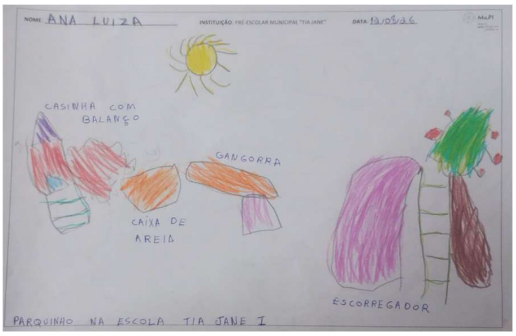








MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320













MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

5. A VOZ DA COMUNIDADE: ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Com o objetivo de assegurar a participação social e a escuta qualificada das famílias paulenses, a Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo promoveu uma Consulta Pública online destinada a pais, mães, cuidadores e profissionais da rede. Com a adesão de 157 participantes, a escuta permitiu mapear as reais necessidades, potencialidades e desafios vivenciados pelas crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis no território.

Os dados revelam uma elevada satisfação com a Educação Infantil municipal, ao mesmo tempo em que apontam a urgência de intervenções urbanísticas voltadas à acessibilidade dos parques infantis e ao fortalecimento das redes de apoio à saúde mental das mães e cuidadoras.

5.1. Síntese dos Resultados da Consulta Pública

- **Perfil dos Participantes:**
    - 93% dos respondentes (146) são diretamente responsáveis pelo cuidado de crianças de 0 a 6 anos.
    - A grande maioria dos respondentes é composta por mães (119**)**, seguidas por pais (10), avós (8) e profissionais da educação infantil/cuidadores.
    - A principal rede de apoio no cuidado diário quando os responsáveis trabalham ou cumprem tarefas inclui avós, creches/escolas e mães/pais.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Avaliação Geral da Qualidade de Vida da Criança:**
  - A percepção da qualidade de vida das crianças na cidade é muito positiva: 89,2% deram notas altas (nota 5: 62,4%; nota 4: 26,8%).

- **Educação Infantil (Ponto de Excelência):**
  - 69,4% consideram a oferta de educação infantil (creche e pré-escola) suficiente e de qualidade.
  - Nas perguntas abertas, a Educação/Escola/Creche foi o serviço mais elogiado e citado espontaneamente como o que *melhor funciona no município*.

- **Saúde e Assistência Social:**
  - Saúde: 62,4% avaliam o atendimento a gestantes e crianças como Bom (35,7%) ou Muito Bom (26,7%), porém 27,4% consideram Regular e 10,2% Insuficiente. A Saúde é apontada de forma recorrente nas respostas abertas como a área mais urgente para melhorias (exames, pediatria e especialidades).
  - Assistência Social: 52,2% consideram que atende adequadamente, 38,2% consideram que atende parcialmente e 9,6% que não atende.

- **Espaços Públicos, Lazer e Meio Ambiente:**

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Espaços Públicos:** Apenas 51% acham os espaços totalmente adequados e 43,3% acham os espaços seguros. A maioria aponta que as praças e parques são parcialmente seguros ou adequados.
- **Pontos de Adequação Prioritários:** O Parque de Eventos, a Praça de Esportes e as Praças Centrais e dos Bairros (ex: Alto do Rosário) foram os locais mais citados para reformas, criação de brinquedos adequados para a faixa de 1 a 4 anos e manutenção de parquinhos.
- **Clima e Arborização:** 55,4% consideram as áreas verdes suficientes, mas a maioria relata que a cidade fica excessivamente quente às vezes (54,1%) ou frequentemente (22,3%) para as crianças.

- **Saúde Mental dos Cuidadores e Tempo de Tela:**
  - **Saúde Mental:** 36,3% dos cuidadores relatam sentir cansaço/exaustão frequentemente ou sobrecarga intensa. 51,6% relatam conseguir pouco ou quase nenhum tempo para cuidar de si mesmos.
  - **Tempo de Tela:** Cerca de 65% das crianças passam de 1 a 2 horas em telas diariamente, e cerca de 22% passam de 3 a 4 horas diárias.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. Destaques: Pontos Fortes X Fragilidades

Pontos Fortes (Potencialidades do Município)	**Fragilidades e Gargalos (Desafios a Enfrentar)**
Alta aprovação da Educação Infantil: *A rede de creches e pré-escolas é reconhecida como o pilar mais forte do município em atendimento e qualidade.*	**Necessidade de Adequação dos Espaços Públicos:** Falta de brinquedos acessíveis/adequados para a faixa de 0 a 3 anos e necessidade de manutenção e segurança nos parques e praças (Parque de Eventos, Praça de Esportes).
Boa Percepção da Qualidade de Vida: *A grande maioria dos moradores considera Monsenhor Paulo um lugar bom e seguro para criar crianças pequenas.*	**Demandas na Atenção à Saúde Infantil:** Reclamações sobre a urgência de melhorias na marcação de consultas, exames e atendimento pediátrico contínuo.
Rede de Apoio Familiar e Comunitária Presente: *Forte participação das famílias (mães, pais e avós) no cuidado diário.*	**Sobrecarga e Saúde Mental das Mães/Cuidadores:** Alto índice de exaustão e escassez de tempo livre para autocuidado dos responsáveis.
Oportunidades de Brincar ao Ar Livre: *Boa disponibilidade geral de áreas ao ar livre para as crianças pequenas.*	**Conforto Térmico e Uso de Telas:** Necessidade de maior arborização/sombra nos parques devido ao calor extremo e alerta para o tempo excessivo em telas.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

6. GOVERNANÇA: COMITÊ INTERSETORIAL

6.1 O Comitê Intersetorial como Instrumento Central de Governança

A garantia dos direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos no Município de Monsenhor Paulo - MG exige uma atuação pública integrada, transversal e articulada. Nesse contexto, o Comitê Intersetorial da Primeira Infância consolida-se como o principal instrumento de governança, articulação e coordenação estratégica do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Instituído pelo Decreto Municipal nº 13, de 26 de fevereiro de 2026, com respaldo na Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), o Comitê possui caráter permanente e assume a responsabilidade de planejar, promover, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas e metas pactuadas no plano municipal.

A existência do Comitê supera a fragmentação histórica das políticas setoriais, assegurando que saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, finanças e controle social atuem de forma sinérgica em prol do desenvolvimento integral da criança Paulense.

6.2 Estrutura, Funcionamento e Dinâmica Operacional

Para assegurar o pleno cumprimento de suas atribuições, o Comitê opera sob regramento próprio e estrutura institucional pactuada:

- **Coordenação Executiva:** A condução dos trabalhos do Comitê foi formalizada pela Portaria nº 49, de 09 de junho de 2026, designando como Coordenador o

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

representante da Secretaria Municipal de Educação, Prof. Me *Júlio César Pierroti*, e como Vice-Coordenadora, a representante do Pré-Escolar Municipal, Profª *Alessandra Zanin Moreira Silva*. A coordenação é responsável pela organização da agenda de trabalhos, articulação das reuniões e facilitação dos fluxos decisórios.

- **Funcionamento Regimental:** Conforme o Decreto nº 13/2026 (Art. 4º), o Comitê elabora e aprova seu próprio Regimento Interno para normatizar a frequência das reuniões, metodologias de monitoramento e fluxos de trabalho.
- **Natureza da Função:** O exercício do mandato de membro do Comitê tem relevante valor público e não é remunerado (Art. 2º, § 4º). Cada instituição representada conta com membro titular e suplente da mesma categoria.
- **Apoio Institucional e Infraestrutura:** O Poder Executivo Municipal assegura a estrutura física, tecnológica e administrativa necessária para a operacionalização contínua do Comitê (Art. 5º).
- **Abertura Democrática e Consultiva:** O Comitê prevê a participação permanente, na condição de convidados, de instâncias do Sistema de Garantia de Direitos como o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), a Defensoria Pública e o Poder Judiciário, bem como a convocação de especialistas e técnicos para subsidiar diagnósticos e tomadas de decisão.

6.3 Composição e Papel Institucional dos Órgãos e Entidades Representados

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

De acordo com o Decreto nº 13/2026 e a Portaria de Nomeação nº 19/2026, o Comitê reúne 14 representações estratégicas entre poder público, órgãos de controle, sociedade civil e famílias. A seguir, detalha-se o papel essencial de cada integrante para a concretização das metas do PMPI:

Secretaria de Governo

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Lenusa Mariana Mendes (Titular) | Adriene Pereira Costa Lenzi (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Atuar na articulação política e institucional do Poder Executivo, garantindo que as diretrizes da primeira infância sejam transversais às ações estratégicas da gestão municipal, viabilizando a harmonização entre secretarias e o alinhamento com órgãos estaduais e federais.

Secretaria da Fazenda

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Kleber Azevedo Martins (Titular) | Anderson Fernandes Baceti (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Assegurar a prioridade absoluta da primeira infância no planejamento orçamentário do município. Cabe a esta pasta mapear e garantir a inserção dos programas e metas do PMPI nos instrumentos de planejamento orçamentário (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), viabilizando financeiramente as ações propostas.

Secretaria Municipal de Educação

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Júlio César Pierroti (Titular) | Stefania Zanin Baldim Cunha (Suplente)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Papel no PMPI:** Liderar a formulação e execução da política pública de educação infantil, com foco na garantia do direito de aprender, na equidade de acesso, na formação continuada de educadores e na articulação pedagógica alinhada ao desenvolvimento neurológico e afetivo da criança de 0 a 6 anos.

Representação da Educação Infantil — Creche

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Izabel Teixeira Carvalho Firmiano (Titular) | Luciana Moura Belato Alves (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Trazer para o Comitê a visão prática e as demandas específicas do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, assegurando padrões de qualidade do acolhimento, nutrição, estímulo lúdico e segurança nos espaços das creches municipais.

Representação da Educação Infantil — Pré-Escolar Municipal

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Alessandra Zanin Moreira Silva (Titular) | Luana Karulini da Silva (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Contribuir com a qualificação da etapa pré-escolar (4 e 5 anos), monitorando o acesso, a transição harmoniosa para o Ensino Fundamental e a alfabetização na idade certa no âmbito do aprendizado lúdico.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Assistência Social

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Marilane Cristina Caovila Pinto (Titular) | Ana Alice Caovila Pereira (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Coordenar a proteção social básica e especial voltada às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias em situação de vulnerabili-

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

dade. Fortalecer programas de visitação domiciliar, acolhimento familiar e parentalidade comunitária (CRAS/CREAS), prevenindo a violência e a negligência.

Secretaria Municipal de Saúde

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Letícia Mendes Trindade (Titular) | Giselle Carvalho Maciel (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança, abrangendo o acompanhamento pré-natal, puerpério, promoção do aleitamento materno, cobertura vacinal, puericultura, acompanhamento do desenvolvimento infantil e atenção à saúde mental e nutricional.

Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Álvaro Vital de Oliveira (Titular) | Lívia Stephany Soares (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Promover o direito ao brincar e à atividade física como fatores indispensáveis para o desenvolvimento motor, cognitivo e social. Desenvolver ações para requalificação e criação de espaços públicos seguros e inclusivos de lazer para as crianças de Monsenhor Paulo.

Departamento Municipal de Cultura

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Sabrina de Souza Xavier (Titular) | Israel Joaquim de Souza (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Fomentar o acesso das crianças e suas famílias às manifestações artísticas e culturais, estimulando a imaginação, a linguagem e a valorização do patrimônio cultural local desde os primeiros anos de vida.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Sônia Maria Venâncio Bento (Titular) | Cícera Cristina Aparecida Isgarbosa de Sousa (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Representar o Poder Legislativo no acompanhamento das metas do plano, facilitando a apreciação e aprovação de projetos de lei de interesse da infância e apoiando a alocação de recursos via emendas e debates orçamentários.

Conselho Tutelar

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Jaciara dos Santos Rodrigues (Titular) | Jessiane Venâncio Bernardo (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Acompanhar o cumprimento dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no PMPI, identificando violações, sugerindo encaminhamentos e colaborando para que a rede socioassistencial reaja com rapidez às situações de risco.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Mônica Aparecida Caovila (Titular) | Elerson Magalhães Pelegrini (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Exercer o controle social e a deliberação da política de atendimento dos direitos da infância. Atuar na fiscalização da execução do PMPI e na gestão/destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

APAE — Escola de Educação Especial Amor e Esperança

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Daniela Cristina Venâncio (Titular) | Ariane Bruna Tertuliano (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Garantir a perspectiva da inclusão e da acessibilidade atitudinal, pedagógica e arquitetônica, articulando a detecção precoce de deficiências, síndromes ou atrasos no desenvolvimento e assegurando a atenção especializada e inclusiva na rede municipal.

CIACP — Centro Integrado de Apoio à Criança Paulense

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Marilene Aparecida Marcelino (Titular) | Tassieli Domingos Lopes (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Contribuir com a oferta de atendimentos terapêuticos e multiprofissionais complementares, fortalecendo a rede de apoio intersetorial para crianças que necessitam de intervenção ou acompanhamento especializado.

Representação dos Pais / Mães de Crianças Menores de 6 Anos

- **Representantes (Portaria nº 19/2026):** Gillciane Scotini da Silva (Titular) | Bruno Antônio de Carvalho (Suplente)
- **Papel no PMPI:** Assegurar a escuta atenta e a participação direta das famílias usuárias dos serviços públicos no processo decisório. Essa representação garante que o PMPI contemple as reais necessidades cotidianas dos lares paulenses, aproximando o planejamento governamental da vivência familiar.

6.4 Síntese do Arranjo de Governança

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A articulação promovida pelo Comitê Intersetorial garante que o Plano Municipal pela Primeira Infância de Monsenhor Paulo não seja apenas um documento formal, mas sim um pacto federativo e comunitário vivo. Ao integrar o Poder Executivo, o Legislativo, órgãos de controle, entidades da sociedade civil e as próprias famílias, o Comitê assegura a sustentabilidade das ações, o acompanhamento rigoroso das metas e a prioridade absoluta da criança no município.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

7. EIXOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo consolida o compromisso priorizado da gestão pública e da sociedade civil com o desenvolvimento pleno das crianças de 0 a 6 anos. Alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), este documento organiza suas metas, diretrizes e ações prioritárias em 5 Eixos Estratégicos e 1 Eixo Transversal, garantindo uma atuação sistêmica, integrada e inclusiva. São eles:

- EIXO ESTRATÉGICO 1: SAÚDE MATERNO-INFANTIL, NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
- EIXO ESTRATÉGICO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINCAR E APRENDIZAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA
- EIXO ESTRATÉGICO 3: ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E PROTEÇÃO INTEGRAL
- EIXO ESTRATÉGICO 4: URBANISMO, MEIO AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO E CIDADE AMIGA DA INFÂNCIA
- EIXO ESTRATÉGICO 5: GOVERNANÇA, GESTÃO INTERSETORIAL, ESCUTA INFANTIL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- EIXO TRANSVERSAL 6 — INFÂNCIAS ESPECÍFICAS: EQUIDADE

O Plano de Ação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo – MG consolida os compromissos estratégicos, metas e ações intersetoriais para a vigência de 2026 a 2036. O plano desdobra-se em objetivos operacionais, ações

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

concretas, setores responsáveis, indicadores de monitoramento e horizontes temporais de execução.

Convenção dos Prazos de Execução:

- C (Curto Prazo): até 2 anos de execução (2026–2027)
- M (Médio Prazo): até 5 anos de execução (2026–2030)
- L (Longo Prazo): até 10 anos de execução (2026–2036)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

EIXO 1 — Saúde Materno-Infantil, Nutrição e Desenvolvimento Integral

Gestantes · Puérperas · Bebês · Aleitamento · Nutrição · Desenvolvimento · Pai presente

[Foto: gestante em consulta / bebê em aleitamento / família na UBS / visita domiciliar]

EIXO 1 — Saúde Materno-Infantil, Nutrição e Desenvolvimento Integral

1. Contextualização e Diagnóstico

O Eixo 1: Saúde Materno-Infantil, Nutrição e Desenvolvimento Integral estabelece as diretrizes estratégicas, objetivos e metas do Município de Monsenhor Paulo – MG para assegurar o direito fundamental à vida, à saúde, à nutrição adequada e ao desenvolvimento pleno desde a gestação até os 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias).

A ciência e a neurobiologia comprovam que os primeiros 1.000 dias de vida (compreendidos entre a concepção e o segundo aniversário da criança) constituem a janela de maior plasticidade cerebral e vulnerabilidade do desenvolvimento humano. As experiências, o afeto, a qualidade da nutrição, o acesso à vacinação e o cuidado pré-natal recebidos nessa etapa moldam as estruturas físicas, cognitivas e socioemocionais para toda a vida.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Em alinhamento com a Constituição Federal de 1988 (Art. 227), a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), Monsenhor Paulo assume o compromisso irrestrito de ofertar uma atenção à saúde universal, humanizada, resolutiva e pautada pela equidade e paternidade ativa.

2. DIRETRIZES E PRINCÍPIOS NORTEADORES DO EIXO

1. **Atenção Pré-Natal Humanizada, Pré-Natal do Parceiro e Programa "Pai Presente":** Captação precoce da gestante no primeiro trimestre, garantia de no mínimo 7 consultas de pré-natal, acompanhamento puerperal e fortalecimento sistemático do programa/estratégia Pai Presente, estimulando o engajamento do pai/parceiro desde o planejamento reprodutivo e consultas pré-natais até o parto e puerpério.
2. **Paternidade Ativa e Corresponsabilidade no Cuidado:** Promoção da participação do pai nas tarefas de cuidado, estimulação precoce, apoio ao aleitamento materno e fortalecimento de vínculos afetivos seguros nos primeiros anos de vida.
3. **Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Saudável:** Incentivo ao Aleitamento Materno Exclusivo (AME) até os 6 meses e complementar até os 2 anos ou mais, fortalecendo a rede de apoio familiar (com destaque para a figura paterna) e a vigilância contra o consumo de alimentos ultraprocessados.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

4. **Imunização Universal e Busca Ativa:** Manutenção de coberturas vacinais elevadas em todos os imunobiológicos do calendário infantil e da família (incluindo a atualização vacinal do pai/parceiro no Pré-Natal do Parceiro).
5. **Linha de Cuidado do Neurodesenvolvimento e Estimulação Precoce:** Identificação tempestiva de atrasos do desenvolvimento, deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo atendimento multiprofissional contínuo via Atenção Básica e parceria estratégica com a APAE de Monsenhor Paulo.
6. **Saúde Bucal Preventiva ("Primeiro Sorriso"):** Inserção precoce da criança em cuidados odontológicos preventivos na primeira infância.
7. **Equidade Territorial e Acesso Rural:** Garantia de logística e atendimento descentralizado às famílias moradoras de fazendas, sítios e bairros rurais afastados da sede.

3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS

Com base nos dados consolidados do SINASC, SISVAN, e-SUS APS e Painel BI do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG 2023–2025):

Avanços Consolidados:

- Cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família (ESF) via Unidades Básicas de Saúde (UBS Delei, UBS Dona Marianinha e UBSs Rurais).
- Taxa de 86,2% de gestantes realizando 7 ou mais consultas de pré-natal.
- Ausência de óbitos maternos por causas obstétricas no triênio analisado e taxa de mortalidade infantil nula em 2024 e 2025.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- Expansão do Pré-Natal do Parceiro / Estratégia Pai Presente (atingindo 41,0% de adesão em 2025).
- Parceria estruturada com a APAE local para reabilitação e estimulação precoce.

Desafios Prioritários a Superar:

1. **Consolidação do Engajamento Paterno e Programa Pai Presente:** Elevar a adesão do pai/parceiro às consultas de pré-natal, puericultura e às oficinas de paternidade ativa, superando barreiras culturais e profissionais.
2. **Tempo de Espera para Consultas Especializadas:** Gargalo regional no agendamento de neuropediatria para diagnóstico conclusivo de TEA e atrasos de neurodesenvolvimento.
3. **Queda na Cobertura Vacinal de Reforço:** Queda da cobertura vacinal em doses de reforço (ex.: Tríplice Viral D2 com 72,4% de cobertura em 2024).
4. **Primeira Consulta Odontológica Tardia:** Apenas 31% das crianças realizam consulta odontológica antes dos 2 anos de idade.
5. **Logística de Transporte Rural:** Barreiras de deslocamento diário para famílias rurais acessarem terapias contínuas e puericultura.

4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS E AÇÕES (2026–2036)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1: Fortalecer a Atenção Integral à Saúde Materna, o Pré-Natal, a Paternidade Ativa e a Estratégia "Pai Presente".

Alinhamento ODS: ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 5 (Igualdade de Gênero)

- **Meta 1.1.1:** Manter o percentual de gestantes com captação precoce (no 1º trimestre) e 7 ou mais consultas de pré-natal acima de 90% durante toda a vigência do plano.
- **Meta 1.1.2:** Elevar a adesão ao Pré-Natal do Parceiro e à Estratégia Pai Presente para 70% dos parceiros/pais de recém-nascidos atendidos na rede municipal de saúde até 2030.
- **Meta 1.1.3:** Garantir que 100% dos pais/parceiros recebam orientações sobre Paternidade Ativa, Direitos Sociais (licença-paternidade, acompanhante no parto) e apoio ao Aleitamento Materno nas UBSs e CRAS.
- **Meta 1.1.4:** Garantir 100% de realização dos exames de triagem neonatal (Teste do Pezinho, Orelhinha, Olhinho e Coraçãozinho) em tempo oportuno.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
1.1.1.1 Realizar busca ativa comunitária via Agentes Comunitários	Taxa de captação precoce de gestantes	Contínuo (Anual)	Secretaria Municipal de Saúde (ESF/ACS)	FMS / Bloco de Atenção Básica (Custeio Próprio)	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

de Saúde (ACS) para captação de gestantes até a 12ª semana de gestação.	no 1º trimestre (%)				
1.1.1.2 Consolidação e ampliação do Programa "Pai Presente" nas UBSs, integrando exames de rotina, testes rápidos, vacinação e consultas preventivas para os homens/parceiros.	% de parceiros cadastrados e atendidos no Pré-Natal do Parceiro	Até 2027 / Contínuo	Secretaria Municipal de Saúde / ESF	FMS / PNAISH	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar / ODS 5 – Igualdade de Gênero
1.1.1.3 Promover rodas de conversa e oficinas intersetoriais sobre Paternidade Ativa, Afeto e Corresponsabilidade no Cuidado, articuladas entre Saúde (ESF), Assistência Social (CRAS) e Educação Infantil.	Número de oficinas/grupos de Pai Presente realizados por ano	Semestral	Secretaria de Saúde / Assistência Social / Educação	LOA (Orçamento Intersetorial CRAS/UBS)	ODS 5 – Igualdade de Gênero / ODS 10 – Redução das Desigualdades
1.1.1.4 Assegurar o direito ao acompanhante de escolha da gestante (incentivando a presença do pai) durante o pré-parto, parto e pós-parto imediato.	% de partos com acompanhante registrado em prontuário	Contínuo	Secretaria de Saúde / Maternidades de Referência	Recursos Próprios do Município / FMS	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar / ODS 5 – Igualdade de Gênero

117

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.1.1.5 Garantir a visita domiciliar da equipe de saúde no primeiro mês pós-parto (Puerpério) para a mãe, o bebê e o pai, avaliando o vínculo familiar e a saúde mental materna/paterna.	% de puérperas e recém-nascidos visitados na 1ª e 2ª semana pós-parto	Contínuo	Secretaria Municipal de Saúde / ESF	FMS / Piso de Atenção Primária em Saúde	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.2: Assegurar Cobertura Vacinal Universal e Combater a Desnutrição e a Obesidade Infantil.

Alinhamento ODS: ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)

- **Meta 1.2.1:** Atingir e manter a cobertura vacinal de 95% em todos os imunobiológicos do Calendário Nacional de Vacinação Infantil (incluindo reforços de 12 e 15 meses).
- **Meta 1.2.2:** Manter a taxa de Aleitamento Materno Exclusivo (AME) nos primeiros 6 meses de vida acima de 65% até 2029, contando com o engajamento paterno no apoio à amamentação.
- **Meta 1.2.3:** Reduzir o percentual de sobrepeso/obesidade infantil para abaixo de 5% e erradicar o déficit de crescimento infantil no município.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
1.2.1.1 Realizar campanhas mensais de busca ativa vacinal em articulação com as Creches, Pré-escolas e Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS.	Cobertura vacinal consolidada por imunobiológico (%) via SIPNI	Quadrimestral	Secretaria de Saúde / Educação / Assistência	FMS / Recursos Estaduais (MaPI/SES-MG)	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
1.2.1.2 Flexibilizar e ampliar o horário de funcionamento das salas de vacina municipais ("Hora Trabalhadora") para atendimento de famílias e pais trabalhadores.	Número de salas de vacina com horário estendido em funcionamento	Até 2027	Secretaria Municipal de Saúde	FMS / Horas Extras e Plantões	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
1.2.1.3 Fortalecer as ações do SISVAN, integrando o fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar (PAA/PNAE) nas refeições escolares e cestas nutricionais.	% de crianças de 0 a 6 anos com estado nutricional registrado no SISVAN	Semestral	Secretaria de Saúde / Educação / Agricultura	FNDE / PNAE / FMS / PAA	ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.3: Estruturar a Linha de Cuidado do Neurodesenvolvimento, Triagem Precoce e Inclusão (Parceria APAE).

Alinhamento ODS: ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades)

- **Meta 1.3.1:** Garantir a triagem do desenvolvimento neuropsicomotor para 100% das crianças acompanhadas na puericultura até os 2 anos.
- **Meta 1.3.2:** Reduzir o tempo médio de espera para avaliação neuropediátrica e concessão de laudo para crianças com suspeita de TEA/deficiências para menos de **90 dias** via articulação consorcial regional.
- **Meta 1.3.3:** Garantir atendimento multidisciplinar de estimulação precoce (fonoaudiologia, TO, fisioterapia, psicologia) para 100% das crianças diagnosticadas ou com atrasos confirmados, envolvendo a família e os pais no processo terapêutico.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
1.3.1.1 Capacitar as equipes de ESF e educadores infantis na aplicação do Caderno de Puericultura e escalas de rastreio precoce do desenvolvimento/TEA	Número de profissionais da saúde e educação capacitados	Até 2027	Secretaria de Saúde / Educação / APAE	FMS / Fundeb (Ações de Formação)	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar / ODS 4 – Educação de Qualidade

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.3.1.2 Pactuar fluxo de encaminhamento prioritário via consórcio regional de saúde para consultas especializadas de neuropediatria e psiquiatria infantil.	Tempo médio de espera entre o encaminhamento e a consulta especial (dias)	Até 2027	Secretaria de Saúde / Consórcio Regional	FMS / Cota Consorcial Regional	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar / ODS 10 – Redução das Desigualdades
1.3.1.3 Fortalecer o convênio e a retaguarda terapêutica da APAE de Monsenhor Paulo para atendimento multiprofissional contínuo e orientação parental na primeira infância.	Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas no programa de estimulação precoce da APAE	Contínuo	Secretaria de Saúde / Assistência / APAE	Subvenção Social Municipal / FIA / FMS	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar / ODS 10 – Redução das Desigualdades

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.4: Promover a Saúde Bucal Preventiva e Garantir Equidade no Acesso às Famílias Rurais.

Alinhamento ODS: ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades)

- **Meta 1.4.1:** Elevar para 70% o percentual de crianças que realizam a primeira consulta odontológica preventiva até os 2 anos de idade (Projeto "Primeiro Sorriso").
- **Meta 1.4.2:** Garantir transporte e itinerância de atendimento para 100% das crianças da zona rural necessitadas de consultas de puericultura e reabilitação.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
1.4.1.1 Implementar o Programa "Primeiro Sorriso", ofertando kit de higiene bucal infantil e orientação preventiva nas consultas de puericultura e nas creches.	% de crianças com menos de 2 anos atendidas pela Equipe de Saúde Bucal	Anual	Secretaria Municipal de Saúde / Educação	FMS / Bloco de Atenção Odontológica	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
1.4.1.2 Estruturar cronograma de rotas de transporte escolar/saúde adaptado para garantir a presença de famílias rurais nas consultas e terapias na sede.	% de agendamentos rurais cumpridos sem faltas por descontinuidade de transporte	Semestral	Secretaria de Saúde / Educação / Transportes	LOA / Fundo Municipal de Saúde / Frota Própria	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar / ODS 10 – Redução das Desigualdades

5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO

O financiamento das ações do Eixo 1 será viabilizado mediante a articulação das seguintes fontes de custeio e investimento:

1. Fundo Municipal de Saúde (FMS): Recursos próprios da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município aplicados em saúde (mínimo constitucional de 15%).

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. Transferências do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (SUS/União): Piso de Atenção Primária (PAP), Pré-Natal do Parceiro (PNAISH) e incentivos de imunização.
3. Resoluções e Programas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG): Recursos vinculados ao Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI) e resoluções estaduais de apoio à Atenção Primária e Oncologia/Odontologia.
4. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA): Recursos destinados a projetos complementares de estimulação precoce e fortalecimento de vínculos na infância.
5. Orçamento da Seguridade Social / Subvenções Sociais: Recursos repassados via convênio direto para a APAE de Monsenhor Paulo para custeio da equipe multidisciplinar.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 1

O acompanhamento da execução das metas do Eixo 1 será realizado quadrimestralmente pelo Comitê Intersetorial do PMPI, utilizando como fontes primárias o sistema e-SUS APS, a Plataforma IVIS/MS, o SIPNI, os relatórios do SISVAN, o acompanhamento do Programa Pai Presente e os relatórios de gestão da APAE de Monsenhor Paulo.

Os resultados acumulados serão apresentados anualmente ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

cente (CMDCA), assegurando transparência pública, controle social e adequação orçamentária contínua através do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

EIXO 2 — DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINCAR E APRENDIZAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Creche · Pré-escola · Qualidade pedagógica · Inclusão · Formação de educadores

[Foto: crianças em creche / professora com bebês / ambiente de Educação Infantil / área externa]

EIXO ESTRATÉGICO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINCAR E APRENDIZAGEM NA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 2

O Eixo 2: Educação Infantil, Brincar e Aprendizagem na Primeira Infância estabelece os compromissos do Município de Monsenhor Paulo – MG para assegurar o direito de todas as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses a uma educação pública gratuita, inclusiva, democrática e de excelência socioeducativa.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica (Lei nº 9.394/1996 - LDB), não possui caráter meramente assistencial, mas sim o papel estruturante de promover o desenvolvimento integral nas dimensões cognitiva, socioemocional, física, lúdica e cultural. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

coloca os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e os campos de experiências no centro da prática pedagógica.

Em sintonia com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME), Monsenhor Paulo assume a missão de universalizar a pré-escola (4 e 5 anos), expandir progressivamente a oferta de vagas em creches (0 a 3 anos) com atendimento à demanda manifesta e reprimida, promover a acessibilidade e inclusão plena de crianças com deficiência ou neurodivergências, qualificar permanentemente os profissionais da educação e fortalecer a parceria escola-família através do engajamento dos pais e cuidadores.

2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Este Eixo está alinhado às diretrizes internacionais da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:

- **ODS 4 – Educação de Qualidade:** Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
- **ODS 5 – Igualdade de Gênero:** Promover o compartilhamento das responsabilidades de cuidado entre homens e mulheres e incentivar a participação dos pais na rotina escolar ("Pai Presente na Escola").

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:** Assegurar a inclusão escolar de crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades, eliminando barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais na rede municipal.
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Promover espaços urbanos e escolares seguros, inclusivos e acessíveis para o brincar livre e a convivência comunitária na infância.

3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS

Com base nos dados consolidados do Censo Escolar (INEP), Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Paulo e Painel do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG):

- **Avanços Consolidados:**
  - Cobertura de 100% na Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos no município.
  - Atendimento expressivo na rede municipal de creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).
  - Presença de profissionais de apoio e monitores de inclusão para acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais especiais.
  - Alimentação escolar com cardápio supervisionado por nutricionista, priorizando compras da Agricultura Familiar local.

- **Desafios Prioritários a Superar:**

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1. **Expansão da Oferta em Creches (0 a 3 anos):** Suprir a demanda reprimida em tempo integral, garantindo critérios transparentes de fila de espera com prioridade social.
2. **Transição Harmoniosa para o Ensino Fundamental:** Fortalecer os protocolos pedagógicos de transição entre a Pré-escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
3. **Adequação da Infraestrutura Lúdica e Acessibilidade:** Adaptar parques infantis, pátios e sanitários escolares para plena acessibilidade de crianças com deficiência física ou motora.
4. **Formação Continuada em Neurodiversidade e Inclusão:** Capacitar educadores e monitores para mediação de aprendizagem lúdica de crianças com TEA e atrasos de desenvolvimento.
5. **Participação e Paternidade Ativa na Escola:** Ampliar o engajamento paterno em reuniões, oficinas pedagógicas e atividades lúdicas escolares.

4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.1: Expandir a Oferta de Vagas em Creche e Consolidação da Universalização da Pré-Escola com Equidade.

Alinhamento ODS: ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades

- **Meta 2.1.1:** Manter a taxa de atendimento e universalização da Pré-Escola (4 e 5 anos) em 100% ao longo de todo o decênio.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Meta 2.1.2:** Expandir a taxa de cobertura de creches para crianças de 0 a 3 anos, atingindo 60% da população dessa faixa etária até 2030 e 70% até 2036.
- **Meta 2.1.3:** Zerar a fila de espera reprimida por creches para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas no CadÚnico até 2028.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
2.1.1.1 Ampliar e reformar os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), criando novas salas de creche e berçários com padrões de acessibilidade.	Taxa de expansão da capacidade física de vagas em creches (%)	Até 2029	Secretaria de Educação / Obras	Fundeb / FNDE (PAR) / LOA	ODS 4 – Educação de Qualidade
2.1.1.2 Implementar sistema público e transparente de gerenciamento da fila de espera para vagas em creches, com critérios prioritários baseados em vulnerabilidade e renda.	Publicação quadrimestral do Painel Transparente de Vagas em Creche	Anual	Secretaria Municipal de Educação	Recursos Próprios (LOA)	ODS 4 – Educação de Qualidade / ODS 10 – Redução das Desigualdades
2.1.1.3 Garantir a oferta de atendimento em tempo integral para no mínimo 50% das crianças matriculadas na Educação Infantil até 2030.	% de matrículas na Educação Infantil em tempo integral	Semestral	Secretaria Municipal de Educação	Fundeb / FNDE / PNAE	ODS 4 – Educação de Qualidade

Prefeitura de Monsenhor Paulo
TRABALHO E RESULTADOS
Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.2: Qualificar as Práticas Pedagógicas, Valorizar o Brincar e Garantir a Inclusão Educacional.

Alinhamento ODS: ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades

- **Meta 2.2.1:** Garantir que 100% das unidades de Educação Infantil disponham de espaços lúdicos, brinquedotecas e áreas ao ar livre adequadas para o brincar livre e a interação com a natureza.
- **Meta 2.2.2:** Garantir atendimento educacional especializado (AEE) e suporte pedagógico para 100% das crianças com deficiência, TEA ou altas habilidades matriculadas na rede.
- **Meta 2.2.3:** Implementar o Protocolo Municipal de Transição da Pré-Escola para o Ensino Fundamental em 100% das escolas de anos iniciais até 2027.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
2.2.1.1 Reestruturar e equipar os parques infantis e brinquedotecas de todas as creches e pré-escolas com materiais pedagógicos inclusivos e acessíveis.	% de escolas infantis com espaços lúdicos acessíveis e revitalizados	Até 2030	Secretaria Municipal de Educação	Fundeb / MDE / FNDE	ODS 4 – Educação de Qualidade / ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2.2.1.2 Fortalecer a Sala de Recursos Multifuncionais e a contratação/capacitação de Monitores de Apoio à Inclusão Escolar para acompanhar crianças neurodivergentes.	Proporção de alunos público do AEE atendidos com Plano de Ensino Individualizado (PEI) (%)	Contínuo (Semestral)	Secretaria de Educação / APAE	Fundeb (Valor MDE suplementar)	ODS 4 – Educação de Qualidade / ODS 10 – Redução das Desigualdades
2.2.1.3 Desenvolver e aplicar a política municipal do "Brincar Livre e da Aprendizagem na Natureza", promovendo atividades pedagógicas em praças e parques da cidade.	Número de eventos lúdicos comunitários ("Dia do Brincar") realizados por ano	Anual	Secretaria de Educação / Cultura e Esporte	LOA / MDE	ODS 4 – Educação de Qualidade / ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
2.2.1.4 Instituir e monitorar o Protocolo de Transição Suave da Pré-escola para o 1º Ano do Ensino Fundamental, evitando rupturas no processo de aprendizagem e desenvolvimento.	% de turmas de Pré-II (G5) com relatórios individuais de transição entregues às escolas de Ensino Fundamental	Anual	Secretaria Municipal de Educação	Recursos Próprios MDE	ODS 4 – Educação de Qualidade

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.3: Promover a Formação Continuada dos Educadores, a Infraestrutura Escolar e o Engajamento da Paternidade Ativa na Escola.

Alinhamento ODS: ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 5 – Igualdade de Gênero

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Meta 2.3.1:** Garantir 80 horas/ano de formação continuada para 100% dos professores, monitores e gestores da Educação Infantil.
- **Meta 2.3.2:** Elevar para 75% o índice de participação dos pais/figuras paternas nas reuniões pedagógicas e atividades do Programa "Pai Presente na Escola" até 2030.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
2.3.1.1 Realizar ciclos contínuos de capacitação técnica para docentes e auxiliares sobre BNCC da Educação Infantil, Rastreio Precoce do Neurodesenvolvimento e Comunicação Alternativa.	Horas anuais de formação ofertadas por profissional da Educação Infantil	Semestral	Secretaria Municipal de Educação	Fundeb / MDE (Ações de Formação)	ODS 4 – Educação de Qualidade
2.3.1.2 Implementar o projeto "Pai Presente na Escola", promovendo oficinas de construção de brinquedos, contação de histórias pelos pais e eventos de integração familiar no ambiente escolar.	Percentual de participação paterna cadastrada nos eventos e reuniões escolares	Semestral	Secretaria de Educação / Saúde / Assistência	MDE / LOA	ODS 4 – Educação de Qualidade / ODS 5 – Igualdade de Gênero

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2.3.1.3 Garantir infraestrutura segura e adequada em todas as creches e pré-escolas, com climatização, iluminação natural, saneamento e refeitórios adaptados.	% de escolas com laudo de vistoria e conformidade de segurança e acessibilidade emitido	Até 2028 / Bienal	Secretaria de Educação / Obras / Vigilância	Fundeb / MDE	ODS 4 – Educação de Qualidade / ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO

A execução das metas do Eixo 2 apoia-se no arcabouço de financiamento público da Educação Básica:

1. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb):** Aplicação da parcela de custeio e dos 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação.
2. **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):** Aplicação do mínimo constitucional de 25% das receitas resultantes de impostos municipais.
3. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC):** Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Plano de Ações Articuladas (PAR).
4. **Recursos do Tesouro Municipal / LOA:** Dotações orçamentárias específicas para reformas, ampliações e programas intersetoriais de engajamento familiar.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 2

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

O monitoramento do Eixo 2 será conduzido quadrimestralmente pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com o Comitê Intersetorial do PMPI, utilizando como fontes primárias o Censo Escolar (INEP), o Diário de Classe Eletrônico, os relatórios de acompanhamento do AEE e os registros de participação familiar das unidades de ensino.

Relatórios anuais de desempenho serão submetidos ao Conselho Municipal de Educação (CME) e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), assegurando a transparência e subsidiando eventuais ajustes no Plano Plurianual (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

EIXO 3 – DIREITO À PROTEÇÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DA POBREZA

Famílias · Vulnerabilidade · Visitação · Violência · Transferência de renda · Pai como protetor

[Foto: atendimento em CRAS / visita domiciliar / família com bebê / grupo de gestantes]

EIXO ESTRATÉGICO 3: ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E PROTEÇÃO INTEGRAL

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 3

O Eixo 3: Assistência Social, Fortalecimento Familiar e Proteção Integral estabelece os compromissos e diretrizes do Município de Monsenhor Paulo – MG para garantir a proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e riscos, a erradicação do trabalho infantil e a garantia do direito fundamental de todas as crianças de 0 a 6 anos ao convívio familiar e comunitário seguro, saudável e protetivo.

A Assistência Social, como política pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS - Lei nº 8.742/1993), desempenha papel central na atenção à primeira infância, atuando na prevenção do rompimento de vínculos, na mitigação da

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

extrema pobreza e na identificação precoce e enfrentamento de todas as formas de violência, negligência e discriminação.

Em estrita consonância com a Constituição Federal (Art. 227), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e o Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, Monsenhor Paulo reafirma a centralidade da família nas ações de proteção social, valorizando o afeto, a parentalidade positiva, a igualdade de gênero e a paternidade ativa e responsável como pilares cruciais para o desenvolvimento saudável das crianças no município.

2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Este Eixo orienta-se pelos compromissos internacionais assumidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:

- **ODS 1 – Erradicação da Pobreza:** Assegurar que todas as famílias vulneráveis com gestantes e crianças na primeira infância tenham acesso prioritário aos programas de transferência de renda, benefícios eventuais e serviços de proteção social básica.
- **ODS 5 – Igualdade de Gênero:** Promover o empoderamento feminino, a autonomia socioeconômica das mães e cuidadoras e a corresponsabilidade parental mediante o fortalecimento da paternidade ativa no âmbito dos serviços socioassistenciais.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:** Garantir proteção social extensiva às crianças com deficiência, beneficiárias do BPC, e às famílias residentes na zona rural, eliminando barreiras de acesso aos serviços socioassistenciais.
- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** Proteger crianças contra todas as formas de violência, abuso e exploração, fortalecendo a Rede de Garantia de Direitos (RGD), o Conselho Tutelar e a escuta especializada.

3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS

Com base nos dados consolidados do Cadastro Único (CadÚnico/MDS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) e Painel do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG):

- **Avanços Consolidados:**
  - Cobertura das famílias vulneráveis do município via CRAS e programas de transferência de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC).
  - Execução continuada do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), promovendo visitas domiciliares a gestantes e crianças de 0 a 3 anos (e até 6 anos para beneficiárias do BPC).
  - Atuação permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar de Monsenhor Paulo.
  - Articulação de benefícios eventuais (cesta básica, auxílio-natalidade) para gestantes em situação de extrema vulnerabilidade.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Desafios Prioritários a Superar:**

1. **Ampliação do Alcance do Primeira Infância no SUAS:** Expandir o número de visitas domiciliares, priorizando a zona rural e famílias com crianças com deficiência/neurodivergência.
2. **Fortalecimento da Rede Protetiva contra Violências:** Estruturar protocolo único de notificação e fluxo contínuo de atendimento integrado entre Assistência, Saúde, Educação e Conselho Tutelar.
3. **Incentivo à Paternidade Ativa e Parentalidade Positiva:** Desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) focadas no engajamento paterno e no combate ao castigo físico.
4. **Mobilização do Fundo da Infância e Adolescência (FIA):** Incrementar a captação de recursos via doações do Imposto de Renda para financiamento de projetos locais voltados à primeira infância.
5. **Atendimento Itinerante na Zona Rural:** Garantir periodicidade de visitas socioassistenciais para famílias em localidades rurais distantes do centro urbano.

4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1: Fortalecer a Proteção Social Básica, as Visitas Domiciliares e a Promoção do Desenvolvimento Infantil no SUAS.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Alinhamento ODS: ODS 1 – Erradicação da Pobreza e ODS 10 – Redução das Desigualdades

- **Meta 3.1.1:** Manter 100% das gestantes e crianças de 0 a 6 anos do município em situação de extrema vulnerabilidade devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Único (CadÚnico).
- **Meta 3.1.2:** Expandir a cobertura do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) para atender no mínimo 85% do público prioritário elegível até 2029.
- **Meta 3.1.3:** Garantir busca ativa e acompanhamento socioassistencial continuado para 100% das crianças com deficiência beneficiárias do BPC na primeira infância.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
3.1.1.1 Realizar mutirões quadrimestrais de busca ativa e atualização do CadÚnico, com atenção especial às comunidades rurais e bairros periféricos.	Taxa de atualização cadastral de famílias prioritárias com crianças de 0 a 6 anos (%)	Semestral	Secretaria de Assistência Social / CRAS	FNAS / FMAS	ODS 1 – Erradicação da Pobreza
3.1.1.2 Intensificar as visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS, promovendo a estimulação do desenvolvimento infantil,	Percentual de famílias elegíveis atendidas ativamente com visitas do Primeira	Contínuo (Mensal)	Secretaria de Assistência Social / CRAS	FNAS (Bloco Primeira Infância no SUAS)	ODS 1 – Erradicação da Pobreza / ODS 10 – Redução das

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

o vínculo mãe/pai-filho e o brincar no lar.	Infância no SUAS (%)				Desigualdades
3.1.1.3 Conceder Benefícios Eventuais (kit enxoval / auxílio-natalidade) acompanhados de orientação parental socioassistencial para 100% das gestantes vulneráveis ativas no CRAS.	% de gestantes vulneráveis atendidas com auxílio-natalidade e orientação socioassistencial	Semestral	Secretaria de Assistência Social / CRAS	FMAS / Recursos Próprios LOA	ODS 1 – Erradicação da Pobreza

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.2: Promover o Fortalecimento Familiar, a Parentalidade Positiva, a Paternidade Ativa e a Prevenção de Violências.

Alinhamento ODS: ODS 5 – Igualdade de Gênero e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

- **Meta 3.2.1:** Implementar o programa de Parentalidade Positiva e Paternidade Ativa no âmbito do SCFV, atingindo no mínimo 70% dos pais/cuidadore(a)s das famílias acompanhadas no CRAS até 2030.
- **Meta 3.2.2:** Capacitar 100% dos profissionais da Rede de Garantia de Direitos (CRAS, Educação, Saúde, Conselho Tutelar) no Protocolo de Escuta Especializada (Lei nº 13.431/2017) até 2027.
- **Meta 3.2.3:** Reduzir a zero a subnotificação de casos de violência e negligência contra crianças na primeira infância através da consolidação do fluxo intersetorial protetivo.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
3.2.1.1 Criar e executar oficinas do grupo "Pai e Família Presentes" no CRAS, oferecendo apoio à paternidade ativa, mediação de conflitos e educação sem uso de castigos físicos ou humilhantes.	Número de oficinas socioeducativas de paternidade e parentalidade realizadas por ano	Semestral	Secretaria de Assistência Social / CRAS	FMAS / FNAS	ODS 5 – Igualdade de Gênero / ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
3.2.1.2 Instituir e pactuar o Protocolo Municipal de Prevenção e Atendimento Integrado às Crianças Vítimas ou Testemunhas de Violência, garantindo a Escuta Especializada humanizada.	Publicação do protocolo e % de profissionais da RGD treinados (%)	Até 2027	Assistência Social / Saúde / Educação / Conselho Tutelar / CMDCA	FMAS / FIA	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
3.2.1.3 Realizar campanhas anuais comunitárias e escolares de prevenção ao abuso/exploração sexual infantil (18 de maio) e de combate ao trabalho infantil (12 de junho).	Número de ações de conscientização e cobertura do público-alvo atingido	Anual	Assistência Social / Educação / CMDCA	FMAS / FIA / MDE	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.3: Fortalecer a Governança, a Captação do FIA e o Apoio às Famílias com Crianças Neurodivergentes e Deficiência.

Alinhamento ODS: ODS 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

- **Meta 3.3.1:** Incrementar a captação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) em no mínimo 50% até 2028, direcionando recursos a projetos da Primeira Infância.
- **Meta 3.3.2:** Estruturar grupo socioemocional de apoio continuado para mães, pais e cuidadores de crianças com TEA e deficiências atendidas no CRAS e na APAE até 2027.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
3.3.1.1 Promover campanha municipal permanente de incentivo à destinação do Imposto de Renda (Pessoa Física e Jurídica) para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA).	Montante total arrecadado anualmente pelo FIA municipal (em R$)	Anual	CMDCA / Secretaria de Assistência / Finanças	FIA / Doações de IR	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
3.3.1.2 Criar o Projeto "Cuidando de Quem Cuida", ofertando suporte psicológico, rodas de conversa e	Número de encontros realizados e índice de satisfação das	Semestral	Assistência Social (CRAS) / Saúde / APAE	FMAS / FIA	ODS 10 – Redução das Desigualdades / ODS 16 – Paz,

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

oficinas de convivência para mães e cuidadores atípicos.	famílias atípicas acompanhadas				Justiça e Instituições Eficazes
3.3.1.3 Manter atualizados os registros de ocorrências no SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) pelo Conselho Tutelar, qualificando o diagnóstico de violações.	Percentual de ocorrências com crianças de 0 a 6 anos devidamente inseridas no SIPIA (%)	Quadrimestral	Conselho Tutelar / CMDCA	Recursos Próprios LOA	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO

O financiamento do Eixo 3 dar-se-á por meio da composição orçamentária dos fundos públicos de assistência social e direitos da infância:

1. **Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):** Coordenado pelo Governo Federal para custeio dos blocos de Proteção Social Básica e Programa Primeira Infância no SUAS.
2. **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SEDESE-MG):** Repasses estaduais de cofinanciamento socioassistencial e projetos do Minas pela Primeira Infância.
3. **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):** Recursos do Tesouro Municipal afetados para a manutenção do CRAS, concessão de benefícios eventuais e suporte ao SCFV.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

4. **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA):** Recursos provenientes de doações deduções de Imposto de Renda e multas aplicadas, geridos pelo CMDCA para financiamento de projetos da Primeira Infância.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 3

O monitoramento das metas e ações socioassistenciais será conduzido quadrimestralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social conjuntamente com o Comitê Intersetorial do PMPI, utilizando como bases de dados o CadÚnico, o Prontuário SUAS, a Plataforma do Programa Criança Feliz, os relatórios do CRAS e o sistema SIPIA.

Relatórios periódicos consolidados serão apreciados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), assegurando o controle social, a participação comunitária e a adequação das dotações nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

EIXO 5 — URBANISMO, MEIO AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO E CIDADE AMIGA DA INFÂNCIA

Urbanismo · Praças · Natureza · Saneamento · Transporte · Território seguro para brincar

[Foto: praça revitalizada / parque infantil / área verde / calçada acessível / criança na natureza]

EIXO ESTRATÉGICO 4: URBANISMO, MEIO AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO E CIDADE AMIGA DA INFÂNCIA

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 4

O Eixo 4: Urbanismo, Meio Ambiente, Espaço Público e Cidades Amigas da Infância estabelece o plano de ação de Monsenhor Paulo – MG para transformar a cidade em um território acolhedor, seguro, sustentável e estimulante para as crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores.

A infraestrutura urbana e os espaços públicos desempenham papel determinante no desenvolvimento infantil. Uma cidade planejada sob a perspectiva das crianças pequenas — observando o espaço a partir de uma altura de 95cm (conceito mundial *Urban95*) — garante não apenas o direito ao brincar e à convivência comunitária, mas também promove a saúde física e mental, reduz acidentes de trânsito e estimula o vínculo afetivo com a natureza e com o patrimônio municipal.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016, Art. 17), o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e as diretrizes estaduais do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG), Monsenhor Paulo assume o compromisso de integrar as políticas de urbanismo, meio ambiente, trânsito e obras públicas com as necessidades específicas da primeira infância, promovendo rotas escolares seguras, praças lúdicas inclusivas, arborização e resiliência climática.

2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Este Eixo orienta-se pelos compromissos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:

- **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar:** Reduzir o sedentarismo e os níveis de estresse infantil mediante a ampliação do contato com a natureza, áreas verdes sombreadas e parques públicos limpos e seguros.
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.
- **ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima:** Implementar estratégias locais de arborização urbana, mitigação de ilhas de calor nas creches e praças, preparando o município para eventos climáticos extremos.
- **ODS 15 – Vida Terrestre:** Promover a conservação da biodiversidade local e o uso sustentável dos ecossistemas naturais como espaços de aprendizagem ao ar livre para as crianças.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS

Com base na escuta comunitária, vistorias técnicas do setor de Obras e Meio Ambiente e dados do Painel do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG):

Avanços Consolidados:

- Existência de praças e áreas verdes centrais com potencial de convivência comunitária.
- Baixo fluxo de trânsito pesado de alta velocidade nas vias de acesso às unidades escolares do perímetro urbano.
- Proximidade geográfica entre a zona urbana e as áreas rurais/naturais, facilitando o contato direto das crianças com o meio ambiente.

Desafios Prioritários a Superar:

1. **Adaptação dos Espaços Públicos sob a Ótica da Infância:** Adequar praças e parques com brinquedos inclusivos, pisos emborrachados ou de impacto atenuado, sanitários com fraldários e acessibilidade para carrinhos de bebê.
2. **Segurança Viária e Caminhabilidade nas Rotas Escolares:** Criar travessias elevadas, sinalização temática e redução de velocidade (30 km/h) no entorno de todas as creches e pré-escolas.
3. **Sombreamento e Infraestrutura Verde nos Equipamentos da Infância:** Arborizar os pátios de CMEIs e parques infantis para proteger as crianças da radiação solar excessiva e do calor.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

4. **Acessibilidade para Crianças com Deficiência ou Mobilidade Reduzida:** Eliminar degraus e barreiras físicas nas calçadas de acesso aos serviços essenciais (UBS, CRAS, Creches e Praças).
5. **Participação Infantil no Planejamento Urbano:** Instituir metodologias de escuta das crianças de 3 a 6 anos na concepção e reforma de praças e espaços de lazer.

4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.1: Reorganizar o Espaço Urbano e os Parques Públicos sob a Ótica da Primeira Infância (Conceito Cidades Amigas da Infância).

Alinhamento ODS: ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

- **Meta 4.1.1:** Revitalizar e adequar 100% das praças públicas e parques infantis do município com padrões de acessibilidade, brinquedos inclusivos, fraldários e iluminação de LED até 2030.
- **Meta 4.1.2:** Criar no mínimo 2 novos espaços lúdicos naturais ("Praças do Brincar e da Natureza") nos bairros de maior vulnerabilidade ou maior densidade infantil até 2029.
- **Meta 4.1.3:** Garantir a escuta direta das crianças em 100% dos projetos de intervenção urbanística voltados a parques e praças infantis.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
4.1.1.1 Realizar auditoria municipal de acessibilidade e segurança em todos os parques infantis e praças públicas, identificando barreiras arquitetônicas e riscos.	Relatório de auditoria concluído e publicado	Até 2027	Secretaria de Obras e Urbanismo / Defesa Civil	Recursos Próprios (LOA)	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
4.1.1.2 Requalificar os parques com instalação de mobiliário urbano infantil (bancos para cuidadores, brinquedos inclusivos para crianças com deficiência e cercamento de proteção).	Percentual de praças infantis requalificadas (%)	Bienal (Até 2030)	Obras / Meio Ambiente / Assistência Social	LOA / Convênios Estaduais	ODS 11 – Cidades Sustentáveis / ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
4.1.1.3 Desenvolver o projeto "Escuta Infantil do Espaço Urbano", realizando oficinas lúdicas com turmas da pré-escola para desenhar a praça ideal.	Número de oficinas de escuta infantil realizadas por projeto urbanístico	Semestral	Secretaria de Educação / Obras e Urbanismo	LOA / MDE	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.2: Promover Rotas Escolares Seguras, Caminhabilidade e Mobilidade Humana Ativa.

Alinhamento ODS: ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

- **Meta 4.2.1:** Implementar o Programa "Zona 30 / Rota Escolar Segura" no entorno de 100% das creches e escolas de Educação Infantil do município até 2028.
- **Meta 4.2.2:** Readequar 60% do trecho de calçadas que conectam os bairros periféricos aos equipamentos da Primeira Infância (UBS, CRAS e CMEIs), garantindo rotas sem degraus para carrinhos de bebê.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
4.2.1.1 Instalar faixa de pedestre elevada, pinturas lúdicas horizontais, iluminação ostensiva e redução do li-	% de escolas de Educação Infantil com o entorno sinalizado e pacificado (%)	Até 2028	Secretaria de Obras / Trânsito e Mobilidade	LOA / Fundo de Trânsito	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

mite de velocidade para 30 km/h nas vias escolares.					
4.2.1.2 Reformar e construir calçadas cidadãs acessíveis com rebaixamento de guias e tátil nas rotas de maior fluxo de cuidadores com carrinhos de bebê e crianças atípicas.	Extensão de calçadas padronizadas e acessíveis executadas (metros lineares)	Anual	Secretaria de Obras e Urbanismo	LOA / Fundo Municipal de Desenvolvimento	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
4.2.1.3 Promover a campanha comunitária "Caminho Divertido para a	Número de campanhas de trânsito e caminhabilidade realizadas por ano	Anual	Trânsito / Educação / Polícia Militar	LOA	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar / ODS 11 – Cidades Sustentáveis

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Escola", incentivando o deslocamento a pé e seguro entre mães, pais e crianças.					

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.3: Fortalecer a Educação Ambiental, o Contato com a Natureza e a Resiliência Climática na Primeira Infância.

Alinhamento ODS: ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima e ODS 15 – Vida Terrestre

- **Meta 4.3.1:** Arborizar e criar jardins sensoriais e hortas pedagógicas em 100% das Creches até 2028.
- **Meta 4.3.2:** Promover o plantio comunitário de uma árvore para cada recém-nascido no município no projeto "Uma Criança, Uma Árvore", atingindo 100% de adesão das famílias até 2029.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
4.3.1.1 Implantar hortas comunitárias pedagógicas e pomares nos CMEIs, integrando a colheita à merenda escolar e ao aprendizado ambiental das crianças.	% de Creches com hortas e pomares pedagógicos ativos (%)	Semestral	Meio Ambiente / Educação / Agricultura	Fundo de Meio Ambiente / MDE /PDDE	ODS 2 – Fome Zero / ODS 15 – Vida Terrestre
4.3.1.2 Executar o Programa "Uma Criança, Uma Árvore", ofertando mudas de árvores nativas ou frutíferas para os pais por ocasião do registro de nascimento ou 1º pré-natal.	Número de árvores nativas plantadas vinculadas a recém-nascidos por ano	Semestral	Meio Ambiente / Saúde (ESF) / Registro Civil	Fundo Municipal de Meio Ambiente / ICMS Ecológico	ODS 13 – Ação Climática / ODS 15 – Vida Terrestre
4.3.1.3 Implementar sombras naturais (plantio de árvores de copa ampla) e estruturas de	% de parques infantis com taxa de sombreamento natural igual ou	Até 2029	Meio Ambiente / Obras e Urbanismo	Fundo de Meio Ambiente / LOA	ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

proteção solar nos parques das creches e praças públicas.	superior a 50%				

5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO

O financiamento das ações do Eixo 4 será estruturado mediante o direcionamento de recursos municipais e fontes vinculadas de sustentabilidade:

1. **Recursos do Tesouro Municipal / LOA:** Dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo, Trânsito e Serviços Urbanos.
2. **Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):** Custeio de projetos de arborização, jardins sensoriais, hortas pedagógicas e educação ambiental.
3. **Repasses do ICMS Ecológico:** Recursos arrecadados pelo município decorrentes de ações ambientais e preservação, aplicados em infraestrutura verde.
4. **Fundo Municipal de Trânsito:** Investimentos em sinalização tátil, travessias elevadas, pacificadores de trânsito e rotas escolares seguras.
5. **Parcerias Privadas e Doações (Urban95 / Empresas Locais):** Adoção de praças públicas e parques infantis por empresas da região para manutenção e melhorias continuadas.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 4

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

O acompanhamento e a avaliação do Eixo 4 serão realizados semestralmente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação e o Comitê Intersetorial do PMPI.

Relatórios consolidados de intervenções urbanas e ambientais voltadas à infância serão submetidos ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), garantindo a fiscalização, o controle social e a inclusão das metas nas revisões do Plano Plurianual (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LDO e LOA).

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

EIXO 5 — GOVERNANÇA, GESTÃO INTERSETORIAL, ESCUTA INFANTIL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Movimento · Governança · Gestão · Escuta · Participação

EIXO ESTRATÉGICO 5: GOVERNANÇA, GESTÃO INTERSETORIAL, ESCUTA INFANTIL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EIXO 5

O Eixo 5: Governança, Gestão Intersetorial, Escuta Infantil e Participação Social estabelece as bases organizacionais, políticas, orçamentárias e participativas para garantir a implementação sustentável, o monitoramento rigoroso e a continuidade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Monsenhor Paulo – MG durante o decênio 2026–2036.

A atenção integral às crianças de 0 a 6 anos exige a superação da fragmentação das políticas públicas. Nenhum setor isolado — seja a Saúde, a Educação ou a Assistência Social — possui a capacidade de responder sozinho à complexidade do desenvolvimento infantil. Por isso, a governança intersetorial atua como a engrenagem articuladora que integra diagnósticos, unifica cadastros, otimiza investimentos e articula os conselhos de direitos.

Em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016, Arts. 4º e 12), a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU e as diretrizes do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG), este Eixo consagra também o direito da criança de ser ouvida nos assuntos que lhe dizem respeito, garantindo que

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

as vozes e perspectivas das crianças de Monsenhor Paulo sejam consideradas no planejamento e na avaliação das políticas públicas municipais.

2. DIRETRIZES NORTEADORAS E ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Este Eixo orienta-se pelos compromissos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:

- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:** Garantir a inclusão social e política de todas as crianças e suas famílias, assegurando voz ativa às comunidades rurais e vulneráveis.
- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, fortalecendo a governança pública, a escuta de crianças e o controle social.
- **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação:** Reforçar a mobilização de recursos públicos e privados, consórcios regionais, universidades e entidades da sociedade civil para a plena execução do PMPI.

3. DIAGNÓSTICO SÍNTESE E DESAFIOS PRIORITÁRIOS

Com base nas pactuações intersetoriais, encontros do Comitê Municipal e diretrizes do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG):

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Avanços Consolidados:

- Instituição formal do Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Monsenhor Paulo.
- Atuação contínua e articulada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
- Adesão municipal ao Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG), qualificando o diagnóstico e os indicadores locais.

Desafios Prioritários a Superar:

1. **Integração de Sistemas de Informação Intersetoriais:** Criar mecanismos de alinhamento de dados e prontuários entre Saúde (e-SUS), Educação (Censo/Diário Eletrônico) e Assistência Social (CadÚnico/Prontuário SUAS).
2. **Institucionalização da Escuta Infantil Participativa:** Garantir metodologias permanentes e adaptadas para ouvir crianças de 3 a 6 anos sobre os serviços municipais e espaços urbanos.
3. **Rastreamento do Orçamento da Primeira Infância (OPI):** Identificar e dar visibilidade às dotações orçamentárias municipais direcionadas especificamente para a faixa etária de 0 a 6 anos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).
4. **Formação Intersetorial Continuada:** Capacitar agentes públicos de diferentes secretarias de forma conjunta em direitos fundamentais da infância, parentalidade e neurodesenvolvimento.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

5. **Sustentabilidade Político-Administrativa:** Assegurar a continuidade das metas e ações do PMPI ao longo das diferentes gestões governamentais durante o decênio 2026–2036.

4. MATRIZ ESTRATÉGICA DE OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, INDICADORES E ORÇAMENTO (2026–2036)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1: Fortalecer a Governança Intersetorial, a Articulação Institucional e o Monitoramento do PMPI.

Alinhamento ODS: ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

- **Meta 5.1.1:** Manter o Comitê Intersetorial do PMPI permanente e em pleno funcionamento com reuniões bimestrais ao longo de todo o decênio.
- **Meta 5.1.2:** Publicar anualmente o Relatório Municipal de Monitoramento e Avaliação da Primeira Infância, apresentando a evolução de 100% dos indicadores das metas municipais.
- **Meta 5.1.3:** Implementar o Prontuário Intersetorial da Primeira Infância (integração de dados da Saúde, Educação e Assistência Social) até 2028.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
5.1.1.1 Regulamentar por Decreto Municipal o regimento e o plano de trabalho continuado do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.	Decreto publicado e atas de reuniões bimestrais arquivadas	Anual / Bimestral	Gabinete do Prefeito / Comitê Intersetorial	Recursos Próprios	ODS 16 – Instituições Eficazes
5.1.1.2 Elaborar e apresentar a Prestação de Contas Anual das metas do PMPI à Câmara Municipal, ao CMDCA e aos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social.	Relatório anual publicado no Portal da Transparência e apresentado em audiência pública	Anual	Comitê Intersetorial / CMDCA	LOA / Recursos Próprios	ODS 16 – Instituições Eficazes / ODS 17 – Parcerias
5.1.1.3 Pactuar protocolo de compartilhamento de informações intersetoriais (Saúde, Educação e SUAS) para acompanhamento prioritário de crianças atípicas ou vulneráveis.	Protocolo intersetorial pactuado e sistema de alertas ativado	Até 2028	Saúde / Educação / Assistência / TI	LOA	ODS 16 – Instituições Eficazes / ODS 10 – Redução das Desigualdades

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.2: Promover a Escuta Participativa das Crianças, a Cidadania e a Participação Social na Gestão Pública.

Alinhamento ODS: ODS 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

- **Meta 5.2.1:** Institucionalizar o programa "Fala, Criança!" de escuta participativa infantil em 100% das unidades de Educação Infantil e projetos sociais até 2028.
- **Meta 5.2.2:** Realizar bienalmente a Fórum Municipal da Primeira Infância, garantindo a participação de cuidadores, profissionais, conselheiros e crianças.

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
5.2.1.1 Capacitar os educadores e assistentes sociais em metodologias lúdicas de escuta (desenhos, fotos, assembleias infantis e mapas do bairro) para coleta de opiniões das crianças.	Número de profissionais capacitados em metodologias de escuta infantil	Até 2027	Secretaria de Educação / Assistência	LOA / MDE	ODS 16 – Instituições Eficazes
5.2.1.2 Realizar bienalmente o Fórum Municipal da Primeira Infância de Monsenhor Paulo, integrando comunidade, gestão pública e sociedade civil no debate das metas.	Número de participantes e relatório final consolidado do Fórum	Bienal	CMDCA / Comitê Intersetorial	FIA / LOA	ODS 16 – Instituições Eficazes / ODS 17 – Parcerias

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

5.2.1.3 Garantir a publicação de versão sintetizada e ilustrada do PMPI ("PMPI para Crianças e Famílias") para ampla distribuição na rede escolar e unidades de atendimento.	Material lúdico impresso e digital distribuído	Até 2027	Comitê Intersetorial / Comunicação	LOA / FIA	ODS 10 – Redução das Desigualdades / ODS 16 – Instituições Eficazes

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.3: Garantir o Orçamento da Primeira Infância (OPI), a Transparência e a Formação Integrada dos Agentes Públicos.

Alinhamento ODS: ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

- **Meta 5.3.1:** Implementar a marcação temática do Orçamento da Primeira Infância (OPI) nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA) a partir do ciclo de 2027.
- **Meta 5.3.2:** Ofertar curso de Formação Integrada em Primeira Infância para no mínimo 90% dos servidores novos e atuantes nas secretarias de Saúde, Educação, Assistência e Obras.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ações Estratégicas	Indicador Detalhado de Acompanhamento	Prazo / Periodicidade	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária	ODS Relacionado
5.3.1.1 Criar marcador/tag orçamentária no sistema contábil municipal para identificar dotações diretamente voltadas às crianças de 0 a 6 anos (Apurador do OPI).	Relatório do Orçamento da Primeira Infância anexado à LOA	Anual (a partir de 2027)	Secretaria de Finanças / Planejamento / Comitê	Recursos Próprios	ODS 16 – Instituições Eficazes
5.3.1.2 Realizar a Semana Municipal da Primeira Infância em agosto (Mês da Primeira Infância), promovendo capacitações intersetoriais, palestras comunitárias e ações públicas.	Realização da Semana da Primeira Infância e total de participantes envolvidos	Anual (agosto)	Comitê Intersetorial / CMDCA / Secretarias	LOA / FIA	ODS 16 – Instituições Eficazes / ODS 17 – Parcerias
5.3.1.3 Promover parcerias estratégicas com consórcios de saúde, universidades estaduais/federais e redes municipais vizinhas para intercâmbio de boas práticas em primeira infância.	Número de parcerias institucionais e projetos de cooperação técnica ativos	Contínuo	Gabinete do Prefeito / Comitê Intersetorial	Recursos Próprios / Parcerias	ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

5. FONTES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO DE FINANCIAMENTO

O financiamento das ações de governança e gestão intersetorial do Eixo 5 será garantido por:

1. **Recursos Próprios do Tesouro Municipal / LOA:** Apoio administrativo, manutenção do Comitê Intersetorial e adaptação de sistemas de tecnologia e contabilidade pública.
2. **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA):** Financiamento de campanhas de comunicação pública, publicações lúdicas do plano e capacitações intersetoriais.
3. **Recursos de Programas de Parceria Estadual (MaPI/MPMG):** Apoio técnico e institucional para fortalecimento da gestão de dados e ferramentas de monitoramento.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO 5

O monitoramento do Eixo 5 possui caráter transversal e integrativo, sendo coordenado diretamente pelo Comitê Intersetorial do PMPI e supervisionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O plano passará por duas Avaliações Globais de Meio Termo (em 2029 e 2033) para revisão e repactuação de metas, garantindo a sua plena adaptação às transformações sociais, econômicas e demográficas do Município de Monsenhor Paulo ao longo dos 10 anos de vigência.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

EIXO TRANSVERSAL — INFÂNCIAS ESPECÍFICAS: EQUIDADE

Movimento · Equidade

EIXO TRANSVERSAL — INFÂNCIAS ESPECÍFICAS: EQUIDADE

1 APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA EQUIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A pluralidade das infâncias em Monsenhor Paulo – MG exige da gestão pública uma abordagem pautada pelo princípio constitucional e ético **da equidade**: reconhecer que as crianças não vivenciam a primeira infância de forma homogênea e que, para garantir igualdade de direitos, é indispensável dispensar atenção diferenciada, protetiva e direcionada às populações em situação de maior vulnerabilidade, discriminação ou risco social.

A equidade atua como um vetor transversal que perpassa e conecta todos os demais Eixos Estratégicos do PMPI (Saúde, Educação, Assistência Social e Urbanismo). Em consonância com a Constituição Federal de 1988 (Art. 227), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016, Art. 3º), a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e as diretrizes do Projeto Minas pela Primeira Infância (MaPI/MPMG), Monsenhor Paulo estabelece diagnósticos e compromissos prioritários para três grupos específicos presentes no território municipal:

1. **Crianças com Deficiência e Neurodivergências;**
2. **Crianças em Situação de Extrema Vulnerabilidade e Risco Social;**

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3. **Infância do Campo e de Territórios Rurais.**

2 CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERGÊNCIAS (0 A 6 ANOS)

2.1 Diagnóstico e Estimativa no Município

Com base em estimativas populacionais do IBGE, cruzamentos do Cadastro Único (CadÚnico/MDS), dados do Censo Escolar (INEP) e registros de atendimento da APAE de Monsenhor Paulo e da Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS):

- **Estimativa Populacional:** Estima-se que cerca de 3% a 5% da população infantil de 0 a 6 anos do município apresente alguma deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento ou atraso global do desenvolvimento, totalizando um público prioritário de aproximadamente 25 a 40 crianças.
- **Tipos Mais Frequentes:** Há maior incidência do Transtorno do Espectro Autista (TEA), seguido por Atrasos do Desenvolvimento Neuropsicomotor (DNPM), Deficiência Intelectual, Deficiência Motora/Paralisia Cerebral e Deficiências Sensoriais (Auditiva e Visual).
- **Serviços Disponíveis no Território:**
    - **APAE de Monsenhor Paulo:** Entidade de referência local para atendimento multiprofissional (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e pedagogia especializada) e programas de estimulação precoce.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Rede Municipal de Ensino:** Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), suporte no contraturno escolar e contratação de Monitores de Apoio à Inclusão Escolar nas creches e pré-escolas.
- **Atenção Primária à Saúde (UBSs):** Rastreio inicial nas consultas de puericultura e encaminhamento para consórcios regionais de saúde para especialidades médicas.

Lacunas e Desafios Identificados:

1. *Gargalo Diagnóstico:* Tempo de espera elevado para avaliação neuropediátrica e psiquiátrica infantil via consórcio regional, atrasando a emissão do laudo definitivo necessário para priorização em serviços e benefícios.
2. *Transporte Adaptado Rural:* Dificuldades operacionais de deslocamento para famílias da zona rural acessarem terapias contínuas na APAE ou na sede municipal.
3. *Formação Continuada de Apoio:* Necessidade de qualificação permanente para monitores de creche e cuidadores sobre estratégias de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) e manejo comportamental do TEA.

2.2 Suporte às Famílias e Cuidadores (Rede de Mães e Pais Atípicos)

O desenvolvimento da criança com deficiência está indissociavelmente ligado à saúde mental e à sustentabilidade socioeconômica de seus cuidadores — em sua esmagadora maioria, mães solos ou principais cuidadoras que enfrentam sobrecarga física e emocional.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** Garantia de busca ativa pelo CRAS para identificação e cadastramento de 100% das crianças elegíveis ao BPC na primeira infância.
- **Projeto "Cuidando de Quem Cuida":** Estruturação de apoio psicológico, grupos de escuta socioemocional e oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS, em cooperação com a APAE, prevenindo o esgotamento materno (*burnout* parental) e a exclusão social das famílias atípicas.

3 CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

3.1 Dimensão e Perfil no Município

Este grupo abrange crianças de 0 a 6 anos cujas famílias vivem em situação de extrema pobreza (renda *per capita* mensal de até R$ 218,00 – duzentos e dezoito reais), crianças vítimas ou testemunhas de violência doméstica, negligência grave, discriminação, risco de exploração do trabalho infantil e crianças sob medidas protetivas de acolhimento.

- **Indicadores Locais:**
  - O Cadastro Único municipal identifica cerca de 120 a 150 famílias com crianças na primeira infância em situação de extrema vulnerabilidade ou vulnerabilidade social moderada.
  - Registros do Conselho Tutelar e do CRAS apontam ocorrências esporádicas de negligência associada à fragilidade socioeconômica, dependência química na família e violência doméstica contra a mulher.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3.2 Articulação Intersetorial e Rede de Proteção

Para responder à complexidade dessas vulnerabilidades, Monsenhor Paulo adota a estratégia de proteção integral padronizada e integrada:

- **Integração Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS e ESF:** Visitas domiciliares semanais/quinzenais prioritárias para famílias de extrema pobreza com gestantes e crianças de 0 a 3 anos, fortalecendo vínculos e estimulando o desenvolvimento infantil no lar.
- **Protocolo da Escuta Especializada (Lei nº 13.431/2017):** Capacitação continuada de profissionais da Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar para garantia de depoimento sem danos e atendimento protetivo imediato em casos de suspeita ou confirmação de violência.
- **Garantia do Direito à Convivência Familiar:** Priorização de apoio socioassistencial reforçado (cesta nutricional, auxílio-natalidade e acompanhamento pelo PAIF) para evitar o acolhimento institucional e assegurar a permanência responsável da criança no núcleo familiar de origem.

4 INFÂNCIA DO CAMPO E DE TERRITÓRIOS RURAIS

4.1 Dimensão e Contexto Rural

Monsenhor Paulo possui relevante extensão territorial rural voltada predominantemente à cafeicultura, pecuária e agricultura familiar. Aproximadamente 20% a 25% da população infantil de 0 a 6 anos do município reside em comunidades, sítios e fazendas da zona rural.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Desafios Específicos de Acesso:**

    1. *Distância e Dispersão Geográfica:* Deslocamentos longos das propriedades rurais até os equipamentos da sede municipal (CRAS, creches centrais e especialidades de saúde).
    2. *Logística de Transporte:* Necessidade de manutenção de rotas de transporte escolar e de saúde seguras e adaptadas para bebês e crianças pequenas, especialmente em períodos de chuva intensa.
    3. *Manutenção do Vínculo com a Unidade de Saúde:* Dificuldades pontuais de acompanhamento frequente do calendário de puericultura e vacinação de reforço por limitações de transporte das famílias.

4.2 Estratégias de Descentralização e Garantia de Direitos no Campo

Para garantir que as crianças rurais tenham os mesmos direitos e oportunidades que as residentes na zona urbana, o município pactua as seguintes estratégias:

- **Puericultura e Vacinação Itinerante:** Fortalecimento das visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e cronogramas mensais de atendimento médico, odontológico e de enfermagem nas UBSs Rurais e pontos de apoio comunitários.
- **Garantia de Vagas e Transporte Escolar Seguro:** Manutenção de rotas de transporte escolar rural adequadas, com acompanhamento de monitores em veículos credenciados para o transporte seguro de crianças pequenas a partir dos 4 anos.
- **Alimentação Escolar e Valorização da Cultura do Campo:** Fortalecimento das compras da Agricultura Familiar local (mínimo de 30% das verbas do

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

PNAE/FNDE) e inclusão de conteúdos pedagógicos valorizando a identidade rural, a agroecologia e o contato com a natureza na Educação Infantil.

5 MATRIZ ESTRATÉGICA DE COMPROMISSOS DE EQUIDADE (2026–2036)

Grupo Prioritário	Meta Estratégica de Equidade	Ações Prioritárias	Órgãos Responsáveis	Fonte Orçamentária
Crianças com Deficiência / Neurodivergências	Realizar rastreio precoce do desenvolvimento em 100% das crianças até 2 anos e reduzir o tempo de espera para consulta neuropediátrica para menos de 90 dias.	• Capacitar 100% dos profissionais de saúde e educadores no protocolo M-CHAT. • Expandir a subvenção e parceria com a APAE para estimulação precoce. • Implementar o grupo "Cuidando de Quem Cuida" para mães/pais atípicos no CRAS.	Saúde / Educação / Assistência Social / APAE	FMS / Fundeb / FMAS / FIA / Subvenções
Crianças em Extrema Vulnerabilidade	Atender 100% das gestantes e crianças de 0 a 6 anos do CadÚnico em extrema pobreza com serviços e benefícios do SUAS até 2028.	• Executar busca ativa quadrimestral e atualizar cadastros. • Garantir 100% de cobertura de visitas do Primeira Infância no	Assistência Social (CRAS) / Saúde / Conselho Tutelar / CMDCA	FNAS / FMAS / FMS / FIA

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

		SUAS/Criança Feliz para elegíveis. • Implementar o Protocolo Unificado de Escuta Especializada (Lei 13.431/2017).		
Infância do Campo e Rurais	Garantir 100% de cobertura de vacinas, puericultura e acesso à Educação Infantil para as crianças residentes na zona rural.	• Manter rotas de transporte escolar e de saúde adaptadas e monitoradas. • Executar cronograma de busca ativa e visitas domiciliares rurais via ESF/ACS. • Fortalecer a compra da Agricultura Familiar (PAA/PNAE) para merenda escolar.	Saúde / Educação / Obras / Transportes / Agricultura	FMS / Fundeb / PNAE / PAA / LOA

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO TRANSVERSAL

O monitoramento da equidade na primeira infância será realizado de forma transversal pelo Comitê Intersetorial do PMPI, com relatórios consolidados enviados semestralmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

(CMDCA), ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Os indicadores de equidade serão desagregados por localização geográfica (urbana/rural), faixa etária, condição de deficiência e nível de renda familiar, assegurando que o progresso do município beneficie com prioridade absoluta as crianças que mais necessitam de proteção e investimento público.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

8. MARCO LÓGICO E SISTEMA DE MONITORAMENTO

8.1 Marco Lógico Consolidado

O Marco Lógico do PMPI de Monsenhor Paulo – MG sintetiza a estrutura causal do Plano para o decênio 2026–2036, vinculando as aspirações de longo prazo (Impacto) aos resultados esperados e indicadores de verificação dos 5 Eixos Estratégicos e do Eixo Transversal de Equidade. Este instrumento permite gerenciar a execução pública, quantificar os avanços territoriais e garantir o controle social perante o CMDCA e a sociedade civil.

Nível	Resultado Esperado	Indicador(es) de Verificação	Fonte de Dados / Periodicidade
Impacto (10 anos)	Desenvolvimento integral, saudável e equitativo de 100% das crianças de 0 a 6 anos residentes em Monsenhor Paulo, com erradicação da extrema pobreza infantil e garantia da equidade de direitos.	• **Índice Municipal de Desenvolvimento da Primeira Infância (IDPI-MP):** Indicador composto calculado bienalmente (% de metas do PMPI atingidas). • **Taxa de Mortalidade Infantil (TMI):** Manutenção abaixo de 8,0 por 1.000 nascidos vivos. • **Taxa de Pobreza Extrema na Infância:** Redução a 0% das famílias	• Painel MaPI/MPMG • CadÚnico / MDS • SIM/SINASC (DataSUS) *(Periodicidade: Bienal e Anual)*

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
APOIO Van Leer FOUNDATION Rede Primeira Infância Minas Gerais
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

		com crianças de 0 a 6 anos em extrema pobreza.	
Eixo 1 — Saúde Materno-Infantil, Nutrição e Desenvolvimento Integral	Redução da mortalidade infantil e materna, eliminação do déficit nutricional e obesidade, ampliação do aleitamento materno, alcance de coberturas vacinais universais e fortalecimento do Pré-Natal do Parceiro / Pai Presente.	• **Cobertura Vacinal do Calendário Infantil (0 a 2 anos):** Manutenção em ≥ 95% para todos os imunobiológicos. • **Taxa de Aleitamento Materno Exclusivo (AME) até os 6 meses:** ≥ 65%. • **Percentual de Gestantes com Pré-Natal Adequado (≥ 7 consultas):** ≥ 90%. • **Adesão ao Pré-Natal do Parceiro / Pai Presente:** Atingir ≥ 70 até 2030. • **Crianças com Consulta Odontológica Preventiva até os 2 anos:** ≥ 70%.	• e-SUS APS • SISVAN / DataSUS • SIPNI / Ministério da Saúde *(Periodicidade: Quadrimestral e Anual)*
Eixo 2 — Educação Infantil, Brin-	Universalização da pré-escola (4 e 5anos), ampliação contínua de vagas em creche (0 a 3 anos),	• **Taxa de Cobertura da Pré-Escola (4 e 5 anos):** Manutenção em 100%.	• Censo Escolar (INEP/MEC)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

car e Aprendizagem na Primeira Infância	atendimento em tempo integral, garantia do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e valorização do brincar livre.	• **Taxa de Cobertura de Creche (**0 a 3 anos**):** Atingir 60% até 2030 e 70% até 2036. • **Proporção de Crianças Atendidas em Tempo Integral:** ≥ 50%. • **Alunos do Público-Alvo da Educação Especial com Plano de Ensino Individualizado (PEI) Ativo:** 100%.	• Secretaria Municipal de Educação • Sistema de Gestão Escolar *(Periodicidade: Anual e Semestral)*
Eixo 3 — Assistência Social, Fortalecimento Familiar e Proteção Integral	Erradicação do trabalho infantil, prevenção de violências e negligência, ampliação das visitas domiciliares (Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz), fortalecimento da parentalidade positiva e busca ativa no CadÚnico.	• **Proporção de Famílias Elegíveis Atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz:** ≥ 85%. • **Taxa de Atualização do CadÚnico para Famílias com Crianças de** 0 a 6 anos**:** ≥ 95%. • **Notificações de Violência com Protocolo de Escuta Especializada (Lei nº 13.431/2017) Aplicado:** 100%.	• Prontuário SUAS / CadÚnico • Sistema SIPIA / Conselho Tutelar • Relatórios CRAS/CREAS *(Periodicidade: Semestral)*

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Eixo 4 — Urbanismo, Meio Ambiente, Espaço Público e Cidades Amigas da Infância	Criação de territórios seguros, rotas escolares pacificadas (Zona 30), praças acessíveis e inclusivas, arborização e resiliência climática sob o conceito *Urban95*.	• **Percentual de Escolas com Programa "Zona 30 / Rota Escolar Segura" Implementado:** 100% até 2028. • **Proporção de Praças e Parques Públicos Revitalizados com Brinquedos Inclusivos:** 100% até 2030. • **Adesão ao Projeto "Uma Criança, Uma Árvore" (Plantio por Recém-Nascido):** ≥ 90% de adesão das famílias.	• Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo • Secretaria de Meio Ambiente • Fundo Municipal de Meio Ambiente *(Periodicidade: Anual)*
Eixo 5 — Governança, Gestão Intersetorial, Escuta Infantil e Participação Social	Articulação institucional continuada, marcação do Orçamento da Primeira Infância (OPI), escuta participativa infantil ("Fala, Criança!") e formação integrada dos servidores.	• **Funcionamento Regular do Comitê Intersetorial do PMPI:** Reuniões bimestrais e relatório anual publicado. • **Implementação do Marcador Orçamento da Primeira Infância (OPI):** 100% nas peças orçamentárias a partir de 2027.	• Comitê Intersetorial / CMDCA • Secretaria de Finanças e Planejamento • Portal da Transparência *(Periodicidade: Bimestral e Anual)*

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

		• **Institucionalização da Escuta Infantil nas Unidades de Ensino:** 100% das creches e pré-escolas até 2027.	
Eixo Transversal — Infâncias Específicas: Equidade	Atenção diferenciada e prioritária a crianças com deficiência/Neurodivergências, famílias em extrema vulnerabilidade e infância do campo/zona rural.	• **Cobertura de Busca Ativa e Cadastro do BPC para Crianças Atípicas:** 100%. • **Tempo Médio de Espera para Laudo e Avaliação Especializada:** < 90 dias. • **Garantia de Transporte Escolar e de Saúde Adaptado para Crianças Rurais:** 100% da demanda atendida.	• e-SUS APS / APAE Monsenhor Paulo • CRAS / CadÚnico • Secretaria de Educação e Transporte *(Periodicidade: Semestral)*

8.2 ARRANJO INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA

O acompanhamento contínuo e a avaliação do PMPI de Monsenhor Paulo – MG (2026–2036) serão operacionalizados por uma estrutura de governança tripartite e descentralizada, garantindo transparência pública, controle social e efetividade técnica:

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1. **Comitê Intersetorial da Primeira Infância (Nível Executivo):** Instância de gestão colegiada composta por representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras/Urbanismo, Meio Ambiente e Finanças. Responsável pela coordenação direta das ações, coleta de dados primários e tabulação dos indicadores.
2. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Nível Deliberativo e de Controle Social):** Órgão guardião do Plano, encarregado de acompanhar a execução, aprovar os relatórios anuais de monitoramento e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).
3. **Rede Setorial de Agentes Locais e Sociedade Civil:** Escolas, Unidades Básicas de Saúde, CRAS, APAE de Monsenhor Paulo, associações comunitárias rurais e representantes de pais e cuidadores, responsáveis por alimentar os sistemas territoriais de informação e participar das consultas públicas.

8.3 CICLO E PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para assegurar que o PMPI não se torne um documento estático e mantenha sua capacidade de induzir políticas públicas eficientes durante todo o decênio 2026–2036, é estabelecido um Ciclo Permanente de Monitoramento e Avaliação, organizado em quatro níveis de periodicidade e escopo funcional:

1. Monitoramento Trimestral: Avaliação de Processo

1. Foco: Acompanhamento rotineiro das ações em andamento, verificação do cronograma físico-financeiro e execução orçamentária dos projetos vinculados aos 5 Eixos.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. Mecanismos: Reuniões de trabalho do Comitê Intersetorial e checagem de execução de metas operacionais junto às secretarias finalísticas.
3. Objetivo: Identificar antecipadamente gargalos administrativos, atrasos de licitação, inconsistências no preenchimento de cadastros (e-SUS, CadÚnico, Censo Escolar) e efetuar correções de curso imediatas.

2. Monitoramento Semestral: Avaliação de Produto

1. Foco: Avaliação dos resultados intermediários, metas parciais atingidas por eixo estratégico e consolidação preliminar dos indicadores quantitativos.
2. Mecanismos: Consolidação de boletins semestrais de desempenho por secretaria e apresentação do panorama sintético nas reuniões ordinárias do CMDCA e Conselhos Setoriais (CMS, CME, CMAS).
3. Objetivo: Medir entregas diretas da gestão (ex.: percentual de ampliação de vagas em creche, índice de vacinação acumulado, número de praças requalificadas, total de famílias visitadas pelo Criança Feliz) e revisar a trajetória de alcance das metas anuais.

3. Avaliação Anual: Relatório Público de Resultados e Prestação de Contas

1. Foco: Consolidação anual dos indicadores de verificação, avaliação do Orçamento da Primeira Infância (OPI) executado e repactuação de metas de curto prazo.

Prefeitura de Monsenhor Paulo
TRABALHO E RESULTADOS
Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. Mecanismos: Publicação do Relatório Anual de Monitoramento do PMPI até o encerramento do 1º trimestre do ano subsequente, acompanhado da apresentação oficial em Audiência Pública na Câmara Municipal de Monsenhor Paulo e fórum do CMDCA.
3. Objetivo: Garantir a transparência pública, subsidiar a elaboração da LDO e LOA do exercício seguinte e promover ajustes normativos ou remanejamentos orçamentários necessários para o cumprimento das metas do Plano.

4. Avaliação de Meio Termo (2029 e 2033) e Avaliação Final de Vigência (2036):

Avaliações Globais de Meio Termo (2029 e 2033): Revisões estratégicas profundas realizadas no 4º e no 8º ano de vigência para repactuação de metas, alinhamento aos Planos Plurianuais (PPA) sucessivos e adequação a eventuais mudanças demográficas, econômicas ou normativas federais/estaduais; Avaliação de Impacto e Encerramento de Vigência (2036):

1. Foco: Mensuração do impacto final do Plano no desenvolvimento integral das crianças de Monsenhor Paulo ao longo dos 10 anos.
2. Indicador Central: Cálculo consolidado do Índice Municipal de Desenvolvimento da Primeira Infância (IDPI-MP), evolução da Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) e erradicação da extrema pobreza infantil.
3. Entregável: Emissão do Balanço Geral do Decênio da Primeira Infância e elaboração do caderno de recomendações técnicas e diagnósticos que servirão como subsídios fundamentais para a construção do próximo Plano Municipal pela Primeira Infância (2036–2046).

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

9. ORÇAMENTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

9.1 Contextualização e Diretrizes da Prioridade Absoluta Orçamentária

A garantia dos direitos fundamentais da primeira infância em Monsenhor Paulo – MG exige mais do que a pactuação de diretrizes técnicas e pedagógicas; requer a alocação prioritária, sustentável e transparente de recursos públicos. Em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), Monsenhor Paulo assume a Prioridade Absoluta na formulação das políticas públicas e na destinação privilegiada de recursos orçamentários.

Para concretizar as metas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no decênio 2026–2036, a gestão municipal adota a diretriz do Orçamento Criança, estruturada a partir da identificação, do acompanhamento e da rastreabilidade das dotações orçamentárias destinadas às crianças de 0 a 6 anos incompletos e às gestantes.

Princípios da Gestão Financeira do PMPI:

1. **Transversalidade e Intersetorialidade Orçamentária:** Integração das dotações das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Urbanismo/Obras/Meio Ambiente.
2. **Equidade na Distribuição de Recursos:** Priorização de investimentos para a expansão de serviços e infraestruturas em bairros periféricos e nas comunidades rurais do município (como Moinho, Vieiras, Tijuco, Barreiro, Cervo, Mundo Novo entre outros).

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3. **Eficiência e Sustentabilidade Fiscal:** Combinação estratégica de recursos próprios municipais (Tesouro Municipal) com transferências constitucionais, fundos federais/estaduais, doações fiscais para o FIA e captações via consórcios regionais e editais de fomento.

9.2 Mapeamento das Fontes de Financiamento (Origem dos Recursos)

A execução das ações e metas do PMPI de Monsenhor Paulo será custeada por uma engenharia financeira multissetorial, integrando cinco origens principais de recursos:

Categoria/Origem do Recurso	Fontes e Instrumentos Principais	Foco Principal de Aplicação
1. Recursos Próprios Municipais	• Impostos municipais (IPTU, ISS, ITBI) • Cota-parte FPM, ICMS e IPVA • Arrecadação Própria do Tesouro	• Mínimo constitucional em Educação (25%) e Saúde (15%) • Pessoal permanente, infraestrutura urbana e programa "Cesta Básica na Creche"
2. Transferências Estaduais	• ICMS Educação e ICMS Critério Social • ICMS Patrimônio Cultural (IEPHA-MG) • Resoluções e Convênios estaduais (SES/SEE-MG)	• Indicadores de qualidade na pré-escola/creche • Educação patrimonial e obras de infraestrutura escolar e de saúde

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3. Fundos Nacionais e Setoriais	• FUNDEB (parcelas de 70% e 30%) • FNAS / SUAS (PBF e Criança Feliz) • FMS / SUS (Atenção Primária / PAB) • PNAE, PAA e PNAB / PAAR	• Valorização docente e manutenção de creches/escolas • Visitas domiciliares do PCF • Saúde da família, puericultura e merenda escolar
4. Fundos Especiais e Doações	• FIA (Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente) • Doações do IR (até 6% PF e 1% PJ) • Emendas Parlamentares Impositivas	• Projetos inovadores e inclusivos (parquinhos adaptados PCD) • Formação continuada em escuta protegida
5. Parcerias e Consórcios	• Termos de Colaboração (MROSC - Lei nº 13.019/14) • APAE Monsenhor Paulo e CIACP • Consórcios Intermunicipais de Saúde e SUAS	• Estimulação precoce e contraturno escolar • Consultas neuropediátricas especializadas e acolhimento institucional

184

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

9.2.1. Recursos Próprios do Município (Tesouro Municipal / Receitas Ordinárias)

- **Composição:** Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e a parcela municipal das receitas de transferências constitucionais (FPM, Cota-Parte do ICMS e IPVA).
- **Aplicação Prioritária:** Cumprimento das aplicações mínimas constitucionais em Educação (25%) e Saúde (15%), além da manutenção do quadro permanente de pessoal, infraestrutura urbana, fraldários públicos e custeio direto de programas locais, tais como o programa "Cesta Básica na Creche".

9.2.2. Fundos Nacionais e Repasses Federais (Setoriais)

- **FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica):** Financiamento da remuneração dos profissionais da Educação Infantil (creche e pré-escola) e manutenção das unidades escolares municipais (Creche Dona Lurdinha, Pré-Escolar Tia Jane I e II, Escola Municipal José Cândido da Cruz).
- **FNAS / SUAS (Fundo Nacional de Assistência Social):** Custeio da Proteção Social Básica (CRAS Central) e manutenção do Programa Criança Feliz (PCF), para execução de visitas domiciliares contínuas.
- **FMS / SUS (Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Atenção Primaria):** Financiamento da Estratégia Saúde da Família (ESF 100%), Programa de Puericultura, ações do Pré-Natal do Parceiro, insumos para salas de vacina e implementação do Programa Miguilim para triagem auditiva e ocular.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **PNAE e PAA (Alimentação Escolar e Aquisição de Alimentos):** Repasses para garantia do suporte nutricional escolar e compra direta de produtos da Agricultura Familiar local para abastecimento da creche e pré-escola.
- **PNAB / PAAR (Política Nacional Aldir Blanc / Cultura):** Financiamento de projetos culturais descentralizados e oficinas itinerantes de leitura e artes.

9.2.3. Transferências Estaduais (Minas Gerais)

- **ICMS Educação e ICMS Critério Social:** Repasses estaduais vinculados aos indicadores de atendimento e qualidade da Educação Infantil municipal.
- **ICMS Patrimônio Cultural (IEPHA-MG):** Recursos derivados do cumprimento de metas de salvaguarda cultural, direcionados a projetos de educação patrimonial com crianças pequenas.
- **Resoluções e Convênios SES-MG / SEE-MG:** Aportes para obras de infraestrutura escolar e programas específicos de saúde materno-infantil.

9.2.4. Fundos Especiais e Captação de Recursos (FIA Municipal)

- **FIA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):** Gerido pelo CMDCA de Monsenhor Paulo. Constitui instrumento estratégico para recepção de doações dedutíveis do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (6%) e Jurídicas (1%), destinação de emendas parlamentares impositivas e captação junto a fundações empresariais.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Aplicação:** Financiamento de projetos inovadores não cobertos pelo orçamento ordinário, tais como a adequação de parquinhos inclusivos com brinquedos acessíveis (PCD) e formação continuada em escuta protegida.

9.2.5. Parcerias com OSCs e Consórcios Intermunicipais

- **Termos de Colaboração e Fomento (MROSC - Lei nº 13.019/2014):** Repasses financeiros diretos para OSCs parceiras do município:
  - **APAE de Monsenhor Paulo:** Custeio de serviços de atendimento multiprofissional em estimulação precoce (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e equoterapia).
  - **CIACP (Centro Integrado de Apoio à Criança Paulense):** Atendimento complementar no contraturno escolar para crianças de 4 e 5 anos.
- **Consórcios Intermunicipais:** Custeio compartilhado regional para consultas médicas especializadas em Neuropediatria e vagas de acolhimento institucional de emergência (Média e Alta Complexidade do SUAS).

9.3 Matriz Orçamentária do PMPI por Eixo Estratégico (2026–2036)

A matriz orçamentária estimada consolida os investimentos previstos para a execução dos 5 Eixos Estratégicos e do Eixo Transversal do PMPI.

Nota de Classificação dos Prazos:

- **C (Curto Prazo):** Anos 1 e 2 (2026–2027)
- **M (Médio Prazo):** Anos 3 a 5 (2028–2030)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **L (Longo Prazo):** Anos 6 a 10 (2031–2036)

Tabela Orçamentária Consolidada

Eixo / Ação Estratégica	Meta / Descrição Resumida	Prazo	Valor Estimado (R$)	Fontes Principais de Financiamento	Órgão Responsável
EIXO 1: SAÚDE MATERNO-INFANTIL, NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL					
1.1 Pré-Natal do Parceiro e "Pai Presente"	Ampliar adesão do Pré-Natal do Parceiro para 60% nas UBSs, garantindo exames, testes e orientações	C / M	-	FMS / SUS (Atenção Primária) + Tesouro Municipal	Sec. Municipal de Saúde
1.2 Busca Ativa Vacinal e Reforço PNI	Elevar coberturas de reforço (Tríplice Viral D2, Polio, DTP) para 95% com salas estendidas e busca ativa	C / M / L	-	FMS / SUS + Repasses PNI / Estado MG	Sec. Municipal de Saúde
1.3 Linha de Cuidado do Neurodesenvolvimento	Reduzir tempo de espera para laudo neuropediátrico e ampliar triagem precoce de TEA/atrasos nas UBS/Creche	C / M	-	FMS / SUS + Consórcio Regional de Saúde	Sec. Saúde / APAE

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1.4 Programa "Primeiro Sorriso" e Miguilim	Implantar consultas odontológicas preventivas para 80% das crianças até 2 anos e triagens auditiva/ocular	C / M / L	-	FMS / SUS + Programa Miguilim (SES-MG)	Sec. Municipal de Saúde
EIXO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL, BRINCAR E APRENDIZAGEM					
2.1 Absorção da Fila de Espera na Creche	Readequar salas na Creche Dona Lurdinha para zerar a fila atual de 38 crianças (0 a 3 anos)	C	-	FUNDEB + Tesouro Municipal	Sec. Municipal de Educação
2.2 Construção da Nova Creche Bairro Santa Rita	Edificar e equipar nova creche pública para 90 vagas em tempo integral - Creche Maria Nair Caovila Belato	M	-	FNDE / Governo Federal + Convênio Estadual + Tesouro	Sec. Municipal de Educação / Obras
2.3 Qualificação Docente e Atendimento AEE	Manter 100% de professores licenciados e contratar monitores para 100% dos estudantes com deficiência/TEA com necessidade comprovada.	C / M / L	-	FUNDEB (70%) + Tesouro Municipal	Sec. Municipal de Educação
2.4 Fortalecimento das Parcerias CIACP e APAE	Manter suporte pedagógico no contraturno escolar e atendimento de estimulação precoce e AEE	C / M / L	-	Tesouro Municipal + MROSC / Fundos de Educação	Sec. Educação / CIACP / APAE
EIXO 3: ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E PROTEÇÃO INTEGRAL					

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3.1 Custeio e Expansão do Criança Feliz (PCF)	Manter 124 atendimentos com visitas domiciliares contínuas para gestantes e crianças do CadÚnico/BPC	C / M / L	-	FNAS / Bloco Proteção Social Básica + Tesouro	Sec. Desenvolvimento Social
3.2 Manutenção do "Cesta Básica na Creche"	Garantir fornecimento mensal de alimentos a 60 famílias em extrema pobreza vinculadas à frequência escolar	C / M / L	-	Tesouro Municipal (Recursos Próprios) + PAA	Sec. Desenvolvimento Social
3.3 Implantação da Escuta Protegida (Lei 13.431)	Pactuar fluxo intersetorial e capacitar rede para identificação e notificação de violências contra a infância	C / M	-	FIA (Fundo da Infância) + Tesouro Municipal	Sec. Des. Social / CMDCA
3.4 Fortalecimento do FIA e Captação IR	Campanhas institucionais de arrecadação do Imposto de Renda para o Fundo da Infância e Adolescência	C / M / L	-	Recursos do FIA / Parcerias Setor Privado	CMDCA / Sec. Des. Social
EIXO 4: URBANISMO, MEIO AMBIENTE, ESPAÇOS PÚBLICOS E CIDADE AMIGA DA INFÂNCIA					
4.1 Parquinhos Inclusivos e Acessíveis (PCD)	Instalar brinquedos adaptados nas praças dos bairros (Praça Cohab/Praça de Esportes) e comunidades rurais	C / M	-	Tesouro Municipal + FIA + Emendas Parlamentares	Sec. Obras / DELT / Meio Amb.
4.2 Fraldários e Estrutura de	Construir fraldários e salas de amamentação no Parque de	C / M	-	Tesouro Municipal + Repasses de Turismo	Sec. Obras / DELT / Cultura

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Apoio em Eventos	Eventos e prédios públicos de atendimento				
4.3 Rotas Escolares Acessíveis e Calçadas	Rebaixar guias e pavimentar rotas para carrinhos de bebê nas entradas das creches e pré-escolas	M / L	-	Tesouro Municipal + Operações Urbanas / FDM	Sec. Obras / Urbanismo
EIXO 5 & 6: GOVERNANÇA, ESCUTA INFANTIL E EQUIDADE (TRANSVERSAL)					
5.1 Operacionalização do Comitê Intersetorial	Garantir suporte logístico, reuniões trimestrais de monitoramento e produção de relatórios anuais	C / M / L	-	Tesouro Municipal (Secretaria Coordenadora)	Comitê Intersetorial / Governo
5.2 Escuta Infantil Contínua e "Bairro dos Sonhos"	Institucionalizar a escuta de crianças pequenas nas redes municipais como insumo de planejamento urbano	C / M / L	-	Tesouro Municipal + PNAB (Cultura)	Sec. Educação / Cultura
5.3 Oficinas Parentais "Pai que Brinca"	Executar circuitos esportivos e oficinas culturais lúdicas focadas na presença paterna ativa	C / M / L	-	Repasses DELT / Cultura / SUAS	DELT / Cultura / CRAS
TOTAL ESTIMADO DO PLANO (10 ANOS)	**Investimento Consolidado Multissetorial (2026–2036)**		-	**Fontes Combinadas (Federal, Estadual, Municipal e FIA)**	**Gestão Intersetorial**

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

9.4 Mecanismos de Monitoramento, Transparência e "*Tag*" do Orçamento Criança

Para garantir que o orçamento previsto se converta em execução financeira efetiva ao longo dos dez anos de vigência do plano, a Prefeitura de Monsenhor Paulo adotará os seguintes mecanismos institucionais de controle e rastreabilidade:

1. Inserção nos Instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA)

- **Plano Plurianual (PPA 2026–2029 / 2030–2033 / 2034–2037):** Alinhamento direto das metas do PMPI aos programas finalísticos do PPA municipal.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Inclusão anual de anexo específico ou diretriz prioritária assegurando que as ações da primeira infância tenham preferência na alocação orçamentária.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Criar e manter rubricas orçamentárias específicas para a primeira infância nas Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte.

2. Acompanhamento pelo Comitê Intersetorial e CMDCA

- **Relatório Anual de Execução Orçamentária da Primeira Infância (REO-PI):** Elaborado anualmente pela Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com o Comitê Intersetorial, discriminando os valores autorizados e efetivamente liquidados em favor das crianças de 0 a 6 anos.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Prestação de Contas ao CMDCA:** Apresentação semestral do relatório de execução ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para validação do controle social.

3. Transparência Pública e Controle de Imposto de Renda

- **Painel da Primeira Infância no Portal da Transparência:** Disponibilização de aba específica no portal oficial do município informando os valores investidos na saúde, educação e proteção das crianças paulenses.
- **Campanha Permanente de Destinação ao FIA:** Estímulo à destinação de parte do Imposto de Renda devido por moradores e empresas de Monsenhor Paulo para o Fundo da Infância, fortalecendo a autonomia financeira das ações comunitárias inclusivas.

Prefeitura de Monsenhor Paulo
TRABALHO E RESULTADOS
Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

10. APROVAÇÃO, PUBLICIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo – MG (2026–2036) configura-se como uma política pública de Estado, com vigência decenal, superando conjunturas de governo e garantindo a continuidade dos direitos das crianças de 0 a 6 anos no município.

Para que as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste documento se convertam em realidades concretas nos bairros urbanos, nas comunidades rurais, nas creches, nos postos de saúde e nos espaços públicos, faz-se necessária uma estratégia rigorosa e estruturada de formalização jurídica, difusão comunitária e governança contínua.

10.1 Processo de Aprovação

- Aprovação pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância
- Consulta pública / audiência pública com a sociedade civil
- Aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Encaminhamento à Câmara Municipal para aprovação em Lei
- Publicação no Diário Oficial do Município

10.2 Estratégias de Publicização, Difusão e Transparência

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A publicização do PMPI busca garantir o amplo conhecimento da população Paulense sobre os direitos da primeira infância e sobre os compromissos assumidos pelo município, estimulando o controle social e o engajamento comunitário.

10.2.1 Evento Oficial de Lançamento e Devolutiva Comunitária

- **Ato Público de Lançamento:** Organização de evento comunitário no Parque de Eventos, reunindo famílias, gestores, profissionais das redes de atendimento, vereadores e crianças.
- **Devolutiva às Crianças:** Realização de uma atividade lúdica e festiva nas escolas e creches municipais para apresentar às crianças os resultados da escuta "O Bairro dos Nossos Sonhos", mostrando como suas ideias e desenhos foram incorporados ao plano da cidade.

10.2.2 Elaboração do "PMPI para Famílias e Crianças" (Versão Simplificada)

Para democratizar o acesso às informações contidas neste documento técnico, o município produzirá e distribuirá material de comunicação acessível:

- **Guia Ilustrado para Pais e Cuidadores:** Cartilha impressa e digital destacando de forma direta as metas do plano, dicas de desenvolvimento infantil, direitos de saúde e educação, além do incentivo à Paternidade Ativa e ao brincar.
- **Versão Infantil em Quadrinhos/Ilustrada:** Material lúdico voltado para as turmas de Pré-Escola e Ensino Fundamental I, abordando o cuidado com a cidade, a inclusão e o respeito às diferenças.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

10.2.3 Canais Permanentes de Difusão e Transparência

- **Portal da Transparência e Site Oficial:** Criação da aba permanente "*Primeira Infância Paulense*" no portal da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, disponibilizando para download a íntegra da Lei Municipal, o PMPI completo, relatórios de acompanhamento e indicadores atualizados.
- **Divulgação nos Equipamentos Públicos:** Fixação de sínteses visuais do plano e dos direitos da infância nas recepções das Unidades Básicas de Saúde (UBS Delei, Dona Marianinha e rurais), no CRAS Central, na Creche Dona Lurdinha, nos Pré-Escolares e na APAE.
- **Mídia Local e Redes Sociais:** Campanhas periódicas nas redes sociais oficiais da Prefeitura e nas rádios comunitárias/locais promovendo temas como aleitamento materno, busca ativa vacinal, combate à violência e importância da presença paterna.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

CAPÍTULO TRANSVERSAL — PRIMEIRA INFÂNCIA ANTIRRACISTA E COM EQUIDADE RACIAL

Gestão · Educação · Saúde · Assistência Social · Cultura · Cidade · Participação

11. CAPÍTULO TRANSVERSAL — PRIMEIRA INFÂNCIA ANTIRRACISTA E COM EQUIDADE RACIAL

O Brasil é um país profundamente marcado pela desigualdade racial. Crianças negras, indígenas e quilombolas enfrentam, desde o nascimento, desvantagens cumulativas que comprometem seu desenvolvimento e violam seus direitos. A mortalidade infantil é maior entre crianças pretas e pardas. O acesso à creche é mais restrito nos territórios negros e periféricos. As violências sofridas pelas famílias negras e indígenas têm impacto direto sobre o bem-estar emocional, físico e cognitivo das crianças pequenas.

Por isso, o enfrentamento ao racismo não é um tema setorial: é uma responsabilidade transversal de todas as políticas públicas da primeira infância. Este capítulo não substitui as ações de cada eixo — ele as orienta. As metas, indicadores e ações antirracistas devem estar presentes na saúde, na educação, na assistência social, na cultura, no urbanismo e na participação infantil.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Base legal da perspectiva antirracista

- Constituição Federal de 1988, art. 5º: igualdade racial como direito fundamental
- Estatuto da Igualdade Racial — Lei n.º 12.288/2010
- Lei n.º 10.639/2003 e Lei n.º 11.645/2008: obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena
- Convenção 169 da OIT (povos indígenas e tribais)
- Convenção sobre os Direitos da Criança — ONU, 1989: não discriminação como princípio
- Marco Legal da Primeira Infância — Lei n.º 13.257/2016: equidade como diretriz
- Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) — Portaria GM/MS n.º 992/2009

11.1. Equidade Racial como Princípio Orientador do PMPI

A equidade racial, neste plano, significa reconhecer que as crianças não partem do mesmo ponto. Garantir direitos iguais exige tratar de forma diferenciada aquelas que enfrentam desigualdades históricas. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo – MG assume a equidade racial como princípio orientador estruturante e permanente, e não como uma ação isolada ou eventual.

Na prática cotidiana das políticas públicas municipais, a adoção da equidade racial como princípio orientador desdobra-se em três compromissos concretos e inegociáveis:

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

1. **Diagnóstico e Monitoramento com Dados Desagregados por Raça/Cor:** O município compromete-se a coletar, qualificar e analisar de forma contínua o quesito raça/cor nos sistemas oficiais (e-SUS APS, CadÚnico, Educacenso, SIM/SINASC e Cadastros da Assistência Social), eliminando subnotificações e viabilizando a identificação precisa das lacunas de atendimento.
2. **Estabelecimento de Metas Específicas para Grupos Vulnerabilizados:** Nos indicadores em que forem constatadas disparidades raciais ou territoriais, o PMPI fixará metas de aceleração para a redução dessas brechas, garantindo prioridade absoluta na alocação de recursos e serviços às populações em situação de maior vulnerabilidade.
3. **Participação Cidadã e Acompanhamento Social Paritário:** Garantia de representatividade e participação ativa de famílias negras, trabalhadoras rurais e vulnerabilizadas nos fóruns de controle social, nas escutas comunitárias e na gestão do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

11.2. Retrato Étnico-Racial da Primeira Infância em Monsenhor Paulo – MG

De acordo com os dados do Censo Demográfico do IBGE (2022) e os indicadores tabulados pelo Painel BI do Mapeamento da Primeira Infância (MaPI), o município de Monsenhor Paulo possui uma população residente de 8.340 habitantes, dos quais aproximadamente 700 são crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A distribuição por cor ou raça da população infantil do município apresenta a seguinte composição:

Cor / Raça Declarada	Proporção Estimada (0 a 6 anos)	Contexto e Territorialidade em Monsenhor Paulo
Crianças Brancas	**57,8%**	Maior concentração nas áreas centrais e bairros urbanos.
Crianças Pardas	**33,2%**	Distribuição expressiva nos bairros periféricos e zona rural.
Crianças Pretas	**8,3%**	Concentração expressiva em territórios rurais e de maior vulnerabilidade socioeconômica.
Crianças Indígenas e Amarelas	**0,7%**	População pulverizada no território municipal.
Total de Crianças Negras (Pretas + Pardas)	**41,5%**	**Representam mais de 4 a cada 10 crianças paulenses na Primeira Infância.**

11.2.1 Leitura Crítica do Diagnóstico Local (Interface com o Capítulo 3)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

A reapreciação dos dados do Diagnóstico Municipal (Capítulo 3) sob a lente da equidade racial revela interseções importantes entre raça, vulnerabilidade socioeconômica e localização territorial em Monsenhor Paulo:

- **Incompletude e Qualidade do Preenchimento de Dados:** Historicamente, os sistemas municipais de informação (especialmente na saúde primária e na assistência social) apresentavam taxas elevadas de campos "não informados" ou sem preenchimento quanto ao quesito cor/raça. A qualificação do registro é o primeiro passo para dar visibilidade às inequidades.
- **Acesso à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola):** Embora o município apresente boa cobertura na Creche Municipal Dona Lurdinha e nos centros de pré-escola, as famílias que enfrentam maiores barreiras de acesso (transporte rural, conciliação de horários de trabalho informal/agrícola) são predominantemente negras.
- **Saúde Materno-Infantil e Puericultura:** O acompanhamento do pré-natal com 7 ou mais consultas e as taxas de vacinação na primeira infância mostram oscilações quando observados os bairros periféricos e os distritos rurais, onde reside expressiva parcela das famílias negras do município.
- **Vulnerabilidade Socioeconômica e Segurança Alimentar:** Os cadastros do CRAS demonstram que as famílias chefiadas por mulheres negras na zona rural e na periferia urbana representam o público prioritário dos programas de transferência de renda e segurança alimentar.

11.3. Diretrizes Transversais por Eixo de Atuação (2026–2036)

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Para assegurar que o enfrentamento ao racismo oriente pragmaticamente todas as secretarias e órgãos municipais, estabelecem-se as seguintes diretrizes operacionais por eixo estratégico:

Eixo 1: Saúde Materno-Infantil e Nutrição Antirracista

- **Capacitação em Saúde da População Negra:** Realizar formação continuada para as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS Delei, Dona Marianinha e rurais) sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco no acolhimento humanizado ao pré-natal e parto.
- **Triagem de Hemoglobinopatias:** Garantir a cobertura de 100% no Teste do Pezinho para detecção precoce do traço e da Anemia Falciforme, assegurando protocolo de acompanhamento contínuo na rede básica.
- **Obrigariedade do Registro Raça/Cor:** Padronizar o preenchimento obrigatório e autodeclarado do quesito raça/cor em todas as fichas do e-SUS APS e Declarações de Nascido Vivo (DNV). **Manter? Verificar implicações jurídicas.**

Eixo 2: Educação Infantil Antirracista e Inclusiva

- **Implementação das Leis Federal nº 10.639/03 e nº 11.645/08:** Garantir que o currículo da Creche Municipal Dona Lurdinha e dos estabelecimentos de pré-escola contemple a história, a cultura afro-brasileira e indígena e as relações étnico-raciais de forma contínua, lúdica e cotidiana.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- **Acervo Pedagógico e Brinquedos Representativos:** Adquirir literatura infantil com personagens e protagonismo negro e indígena, bem como bonecas e recursos didáticos antirracistas para todos os espaços educativos da rede municipal.
- **Formação Continuada de Educadores:** Ofertar módulos anuais de formação em Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) para professores, monitores, auxiliares de creche e gestores escolares.

Eixo 3: Assistência Social, Proteção e Fortalecimento Familiar

- **Busca Ativa Qualificada:** Priorizar as famílias negras em situação de extrema vulnerabilidade, com foco nas mães solo periféricas e rurais, para inclusão e atualização no Cadastro Único (CadÚnico) e no Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS.
- **Atendimento Humanizado no CRAS:** Capacitar os técnicos do CRAS Central para o atendimento livre de vieses implícitos, oferecendo escuta qualificada para situações de discriminação racial ou violência institucional.

Eixo 4: Urbanismo, Espaços Públicos e Meio Ambiente

- **Equidade na Distribuição de Equipamentos Culturais e de Lazer:** Priorizar os bairros de maior vulnerabilidade social e expressiva população negra na revitalização de praças, parques infantis, quadras e áreas verdes acessíveis.
- **Garantia de Mobilidade e Transporte Rural:** Manter transporte escolar e público de qualidade para crianças moradoras da zona rural, permitindo o acesso equitativo aos serviços de saúde, cultura e lazer no centro urbano.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Eixo 5: Cultura, Lazer e Memória Local

- **Valorização das Tradições e Memória Afro-Paulense:** Promover eventos, oficinas e apresentações culturais que resgatem as manifestações tradicionais mineiras e o patrimônio imaterial local, promovendo o orgulho de pertencer desde a primeira infância.
- **Semana Municipal da Consciência Negra na Primeira Infância:** Incluir no calendário escolar e cultural do município programações específicas e lúdicas sobre equidade racial e diversidade no mês de novembro.

11.4. Matriz de Indicadores e Monitoramento da Equidade Racial

O acompanhamento da diminuição das desigualdades raciais em Monsenhor Paulo será feito por meio do Relatório Anual de Monitoramento (RAM), utilizando a seguinte matriz de acompanhamento:

Indicador Estratégico	Fonte de Dados	Periodicidade	Meta Transversal (2026–2036)
Taxa de Incompletude do Quesito Cor/Raça nos sistemas e-SUS, CadÚnico e Educacenso	e-SUS / CadÚnico / Educacenso	Anual	Reduzir para menos de 3% o campo "não informado" em todos os sistemas municipais.
Proporção de Educadores Formados em ERER na rede municipal de ensino	Secretaria de Educação	Anual	Atingir 100% dos professores e monitores capacitados até 2028.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Proporção de Escolas/Creches com Acervo Literário e Didático Antirracista	Secretaria de Educação	Bienal	100% das turmas de Creche e Pré-Escola equipadas com materiais específicos.
Razão de Cobertura de Pré-Natal (7+ consultas) entre mães negras e brancas	e-SUS / SINASC	Anual	Equidade de 100% (eliminar disparidades de cobertura entre grupos raciais).
Cobertura do Teste do Pezinho (Anemia Falciforme)	Secretaria de Saúde	Anual	Manter 100% de cobertura dos recém-nascidos no município.

11.5. Compromisso Institucional

O Município de Monsenhor Paulo – MG reitera que construir uma Primeira Infância Antirracista não é apenas um dever legal pautado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Igualdade Racial, mas um imperativo ético. Assegurar que cada criança Paulense — preta, parda, branca, indígena ou amarela — tenha o direito de crescer, brincar, aprender e se desenvolver plenamente com dignidade e orgulho de sua identidade é a garantia de um futuro justo e sustentável para toda a sociedade.

Conexão com o Selo UNICEF

As ações antirracistas do PMPI dialogam diretamente com os critérios do Selo UNICEF. Evidências possíveis:

- Educação: formação de profissionais em educação antirracista → lista de presença, plano de formação
- Saúde: qualificação do preenchimento de raça/cor nos sistemas → relatórios SINASC/SISVAN
- Assistência Social: capacitação da rede de proteção → certificados, atas, materiais
- Participação: escuta de crianças negras e de comunidades tradicionais → relatório de escuta

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- Gestão: inclusão de metas de equidade racial no PMPI → texto do plano e quadro operativo

CAPÍTULO FINAL — IMPLEMENTAÇÃO, GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DO PMPI

Governança · Monitoramento · Avaliação · Comunicação · Gestão de Riscos

12. CAPÍTULO FINAL — IMPLEMENTAÇÃO, GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DO PMPI

12.1 ARRANJO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO E MODELO DE GOVERNANÇA

A aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância representa apenas o início de um compromisso permanente do município com as crianças de 0 a 6 anos. Um plano bem elaborado e aprovado em lei, mas sem estrutura de implementação, monitoramento e avaliação, corre o risco de permanecer apenas no papel.

Este capítulo apresenta diretrizes e instrumentos para garantir que o PMPI seja efetivamente implementado ao longo de sua vigência, mesmo diante de mudanças de gestão, restrições orçamentárias e outros desafios. Ele está organizado em cinco subeixos: Governança, Monitoramento, Avaliação, Comunicação e Gestão de Riscos.

A efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Monsenhor Paulo – MG (2026–2036) exige um modelo de governança sólido, contínuo e capaz de

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

superar a fragmentação das políticas públicas setoriais. Para assegurar a governabilidade, a agilidade na tomada de decisões e a otimização dos recursos públicos municipais, o município adota formalmente o modelo de Comitê Intersetorial Fortalecido.

Nesta modelagem, o Comitê Intersetorial da Primeira Infância — já instituído pelo Decreto Municipal nº 13, de 26 de fevereiro de 2026, e nomeado pela Portaria nº 19, de 26 de fevereiro de 2026 (com coordenação executiva pactuada pela Portaria nº 49/2026) — assume a responsabilidade direta e central pela coordenação, pactuação, monitoramento, avaliação e indução do PMPI ao longo de seu decênio de vigência.



12.1.1 Justificativa e Vantagens do Modelo Adotado

1. **Sustentabilidade Institucional**: Aproveita a estrutura técnica e comunitária construída durante o diagnóstico e redação do plano, garantindo transições de gestão governamental sem descontinuidade das metas;

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

2. **Eficiência Administrativa**: Não gera impacto orçamentário com a criação de novos cargos ou órgãos burocráticos, utilizando os agentes públicos e representações já designados;
3. **Agilidade Decisória**: Promove a articulação direta entre os secretários municipais, diretores de departamentos, órgãos de controle e organizações da sociedade civil parceiras (APAE e CIACP).

12.2 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES PACTUADAS POR SECRETARIA E ÓRGÃO

A implementação do PMPI opera sob o princípio da **corresponsabilidade setorial**. Cada secretaria, departamento e entidade representada no Comitê assume responsabilidades específicas dentro do Plano de Ação:

Secretaria / Órgão	Atribuições Principais na Execução do PMPI
Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) ***(Pasta Coordenadora)***	• Coordenar as atividades do Comitê Intersetorial e organizar as reuniões de monitoramento. • Expandir as vagas na Creche Municipal Dona Lurdinha e viabilizar a nova creche do Bairro Santa Rita. • Garantir a qualidade pedagógica, equidade na pré-escola e o Atendimento Educacional Especializado (AEE). • Manter e expandir o suporte complementar de jornada integral via CIACP.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Secretaria Municipal de Saúde	• Garantir a cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família (ESF) com foco na Puericultura. • Fortalecer a busca ativa vacinal e a captação precoce no pré-natal. • Expandir e institucionalizar o programa Pré-Natal do Parceiro / Pai Presente. • Reduzir o tempo de espera para consultas com neuropediatras no consórcio regional de saúde.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	• Coordenar as ações de Proteção Social Básica e manter as visitas do Programa Criança Feliz (PCF). • Garantir a continuidade e ampliação do programa Cesta Básica na Creche. • Estruturar protocolo e fluxo municipal para a Lei da Escta Protegida (Lei nº 13.431/2017). • Fortalecer os grupos de orientação parental no CRAS.
Departamento de Esporte, Lazer e Turismo (DELT)	• Implantar oficinas de psicomotricidade e iniciação esportiva para a faixa de 0 a 6 anos. • Criar a agenda Pai que Brinca, promovendo vivências lúdico-esportivas entre pais e filhos. • Garantir a manutenção e acessibilidade das praças esportivas para a primeira infância.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Departamento de Cultura	• Executar o programa Cultura no Colo com intervenções artísticas e itinerantes na zona urbana e rural. • Garantir a presença do livro, da literatura e do brincar em eventos comunitários e festividades do município. • Reativar o cantinho da leitura infantil na Biblioteca Pública Municipal.
Secretaria de Obras / Urbanismo / Meio Ambiente	• Adequar rotas de pedestres e calçadas com acessibilidade para carrinhos de bebê no centro e bairros. • Instalar brinquedos acessíveis e fraldários em praças e equipamentos de eventos (Parque de Eventos). • Avançar na elaboração e execução do plano de tratamento de esgoto sanitário do município.
Secretaria da Fazenda e Governo	• Assegurar a prioridade absoluta na destinação de recursos orçamentários ao PMPI no PPA, LDO e LOA. • Mapear a rubrica do Orçamento Criança na prestação de contas do município. • Captar recursos estaduais, federais e transferências voluntárias voltadas à infância.
APAE de Monsenhor Paulo	• Executar a linha de cuidado e reabilitação de crianças com deficiência, TEA ou atrasos de desenvolvimento. • Prestar suporte técnico e multiprofissional (Fonoaudiologia, T.O., Fisioterapia, Psicologia e Equoterapia).

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

CMDCA e Conselho Tutelar	• **CMDCA**: Exercer o controle social, aprovar relatórios anuais e gerir o Fundo da Infância (FIA). • **Conselho Tutelar**: Zelar pelos direitos das crianças, atuar na proteção contra violências e integrar os fluxos de notificação.

12.3 CALENDÁRIO DE REUNIÕES, ROTINAS E FLUXO DE TRABALHO

Para evitar a inoperância ou o esvaziamento das ações ao longo do decênio, o Comitê Intersetorial Fortalecido adotará a seguinte rotina de trabalho contínua:

12.3.1 Periodicidade das Reuniões

- **Reuniões Executivas Bimestrais**: Encontros de alinhamento operacional entre os técnicos das secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes e Urbanismo para checagem do andamento das metas de curto e médio prazo;
- **Plenárias Semestrais do Comitê**: Reuniões deliberativas com a presença de todos os 14 membros titulares e convidados (incluindo MPMG, APAE, CIACP e representação de mães/pais) para avaliação geral dos indicadores e repactuação de metas;
- **Audiência Pública Anual na Câmara Municipal**: Prestação de contas pública à comunidade Paulense sobre a execução e impacto das ações do PMPI.

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

12.3.2 Sistema de Notificação e Alerta de Metas ("Sinal de Trânsito")

A Coordenação Executiva (SEMEC) aplicará uma metodologia simplificada de monitoramento para cada meta dos 6 eixos estratégicos:

- **VERDE:** Meta em dia ou com avanço dentro do cronograma pactuado.
- **AMARELO:** Meta com atraso moderado ou dependente de adequação orçamentária/técnica.
- **VERMELHO:** Meta paralisada ou com risco de não cumprimento (exige intervenção direta da Gestão/Prefeito).

12.4 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO

O acompanhamento da evolução do PMPI de Monsenhor Paulo será realizado por meio de mensuração contínua de indicadores e marcos temporais de avaliação:

12.4.1 Marcos Temporais de Avaliação

1. **Relatório Anual de Desempenho (Todo mês de novembro)**: Apresentado ao CMDCA, MPMG (via Projeto MaPI) e Câmara Municipal;
2. **Avaliação de Médio Termo (Ano de 2030)**: Revisão intercalar para ajuste de metas, inclusão de novas demandas demográficas e adequação ao novo ciclo do Plano Plurianual (PPA 2030–2033);
3. **Avaliação Final do Decênio (Ano de 2036)**: Balanço consolidado dos dez anos de execução e construção das bases para o segundo decênio do PMPI.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

12.4.2 Painel Consolidado de Indicadores-Chave (KPIs)

O Comitê alimentará anualmente o painel do plano com os seguintes indicadores vitais:

- **Saúde**: % de gestantes com 7+ consultas; Taxa de Mortalidade Infantil; Adesão ao Pré-Natal do Parceiro; Coberturas Vacinais de reforço (Tríplice Viral/Pólio);
- **Educação**: Taxa de atendimento na Creche (meta: atingir 60%); Número de crianças na fila de espera; % de docentes de EI com ensino superior;
- **Assistência**: Número de famílias acompanhadas pelo PCF e no *Cesta Básica na Creche*; Notificações no SINAN/Conselho Tutelar;
- **Espaço Urbano e Lazer**: Quantidade de praças com brinquedos acessíveis (PCD); Metros de calçadas adequadas; Implantação de fraldários em eventos.

12.5 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FONTES DE FINANCIAMENTO

A viabilidade das metas do PMPI fundamenta-se no princípio constitucional da Prioridade Absoluta (Art. 227 da CF/88), assegurando preferência na formulação de políticas públicas e na destinação de recursos orçamentários.

12.5.1 Integração aos Instrumentos de Planejamento Municipal

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

O Município de Monsenhor Paulo garante a sustentabilidade financeira do PMPI por meio da obrigatoriedade de vinculação das metas do plano aos instrumentos formais de planejamento orçamentário:

- PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029 / 2030-2033): Integrará as metas do PMPI nas diretrizes estratégicas e programas de governo.
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO): Priorizará anualmente as ações destinadas à Primeira Infância
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA): Garantirá dotações orçamentárias específicas e rubricas identificáveis

12.5.2 Fontes de Financiamento Mapeadas

A execução financeira combinará receitas próprias do município e transferências condicionadas das esferas estadual e federal:

1. **Recursos Próprios (Tesouro Municipal)**: Aplicação dos percentuais constitucionais vinculados à Saúde (mínimo de 15%) e Educação (mínimo de 25%), garantindo o custeio regular de creches, pré-escola e UBSs;

2. **FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)**: Financiamento da remuneração de profissionais da Educação Infantil e expansão de infraestrutura física escolar;

3. **Piso do SUAS / FNAS**: Transferências federais e estaduais para custeio da Proteção Social Básica e expansão das equipes do Programa Criança Feliz (PCF);

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

4. **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)**: Fortalecimento da captação de doações dedutíveis do Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) e Jurídicas (IRPJ) locais para financiamento de projetos específicos aprovados pelo CMDCA;

5. **Recursos de Editais e Leis de Fomento Cultural (PNAB / PAAR)**: Financiamento de projetos lúdicos, de leitura e contação de histórias como o *Cultura no Colo*;

6. **Consórcios Regionais de Saúde e Parcerias**: Otimização de recursos no consórcio de saúde para exames/consultas em Neuropediatria e repasses pactuados à APAE.

12.6 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL

O PMPI de Monsenhor Paulo é um documento vivo e comunitário. A transparência pública e a participação da sociedade civil e das próprias crianças serão asseguradas pelas seguintes estratégias:

1. **Portal da Transparência / Aba Primeira Infância**: Publicação anual dos relatórios de execução, evolução dos indicadores e do mapa do *Orçamento Criança*;

2. **Pacto com a Sociedade Civil e Famílias**: Manutenção da vaga de representação de mães/pais de crianças de 0 a 6 anos no Comitê Intersetorial, assegurando escuta contínua das demandas familiares cotidianas;

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

3. **Continuidade da Escuta Infantil**: Realização de oficinas lúdicas e escuta ativa de bebês e crianças pequenas nas creches e pré-escolas a cada 2 anos, garantindo que o "Bairro dos Sonhos" continue norteando as obras urbanas e projetos pedagógicos;

4. **Controle Social pelo CMDCA**: Submissão obrigatória de todos os relatórios de avaliação do plano à apreciação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.7 Gestão de Riscos e Plano de Mitigação

A implementação de um plano decenal pode ser afetada por fatores políticos, administrativos, financeiros e institucionais. Antecipar riscos e definir estratégias de mitigação aumenta significativamente as chances de que o PMPI produza resultados concretos na vida das crianças, independentemente das mudanças que ocorram ao longo do caminho. A matriz abaixo deve ser revisada anualmente pelo Comitê ou sempre que houver mudanças significativas na estrutura administrativa.

12.7.1 Matriz de Gestão de Riscos

Risco	Impacto	Probabilidade	Estratégias de Mitigação	Responsáveis
Mudança de gestão municipal	*Alto*	*Alta*	*Institucionalizar o PMPI por lei; inserir ações no PPA, LDO e LOA; elaborar relatório de transição; apresentar o plano aos candidatos durante a campanha*	*Gabinete, Comitê*

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Mudança de secretários e técnicos	*Médio*	*Alta*	*Formalizar processos; manter atas, planos de trabalho e documentação acessível; capacitar novos integrantes nos primeiros 90 dias*	*Comitê*
Baixa participação das secretarias	*Alto*	*Média*	*Pactuação de responsabilidades formalizada; envolvimento do prefeito; reuniões com pauta clara e deliberativa; vinculação ao PPA*	*Gabinete, Comitê*
Redução orçamentária	*Alto*	*Média*	*Diversificar fontes de financiamento (federal, estadual, fundações); priorizar ações de alto impacto; articular com emendas parlamentares*	*Planejamento, Fazenda*
Baixo engajamento da sociedade civil	*Médio*	*Média*	*Estratégia de comunicação ativa; audiências públicas regulares; envolvimento do CMDCA e conselhos setoriais*	*Comitê, Comunicação*
Ausência de dados para monitoramento	*Médio*	*Média*	*Capacitar equipes para preenchimento de sistemas; usar Painel BI MaPI como referência; acordar com secretarias cronograma de atualização*	*Comitê, Secretarias*

12.7.2 Plano de Contingência para Transição de Gestão

Sempre que houver transição administrativa, recomenda-se que o município adote um conjunto mínimo de medidas para preservar a continuidade do PMPI:

Prefeitura de Monsenhor Paulo TRABALHO E RESULTADOS Administração 2025/2028
MaPI MINAS pela PRIMEIRA INFÂNCIA
APOIO
Van Leer FOUNDATION
Rede Primeira Infância Minas Gerais
IDEALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Medida	Responsável	Prazo
Atualizar diagnóstico da execução do PMPI (relatório de situação)	*Comitê / Coord. PI*	*Último trimestre do mandato*
Elaborar relatório de transição com metas atingidas, pendentes e recomendações	*Comitê*	*Até dezembro do último ano da gestão*
Apresentar resultados e plano aos candidatos e à equipe de transição	*Prefeito, Comitê*	*Durante o período de transição*
Capacitar novos secretários e técnicos sobre o PMPI e seus compromissos	*Comitê*	*Primeiros 90 dias da nova gestão*
Verificar compatibilidade do novo PPA com as ações do PMPI	*Planejamento e Fazenda*	*No processo de elaboração do novo PPA*

Recomendações Finais de Implementação

- O Comitê Intersetorial deve reunir-se, preferencialmente, a cada trimestre
- O monitoramento dos indicadores deve ocorrer no mínimo uma vez por ano
- O relatório anual deve ser apresentado ao CMDCA, ao Conselho Municipal de Saúde e ao de Educação
- Recomenda-se avaliação intermediária na metade da vigência e avaliação final ao término
- Sempre que houver revisão do PPA, da LDO ou da LOA, verificar compatibilidade com o PMPI

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

- O plano de gestão de riscos deve ser revisado anualmente ou em mudanças administrativas relevantes

Esta estrutura está alinhada às boas práticas de planejamento público e fortalece a governança dos PMPIs, com conexão direta aos ODS da Agenda 2030

Com este Capítulo Final, o Município de Monsenhor Paulo – MG consolida a governança do seu Plano Municipal pela Primeira Infância. Sob a liderança do Comitê Intersetorial Fortalecido, com metas orçamentárias blindadas no PPA, LDO e LOA, e sob a vigilância amorosa das famílias e dos órgãos de controle, a cidade garante que cada criança Paulense nascida entre 2026 e 2036 encontre um território acolhedor, seguro e repleto de oportunidades para crescer, brincar e se desenvolver plenamente.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância.

FADC. Cenário da Infância e da Adolescência 2026. São Paulo: FADC, 2026.

INSTITUTO DA INFÂNCIA (IFAN). Instrumental de Diagnóstico Municipal da Primeira Infância. Fortaleza: IFAN, 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMCSV. Crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único. Brasília: MDS, 2024.

NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA. Impactos da desigualdade na primeira infância. Working Paper 9. São Paulo: NCPI, 2024.

ONU. Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York: ONU, 1989.

POLÍTICA ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Institui a política estadual da primeira infância. Lei nº 25.610, de 09/12/2025.

POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PNIPI). Instituída pelo DECRETO Nº 12.574 em 05 de agosto de 2025.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Plano Nacional pela Primeira Infância 2020–2030. Brasília: RNPI/CONANDA, 2020.

UNICEF. As múltiplas dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil. Brasília: UNICEF, 2023.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

GLOSSÁRIO

ACS — Agente Comunitário de Saúde

AEE — Atendimento Educacional Especializado

BNCC — Base Nacional Comum Curricular

BPC — Benefício de Prestação Continuada

CMDCA — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS — Centro de Referência de Assistência Social

CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CER — Centro Especializado em Reabilitação

DSEI — Distrito Sanitário Especial Indígena

ESF — Estratégia Saúde da Família

FNAS — Fundo Nacional de Assistência Social

FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IFAN — Instituto da Infância

INEP — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) é um questionário de triagem rápida usado para identificar sinais precoces de risco para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças pequenas

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ODS — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

PAIF — Proteção e Atendimento Integral à Família

PMPI — Plano Municipal pela Primeira Infância

PNPI — Plano Nacional pela Primeira Infância

PPA — Plano Plurianual

REPI-MG — Rede Primeira Infância Minas Gerais

RNPI — Rede Nacional Primeira Infância

SCFV — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SINASC — Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SINAN — Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SIPNI — Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações

SIPIA — Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SISVAN — Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUAS — Sistema Único de Assistência Social

TMI — Taxa de Mortalidade Infantil

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

ANEXOS

Anexo I — Portaria / Decreto de Instituição do Comitê Intersetorial

- *Cole aqui o texto integral da portaria ou decreto municipal de criação do Comitê.*

Anexo II — Ata da Audiência Pública

- *Cole aqui a ata da audiência pública realizada durante a elaboração do plano.*

Anexo III — Documentação da Escuta das Crianças

- *Inclua: relatório completo da escuta, tabelas de sistematização, metodologias utilizadas, autorização de uso de imagem (modelo), reprodução de desenhos e produções infantis.*

Anexo IV — Fichas de Monitoramento Semestral por Eixo

- *Inclua as fichas de monitoramento por eixo, com espaço para preenchimento semestral pelo Comitê. Cada ficha deve listar as ações do eixo, os indicadores escolhidos, a meta, o resultado alcançado e observações.*

Anexo V — Lista de Siglas

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO – GABINETE DO PREFEITO
Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000
CNPJ: 22.541.874/0001-99
E-mail: gabinete@monsenhorpaulo.mg.gov.br
Fone: (35) 3263 – 1320

Ver Glossário no corpo do plano.

– Todas as crianças merecem o melhor começo de vida –